

DIEx Simplificado Nº 877-Sec Tec/CRO/12
EB: 64333.004436/2024-74

URGENTÍSSIMO

Manaus, AM, 7 de novembro de 2024.

Do Chefe da Seção Técnica

Ao Sr Chefe da Salc

Assunto: Proposta do 1º Termo Aditivo de prazo de vigência - TC 16/2023 - Licitação : Tomada de Preços - 04/2023

Anexos:

- 1) Cmdo17BdaInfSI_24263_MD_TC_16_2023_Cnst_BI_B_PNR_St_Sgt_CC.pdf
- 2) 17BDAINFSL_24191_TA_SERV_PRAZ_TC_16_2023_PCVA_R3.pdf

1. Acerca do assunto, solicito ao senhor, confeccionar e propor ao senhor Ordenador de Despesas desta Comissão Regional de Obras, minuta de **Termo Aditivo relativo ao Termo de Contrato do Assunto, conforme informações detalhadas a seguir:**

A. Objeto: TC 16/2023 - Remanescente da obra de construção do bloco "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO.

B. N° do Aditivo: 01

C. Acréscimo de Prazo de Vigência: 180 dias.

D. Memória de Decisão: 24263 SECTEC/CRO12 (06 SET 24)

E. Empenho: Não há.

2. Solicito, ainda, que a referida minuta seja proposta ao senhor Ordenador de Despesas e que, após aprovação, seja submetida à aprovação jurídica pela Consultoria Jurídica da União (e-CJU).

3. Sugiro, incluir o *Checklist de encaminhamento de Termo Aditivo* na lista de verificação dessa Seção e solicito que, antes de ser encaminhado o processo para a CJU, essa Chefia faça a conferência de toda a documentação.

4. Por fim, solicito que a Seção Técnica seja mantida informada quanto ao andamento do respectivo processo, informando tempestivamente quaisquer necessidades de informação e/ou retorno daquela Consultoria Jurídica.

██ - TC
Chefe da Seção Técnica

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) TC ██████████ em 07/11/2024, às 11:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

r8M2-Tp2u-7kz6-TsRG

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR
CHECK LIST – ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

1. Cada item da Lista de Verificação foi conferido com base nos documentos entregues pela CONTRATADA e gerados pela FISCALIZAÇÃO do Contrato.

2. O resultado da inspeção da presente Lista de Verificação foi anotado nos campos disponíveis.

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Objeto: REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, EM PORTO VELHO/RO.

3.2 Empresa executora: WM ENGENHARIA.

3.3 Valor inicial do Contrato: **R\$ 2.515.044,16**

3.4 Valor Aditivado / % : não há.

3.5 Valor Suprimido / % : não há.

3.6 Valor Apostilado: não há.

3.7 Valor REF: não há.

3.7 Valor final do Contrato: **R\$ 2.515.044,16**

3.8 Número do Termo de Contrato: 16 /2023

3.9 Vigência do Contrato inicial: 20/11/2023 até 14/11/2024

3.10 Aditivo de Vigência: não há.

3.11 Vigência do Contrato atual: 20/11/2023 até 14/11/2024

3.12 Data da Ordem de Serviço (Obra): 27/11/2023

3.13 Período de Execução inicial: 27/11/2023 até 25/05/2024

3.14 Aditivo de prazo de execução: não há.

3.15 Período de Execução atual: 27/11/2023 até 25/05/2024

4. INFORMAÇÕES QUANTO AO CRONOGRAMA

Valor Previsto (R\$)	%	Valor Executado (R\$)	%	Obra atrasada
R\$ 2.515.044,16	100	R\$ 2.515.044,16	100	Obra em Andamento

5. ANEXOS

ITEM	Conformidade		
	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Observações</i>
5.1 Solicitação da Contratada	X		
5.2 Justificativa do Fiscal	X		
5.3 Planilha Orçamentária (SFC)	X		
5.4 Projetos (plantas) e desenhos do projeto atualizado contemplando as alterações propostas no aditivo (SFC)		X	Não é o caso
5.5 Declaração de concorde do Projetista Originário com as modificações propostas no aditivo (SFC)		X	Não é o caso
5.6 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Aditivo (SFC)	X		
5.7 Cronograma físico-financeiro vigente	X		
5.8 Cronograma físico-financeiro a ser proposto	X		
5.9 Memória de cálculos dos quantitativos a serem aditados/suprimidos (SFC)	X		
5.10 Cotações de insumos/serviços complementares (SFC)		X	Não é o caso
5.11 Relatório de Acompanhamento Simplificado do OPUS	X		
5.12 Ficha de Informações Gerais de Obra (FIGO) da última medição	X		
5.13 Outros julgados necessários		X	Não é o caso

6. DADOS RELEVANTES DO ADITIVO

6.1 DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

QUADRO RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS			
Descrição	Acréscimos	Supressões	Total Consolidado
1º Termo Aditivo	R\$ 209.440,30	-R\$ 29.374,95	R\$ 180.065,35
	8,32%	-1,16%	7,16%
TOTAL ACUMULADO	8,32%	-1,16%	7,16%

7. ENCAMINHAMENTO DO ADITIVO

Obs: Após aprovação do termo aditivo, o mesmo deverá ser registrado no OPUS para validação da Diretoria de Obras Militares

8. CONTROLE DE TRAMITAÇÃO DO ADITIVO:

DATAS					
1	2	3	4	5	6
	Tramitação interna: dias ((6)-(1))				

(1) Protocolo do Pedido de aditivo;

(4) Saída da Sec Tec ao Ch CRO;

(6) Upload no OPUS/
Encaminhamento ao 2º Gpt E

(2) Despacho Ch CRO;

(5) Assinatura do OD;

(3) Entrega na Sec Tec;

9. FATOS RELEVANTES OU CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS DO FISCAL DO CONTRATO

Situação da obra: em andamento; Etapa: aguardando a chegada do transformador para instalação.

10.

ASSINATURA: _____
Chefe da Subseção de Fiscalização de Obras

DATA: ____ / ____ / ____

11. OBSERVAÇÕES GERAIS E DESPACHO:

CH SSEÇ FISC OBRAS:

CH SEC TEC:

CH CRO/12:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**

**JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS
AO TC 16/2023**

1. CONTRATO

1.1. Objeto

Remanescente da obra de construção do bloco "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO

1.2. Informações Gerais:

1.2.1 – Condições Iniciais do Contrato

- **Licitação: CP- 04/2023**
- **Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário**
- **Data da referência de preços: FEV/2023 (Desonerado)**
- **Empresa Contratada: WM ENGENHARIA**
- **Valor Contratual: R\$ 2.515.044,16**
- **Prazo de Execução da Obra: 180 dias**
- **Prazo de Vigência da Obra: 360 dias**
- **Data da Ordem de Serviço (O Sv): 27 NOV 2023**
- **Período de Execução da Obra: 27/11/2023 até 25/05/2024**
- **Data da Assinatura do Contrato: 20 NOV 2023**
- **Período de Vigência Contratual: 20/11/2023 até 14/11/2024**

1.2.2 Termos Aditivos celebrados

- **Não há**

1.2.3 Termos de Apostilamentos Celebrados

- **Não há**

1.2.4 – Situação atual do Contrato.

- **Prazo de Execução: 180 dias**
- **Término de Execução: 25 de maio de 2024**
- **Prazo de Vigência: 360 dias**
- **Término da vigência: 14 de novembro de 2024**
- **Valor Contratual atualizado: R\$ 2.515.044,16**
- **Valor Total Empenhado: R\$ 2.515.044,16**

2. EXPOSIÇÃO DOS FATOS

2.1 justificativa técnica para o acréscimo de serviços

Este aditivo fundamenta-se na necessidade da Administração de ajustar quantitativos devido à natureza da obra, que se trata de um remanescente. Durante a execução, foram identificadas inconsistências no Projeto Básico, particularmente em relação aos serviços elétricos e hidráulicos, que se mostraram insuficientes para atender às reais necessidades do empreendimento. Tais serviços precisaram ser refeitos para garantir a segurança e a funcionalidade das instalações.

As alterações contratuais propostas são de natureza quantitativa, conforme previsto no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Essa mudança visa ajustar os quantitativos para refletir com precisão os serviços necessários, garantindo que o projeto final atenda aos padrões de qualidade exigidos pela Administração e às necessidades do Bloco de PNR. Sem essas correções, a obra estaria em desacordo com os requisitos técnicos e operacionais indispensáveis ao seu pleno funcionamento.

2.2 Do Acréscimo de Serviços

Seguem abaixo os itens a serem acrescidos, com suas respectivas justificativas:

ITEN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÕES
5.1	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada, com uso de guindaste, sem reaproveitamento. af_12/2017	Durante a remoção foi verificado pela fiscalização que havia uma quantidade maior de telhas com rachaduras e quebras, havendo a necessidade de fazer a substituição das telhas.	Aumento no quantitativo
5.2	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	Durante a execução foi encontrado uma quantidade considerado de entulho na cobertura e a outra parte foi gerada no decorrer da obra, sendo superior a quantidade prevista.	aumento no quantitativo
5.3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	Durante a execução foi encontrado uma quantidade considerado de entulho na cobertura e a outra parte foi gerada no decorrer da obra, sendo superior a quantidade prevista.	aumento no quantitativo
11.1	TE, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 X 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	Por se tratar de uma obra remanescente, grande parte das instalações hidrossanitárias foi considerada concluída. No decorrer da execução, a fiscalização constatou que algumas redes de esgoto estavam incorretas, sendo necessário realizar a correção conforme o projeto	aumento no quantitativo
11.2	TE, PVC, série normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	Por se tratar de uma obra remanescente, grande parte das instalações hidrossanitárias foi considerada concluída. No decorrer da execução, a fiscalização constatou que algumas redes de esgoto estavam incorretas, sendo necessário realizar a correção conforme o projeto	aumento no quantitativo
11.8(novo)	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	Por se tratar de uma obra remanescente, grande parte das instalações hidrossanitárias foi considerada concluída. No decorrer da execução, a fiscalização constatou que algumas redes de esgoto estavam incorretas, sendo necessário realizar a correção conforme o projeto	item a ser inserido na planilha

11.9(novo)	Curva curta 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	Por se tratar de uma obra remanescente, grande parte das instalações hidrossanitárias foi considerada concluída. No decorrer da execução, a fiscalização constatou que algumas redes de esgoto estavam incorretas, sendo necessário realizar a correção conforme o projeto	item a ser inserido na planilha
11.10(novo)	Luva de correr, PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	Por se tratar de uma obra remanescente, grande parte das instalações hidrossanitárias foi considerada concluída. No decorrer da execução, a fiscalização constatou que algumas redes de esgoto estavam incorretas, sendo necessário realizar a correção conforme o projeto	item a ser inserido na planilha
11.11(novo)	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	Por se tratar de uma obra remanescente, grande parte das instalações hidrossanitárias foi considerada concluída. No decorrer da execução, a fiscalização constatou que algumas redes hidráulicas estavam incorretas, sendo necessário realizar a correção conforme o projeto	item a ser inserido na planilha
11.12(novo)	TE, PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	Por se tratar de uma obra remanescente, grande parte das instalações hidrossanitárias foi considerada concluída. No decorrer da execução, a fiscalização constatou que algumas redes hidráulicas estavam incorretas, sendo necessário realizar a correção conforme o projeto	item a ser inserido na planilha
11.13(novo)	Curva curta 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	Por se tratar de uma obra remanescente, grande parte das instalações hidrossanitárias foi considerada concluída. No decorrer da execução, a fiscalização constatou que algumas redes hidráulicas estavam incorretas, sendo necessário realizar a correção conforme o projeto	item a ser inserido na planilha
12.1.16	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020	Como se trata de uma obra remanescente, grande parte das instalações elétricas foi considerada concluída. No entanto, após a elaboração do projeto executivo, novos itens foram incluídos para atender às necessidades conforme o projeto executivo	aumento no quantitativo
12.1.22	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	Como se trata de uma obra remanescente, grande parte das instalações elétricas foi considerada concluída. No entanto, após a elaboração do projeto executivo, novos itens foram incluídos para atender às necessidades conforme o projeto executivo	aumento no quantitativo
12.1.25	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021	Como se trata de uma obra remanescente, grande parte das instalações elétricas foi considerada concluída. No entanto, após a elaboração do projeto executivo, novos itens foram incluídos para atender às necessidades conforme o projeto executivo	aumento no quantitativo
12.1.33	dispositivo DPS classe ii, 1 polo 275 v/45 KA (tipo ac)	Como se trata de uma obra remanescente, grande parte das instalações elétricas foi considerada concluída. No entanto, após a elaboração do projeto executivo, novos itens foram incluídos para atender às necessidades conforme o projeto executivo	aumento no quantitativo
12.1.34(novo)	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	O remanescente tinha alguns apartamentos com a rede elétrica já instalada, mas que não estava conforme o projeto executivo, sendo necessário remover a instalação existente e	item a ser inserido na planilha

		realizar uma nova instalação de acordo com o projeto	
12.1.35(novo)	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores din 225a - fornecimento e instalação. af_10/2020	O remanescente tinha alguns apartamentos com a rede elétrica já instalada, mas que não estava conforme o projeto executivo, sendo necessário remover a instalação existente e realizar uma nova instalação e substituição do quadro de distribuição de energia de acordo com o projeto	item a ser inserido na planilha
12.3.14(novo)	Quadro de medição geral de energia com 12 medidores - fornecimento e instalação. af_10/2020	Na planilha orçamentaria estava contemplando apenas 1 und para 1 medidor de medição, sendo necessário 1 und de quadro para de 12 medidores agrupados.	item a ser inserido na planilha
12.3.15(novo)	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação. af_10/2020	Foi necessário acrescenta mais quadro de medição para bomba de incêndio, conforme a norma a bomba deve ser ligada e ter uma medição independente.	item a ser inserido na planilha
13.1.14	Cabo telefônico ct-apl-50, 100 pares (uso externo) - fornecimento e instalação	Quantidade prevista na planilha orçamentaria era inferior ao real executado. Sendo necessário o aumento do quantitativo.	aumento no quantitativo
14.1.2	Cabo coaxial 75 ohm	A quantidade prevista na planilha orçamentaria era inferior à realmente executada, sendo necessário aumentar o quantitativo conforme projeto executivo.	aumento no quantitativo
14.1.4	Divisor de sinal tv sat 5-2500	A quantidade prevista na planilha orçamentaria era inferior à realmente executada, sendo necessário aumentar o quantitativo conforme projeto executivo.	aumento no quantitativo
14.1.5	Antena parabólica com captador de sinais e modulador de áudio e vídeo	A quantidade prevista na planilha orçamentaria era inferior à realmente executada, sendo necessário aumentar o quantitativo conforme projeto executivo.	aumento no quantitativo
18.5	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	Foi constatado pela fiscalização que os móveis e o balcão da cozinha não estavam contemplados. Portanto, foi necessário aumentar o quantitativo para concluir a obra com qualidade.	item a ser inserido na planilha
20.22	Escada tipo marinho em tubo aco galvanizado 1 1/2" 5 degraus	De acordo com a fiscalização, o tamanho previsto na planilha orçamentaria não era suficiente para atender às necessidades de manutenção no shafit	aumento no quantitativo
24.3(novo)	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	Durante a remoção foi verificado pela fiscalização que havia uma quantidade maior de telhas com rachaduras e quebras, havendo a necessidade de fazer a substituição das telhas.	item a ser inserido na planilha
25.3	Armário em MDF com gavetas/prateleiras e portas - fornecimento e instalação	Foi constatado pela fiscalização que os móveis do balcão da cozinha não estavam contemplados. Portanto, foi necessário aumentar o quantitativo para concluir a obra com qualidade.	aumento no quantitativo
37.2	Tampa para caixa tipo r1, em ferro fundido, dimensões internas: 0,40 x 0,60 m - fornecimento e instalação. af_12/2020	Como se trata de uma obra remanescente, foi necessário colocar tampas em algumas caixas que estavam abertas no perímetro do bloco	item a ser inserido na planilha

37.3	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador. af_05/2021	Como se trata de uma obra remanescente, a de todo piso e calçada já não existia mais, sendo necessário a repintura de toda área.	item a ser inserido na planilha
------	--	--	---------------------------------

2.3 Da supressão de Serviços

Seguem abaixo os itens a serem suprimidos, com suas respectivas justificativas:

ITEN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÕES
11.6	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	Após a Elaboração do Projeto executivo Foram excluídos Para atender as necessidades da obra.	item parcialmente será suprimido
11.7	Terminal de ventilação, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta soldável, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022		item parcialmente será suprimido
12.1.17	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020		item parcialmente será suprimido
12.1.21	Disjuntor bipolar dr 25 a - dispositivo residual diferencial, tipo ac, 30ma, ref.5sm1 312-omb, siemens ou similar – fornecimento e instalação		item parcialmente será suprimido
12.2.11	Disjuntor bipolar dr 25 a - dispositivo residual diferencial, tipo ac, 30ma, ref.5sm1 312-omb, siemens ou similar – fornecimento e instalação		item parcialmente será suprimido
12.2.20	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+tt 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015		item parcialmente será suprimido
12.2.21	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+tt 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015		item parcialmente será suprimido
12.2.22	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015		item parcialmente será suprimido
12.2.23	Caixa retangular 4" x 4" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	Após a elaboração do projeto executivo foram excluídos para atender as necessidades da obra	item parcialmente será suprimido
12.3.1	QD - quadro / painel em chapa galvanizada e pintura eletrostática na cor bege,sem disjuntores, com (barramentos, isolador, pafusos, conector, espelho e montagem) -800x600x120mm		item parcialmente será suprimido
12.3.4	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 125 a 150a 240v, fornecimento e instalação		item parcialmente será suprimido
12.3.6	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020		item parcialmente será suprimido
14.1.6	Amplificador de potência para vhf e catv-50 db, frequência 40 a 550 mhz		item parcialmente será suprimido
16.5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio fotoluminescente 40x40cm, espessura de 2cm, em pvc anti-chamas (símbolos, cores, e pictogramas conforme nbr13434		item parcialmente será suprimido
16.7	Sirene áudio-visual 120 db para alarme de incêndio.		item parcialmente será suprimido

2.4 Cálculo do Aditivo

Para o cálculo do valor a ser aditado, foi seguida a seguinte metodologia:

- elaborar a planilha do aditivo a ser celebrado, a preços da Administração e a preços da Contratada, conforme preconizado no Art 3º do Decreto nº 7.903, de 4 ABR 13, da Presidência da República;

- calcular o desconto global ofertado pela Contratada, em relação ao valor global orçado pela Administração; e

- aplicar o desconto citado anteriormente para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global orçado pela Administração e o valor global contratado, em conformidade com o Art 14º do Decreto nº 7.903, de 4 ABR 13, da Presidência da República.

O item acrescido na planilha foi realizado a pesquisa de preço com base no SINAPI, com preço do mês de fevereiro de 2023 – DESONERADO, de modo que foi orçado com a mesma referência de preços do Contrato.

É o que será mostrado na sequência:

a) Desconto global ofertado pela Contratada, em relação ao valor global orçado pela Administração:

- Valor Global Estimado pela Administração: $VGA = R\$ 3.122.701,00$
- Valor Global Contratado: $VGC = R\$ 2.515.044,16$
- Desconto (%): $D = 1 - (VGC/VGA) = 19,46\%$

b) Planilha do Aditivo a ser celebrado a preços da Administração e a preços da Contratada:

Os quantitativos totais dos preços de cada item a ser suprimido estão em planilha **anexa** a este documento, cujos valores totais são os seguintes:

PCVA REFORMA

Valor Total do Acréscimo a Preços da Administração	R\$ 260.045,07
Valor Total da Supressão a Preços da Administração	-R\$ 36.472,49
Valor Global do Aditivo a Preços da Administração	R\$ 223.572,58

Valor Total do Acréscimo a Preços da Contratada	R\$ 228.052,28
Valor Total da Supressão a Preços da Contratada	-R\$ 34.521,27
Valor Global do Aditivo a Preços da Contratada	R\$ 193.531,01

c) Cálculo do Valor Final do Aditivo.

O Valor Máximo a ser aditado (VMA) é mostrado nas tabelas abaixo:

Valor Global do Aditivo a Preços da Administração	R\$ 223.572,58
Desconto Global ofertado pela Contratada (21.01%)	-R\$ 43.507,23
Valor Máximo a ser Aditado (VMA) para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o VGA e o VGC	R\$ 180.065,35

Valor Global do Aditivo a Preços da Contratada	R\$ 193.531,01
Desconto Complementar (DC) para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o VGA e o VGC	-R\$ 13.465,66
Valor Máximo a ser Aditado (VMA) para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o VGA e o VGC	R\$ 180.065,35

Assim, o Valores Finais do Aditivo são mostrados abaixo:

Valor Total do Acréscimo a Preços da Contratada	R\$ 228.052,28
Desconto Complementar (DC) do Acréscimo para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o VGA e	-R\$ 13.465,66
Valor Final do Acréscimo de Serviços	R\$ 209.440,30
Valor Total da Supressão a Preços da Contratada	-R\$ 34.521,27
Desconto Complementar (DC) da Supressão para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o VGA e	-R\$ 13.465,66
Valor Final da Supressão de Serviços	-R\$ 29.374,95
Valor Global Final do Aditivo (Acréscimo – Supressão)	R\$ 180.065,35

2.5 Reflexo Financeiro do Aditivo Proposto

O quadro a seguir resume o reflexo financeiro do Aditivo Proposto:

QUADRO RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS			
Descrição	Acréscimos	Supressões	Total Consolidado
1º Termo Aditivo	R\$ 209.440,30 8,32%	-R\$ 29.374,95 -1,16%	R\$ 180.065,35 7,16%
TOTAL ACUMULADO	8,32%	-1,16%	7,16%

2.6 Fundamentação legal

2.6.1 - Fundamentação legal para a acréscimo e supressão de serviços

O fundamento legal para o pleito do aditivo está disciplinada no inc. I e §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei 8666/93, senão vejamos:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifo nosso)

§ 2º **Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior**, salvo: (grifo nosso)

Acerca do cálculo do valor do aditivo foi observado os artigos 14 e 15 do Decreto nº 7983/2013 de 8 de abril de 2013, que tratam da formação dos preços das propostas e celebração de aditivos em obras e serviços de engenharia, *in verbis*:

Art. 14 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

[...]

Art. 15 A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, na forma prevista no Capítulo II, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

Ou seja, o valor do aditivo supracitado mantém a **proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela administração e o valor global contratado**, conforme consta na planilha orçamentária em anexo.

Dessa forma, a alteração supracitada não se destina a suprimir a vantagem econômica inicialmente obtida pela Administração, afastando quaisquer indícios de **jogo de planilha**.

Adicionalmente, em conformidade ao Inciso XIII, do Art. 55, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a empresa Contratada continua mantendo satisfatoriamente às condições de habilitação exigidas na CP nº 004/2023- SALC/CRO-12.

Frisa-se que os acréscimos e supressões propostos, **analisados individualmente**, atendem os limites previstos no Art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

Outrossim, certifico o adimplemento perfeito das obrigações estipuladas por parte da Contratada.

2.7 justificativa técnica para a prorrogação dos prazos de execução e vigência

O Contrato em questão encontra-se em processo de execução da obra de construção do bloco "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO. A contratada apresentou um pedido de aditivo de prazo de execução, em relação a quantidades de serviços que foram acrescentados. Assim está sendo proposto um novo cronograma físico financeiro onde será necessário acrescer o prazo de execução da obra em **60 dias**, com a finalidade que se conclua os serviços proposto.

Para que seja possível aguardar a aprovação técnica/jurídica do aditivo de acréscimo de serviços, bem como o recebimento do crédito, execução e pagamento do mesmo, faz-se necessário, neste momento, a celebração de um Termo Aditivo visando à Prorrogação do Prazo de Execução do serviço e Vigência contratual.

Prorrogação dos Prazos	
Acréscimo de prazo: serviços como execução de forro, emassamento, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, entre outros.	60 dias
Total de dias para o Prazo de Execução	60 dias

A fim de possibilitar a Administração proceder com a execução dos serviços que pretende acrescer, dentro da vigência contratual, está Fiscalização estima que sejam necessários os seguintes prazos:

Prazo		Observações
Execução	60 dias	O novo prazo de execução da obra passa a ser 24 JUL 24 .
Vigência	180 dias	O novo prazo de vigência contratual passa a ser 13 MAI 25 .

2.8 Fundamentação legal para a prorrogação dos prazos de execução e vigência

- a. O fundamento legal para o pleito do aditivo está disciplinada no inc. II e §1º do Art 57, da Lei nº 8666/93, senão vejamos:

Art. 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato

b. Cláusula Segunda, item 2.4 do Termo de Contrato 16/2023:

A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização de autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. DA APRESENTAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA APÓS A SUPRESSÃO.

Solicita-se a aprovação do cronograma físico-financeiro em anexo. É importante destacar que houve um acréscimo de 2 (dois) meses no cronograma com o objetivo de ajustar os serviços conforme o Aditivo de Serviços. Esse ajuste, não altera as etapas do cronograma original e mantém os valores acumulados até a data atual. A extensão do prazo é necessária para garantir a execução completa e de qualidade dos serviços, sem comprometer o orçamento previamente estabelecido.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003;
- b. Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato – do Termo de Contrato 16/2023;
- c. Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

5. CONCLUSÃO

- a. Face ao conglomerado exposto, esta fiscalização é favorável, que seja aprovado o Termo Aditivo de acréscimo e supressão de serviços no valor de **R\$180.065,35**. A alteração da planilha orçamentária, com acréscimos e supressões está dentro dos limites legais impostos na Lei 8666/93, deve-se ao preço praticado mostrar-se, ainda, mais vantajoso para a Administração.
- b. Face ao conglomerado exposto, esta fiscalização é favorável, que seja aprovado o cronograma físico-financeiro proposto.

6. ANEXOS

- Anexo I - Planilha Orçamentária do Aditivo;
- Anexo II - Cronograma físico-financeiro vigente;
- Anexo III - Cronograma físico-financeiro a ser proposto (SFC);
- Anexo IV - Memória de cálculos dos quantitativos a serem aditados;
- Anexo V - Relatório de Acompanhamento Simplificado do OPUS;
- Anexo VI - Ficha de Informações Gerais de Obra (FIGO) da última medição.

Manaus / AM, 04 de setembro de 2024

JOCILIO TORRES VIEIRA – 1º Ten OTT
Residente Técnico de Porto Velho
CREA: 9632-D/RO

CONCORDO

 – MAJ QEM
Chefe da Subseção de Fiscalização – CRO/12

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

- a) Concordo com a presente justificativa.
- b) A Seção Técnica encaminhe à Chefia da CRO/12 para aprovação e elaboração da memória de decisão.

 - TC QEM
Chefe da Seção Técnica – CRO/12

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS - TC 16/2023
REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO

ITEM [A]	CÓDIGO	REFERÊNCIA [B] 02/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [C]	UNID [D]	QUANT CONTRATADA	QUANT NEC	QUANT TA [E]	CUSTO UNITÁRIOS		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS COM PREÇOS PARADIGMAS (ADMINISTRAÇÃO)		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS COM CUSTOS PROPOSTOS (CONTRATADA)		OBSERVAÇÕES [L]						
								PARADIGMA [F]	CONTRATUAIS [G]	ACRÉSCIMOS [H]	SUPRESSÕES [I]	ACRÉSCIMOS [J]	SUPRESSÕES [K]							
5			A006 - SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES																	
5.1	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	46,97	216,37	169,40	R\$	4,24	R\$	3,48	R\$	718,25	R\$	-	R\$	589,51	R\$	-	
5.2	102371.14.9.SEMINF	Próprio	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M³	1,22	126,00	124,78	R\$	5,19	R\$	4,93	R\$	647,60	R\$	-	R\$	615,17	R\$	-	
5.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	24,44	126,00	101,56	R\$	2,91	R\$	2,78	R\$	295,53	R\$	-	R\$	282,34	R\$	-	
11			E006 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS																	
11.1	89833	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	12,00	60,00	48,00	R\$	47,20	R\$	44,46	R\$	2.265,60	R\$	-	R\$	2.134,08	R\$	-	
11.2	104354	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	12,00	36,00	24,00	R\$	48,08	R\$	45,45	R\$	1.153,92	R\$	-	R\$	1.090,80	R\$	-	
11.6	89799	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	M	60,29		-60,29	R\$	24,03	R\$	22,60	R\$	-	-R\$	1.448,76	R\$	-	-R\$	1.362,55	
11.7	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	4,00		-4,00	R\$	24,63	R\$	23,59	R\$	-	-R\$	98,52	R\$	-	-R\$	94,36	
11.8(NOVO)	89833	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	-	36,00	36,00	R\$	47,20	R\$	47,20	R\$	1.699,20	R\$	-	R\$	1.699,20	R\$	-	
11.9(NOVO)	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	-	48,00	48,00	R\$	46,04	R\$	46,04	R\$	2.209,92	R\$	-	R\$	2.209,92	R\$	-	
11.10(NOVO)	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	-	52,00	52,00	R\$	46,84	R\$	46,84	R\$	2.435,68	R\$	-	R\$	2.435,68	R\$	-	
11.11(NOVO)	89823	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	-	60,00	60,00	R\$	37,90	R\$	37,90	R\$	2.274,00	R\$	-	R\$	2.274,00	R\$	-	
11.12(NOVO)	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	M	-	48,00	48,00	R\$	14,77	R\$	14,77	R\$	708,96	R\$	-	R\$	708,96	R\$	-	
11.13(NOVO)	89825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	-	36,00	36,00	R\$	18,72	R\$	18,72	R\$	673,92	R\$	-	R\$	673,92	R\$	-	
11.14(NOVO)	89803	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	-	80,00	80,00	R\$	19,96	R\$	19,96	R\$	1.596,80	R\$	-	R\$	1.596,80	R\$	-	
12			E007 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	
12.1			ELÉTRICA - 12 APARTAMENTOS																	
12.1.16	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	14,00	84,00	70,00	R\$	14,46	R\$	13,69	R\$	1.012,20	R\$	-	R\$	958,30	R\$	-	
12.1.17	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	60,00	48,00	-12,00	R\$	62,93	R\$	60,16	R\$	-	-R\$	755,16	R\$	-	-R\$	721,92	
12.1.21	ADAP ORSE 7996	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF SSM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	108,00	13,00	-95,00	R\$	170,88	R\$	162,44	R\$	-	-R\$	16.233,60	R\$	-	-R\$	15.431,80	
12.1.22	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	4.078,80	7.200,00	3121,20	R\$	4,29	R\$	4,02	R\$	13.389,94	R\$	-	R\$	12.547,22	R\$	-	
12.1.25	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	1.276,00	1.560,00	284,00	R\$	28,21	R\$	26,94	R\$	8.011,64	R\$	-	R\$	7.650,96	R\$	-	
12.1.33	ADAP IOPES 151337	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO 275 V/45 KA (TIPO AC)	UND	48,00	104,00	56,00	R\$	206,92	R\$	191,77	R\$	11.587,52	R\$	-	R\$	10.739,12	R\$	-	
12.1.34(NOVO)	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M	-	5.000,00	5000,00	R\$	0,67	R\$	0,67	R\$	3.350,00	R\$	-	R\$	3.350,00	R\$	-	
12.1.35(NOVO)	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	-	10,00	10,00	R\$	1.539,82	R\$	1.539,82	R\$	15.398,20	R\$	-	R\$	15.398,20	R\$	-	
12.2			ELÉTRICA - TERREJO/CONDOMÍNIO																	
12.2.11	ADAP ORSE 7996	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF SSM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00		-5,00	R\$	170,88	R\$	162,44	R\$	-	-R\$	854,40	R\$	-	-R\$	812,20	
12.2.20	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	39,00	27,00	-12,00	R\$	28,00	R\$	25,83	R\$	-	-R\$	336,00	R\$	-	-R\$	309,96	
12.2.21	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00		-3,00	R\$	43,58	R\$	39,83	R\$	-	-R\$	130,74	R\$	-	-R\$	119,49	
12.2.22	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	67,00	24,00	-43,00	R\$	15,80	R\$	13,11	R\$	-	-R\$	679,40	R\$	-	-R\$	563,73	
12.2.23	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	19,00	6,00	-13,00	R\$	20,29	R\$	18,46	R\$	-	-R\$	263,77	R\$	-	-R\$	239,98	
12.3			CUBÍCULO DE MEDIÇÃO																	
12.3.1	ADAP ORSE 10920.1	Próprio	QD - QUADRO / PAINEL EM CHAPA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BEGE, SEM DISJUNTORES, COM (BARRAMENTOS, ISOLADOR, PAFUSOS, CONECTOR, ESPELHO E MONTAGEM) -800X600X120MM	UND	1,00		-1,00	R\$	2.909,04	R\$	2.780,78	R\$	-	-R\$	2.909,04	R\$	-	-R\$	2.780,78	
12.3.4	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		-2,00	R\$	369,41	R\$	354,62	R\$	-	-R\$	738,82	R\$	-	-R\$	709,24	
12.3.6	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00		-2,00	R\$	92,32	R\$	87,41	R\$	-	-R\$	184,64	R\$	-	-R\$	174,82	
12.3.14(NOVO)	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	-	1,00	1,00	R\$	7.411,93	R\$	7.411,93	R\$	7.411,93	R\$	-	R\$	7.411,93	R\$	-	
12.3.15(NOVO)	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	-	2,00	2,00	R\$	167,65	R\$	167,65	R\$	335,30	R\$	-	R\$	335,30	R\$	-	
13			E008 - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS LÓGICA / CFTV																	
13.1			TELEFÔNICA/INTERFONE																	
13.1.14	83639	SINAPI	CABO TELEFONICO CT-APL-50, 100 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	50,00	30,00	R\$	55,26	R\$	52,76	R\$	1.657,80	R\$	-	R\$	1.582,80	R\$	-	
14			E009 - INSTALAÇÕES ANTENAS																	
14.1			ANTENA COLETIVA																	

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS - TC 16/2023
REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO

ITEM [A]	CÓDIGO	REFERÊNCIA [B] 02/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [C]	UNID [D]	QUANT CONTRATADA	QUANT NEC	QUANT TA [E]	CUSTO UNITÁRIOS		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS COM PREÇOS PARADIGMAS (ADMINISTRAÇÃO)		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS COM CUSTOS PROPOSTOS (CONTRATADA)		OBSERVAÇÕES [L]
								PARADIGMA [F]	CONTRATUAIS [G]	ACRÉSCIMOS [H]	SUPRESSÕES [I]	ACRÉSCIMOS [J]	SUPRESSÕES [K]	
14.1.2	ADAP SINAPI 98294	Próprio	CABO COAXIAL 75 OHM	M	1.200,00	1.600,00	400,00	R\$ 2,35	R\$ 2,19	R\$ 940,00	R\$ -	R\$ 876,00	R\$ -	
14.1.4	ADAP SBC 067116	Próprio	DIVISOR DE SINAL TV SAT 5-2500	UND	24,00	27,00	3,00	R\$ 111,52	R\$ 105,13	R\$ 334,56	R\$ -	R\$ 315,39	R\$ -	
14.1.5	ADAP CPOS 69.10.140	Próprio	ANTENA PARABÓLICA COM CAPTADOR DE SINAIS E MODULADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	CJ	3,00	4,00	1,00	R\$ 866,50	R\$ 804,53	R\$ 866,50	R\$ -	R\$ 804,53	R\$ -	
14.1.6	ADAP CPOS 69.10.130	Próprio	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA VHF E CATV-50 DB, FREQUÊNCIA 40 A 550 MHZ	UND	1,00		-1,00	R\$ 500,90	R\$ 481,26	R\$ -	-R\$ 500,90	R\$ -	-R\$ 481,26	
16			E012 - INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO											
16.5	ADAPT SINAPI 00037558	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE 40x40CM, ESPESURA DE 2CM, EM PVC ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, E PICTOGRAMAS CONFORME NBR13434	und	39,00		-39,00	R\$ 59,16	R\$ 55,47	R\$ -	-R\$ 2.307,24	R\$ -	-R\$ 2.163,33	
16.7	ADAP ORSE 11824	Próprio	SIRENE ÁUDIO-VISUAL 120 DB PARA ALARME DE INCÊNDIO	UND	11,00	4,00	-7,00	R\$ 207,20	R\$ 197,19	R\$ -	-R\$ 1.450,40	R\$ -	-R\$ 1.380,33	
18			E015 - REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS											
18.5(NOVO)	Adap Orse 1996	Próprio	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	M²	-	16,80	16,80	R\$ 764,00	R\$ 764,00	R\$ 12.835,20	R\$ -	R\$ 12.835,20	R\$ -	
20			E017 - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ ARMARIOS/EMBTIDOS											
20.22	74194/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	5,00	15,00	10,00	R\$ 497,98	R\$ 468,42	R\$ 4.979,80	R\$ -	R\$ 4.684,20	R\$ -	
24			E023 - COBERTURA											
24.3(NOVO)	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M²	-	189,40	189,40	R\$ 52,84	R\$ 52,84	R\$ 10.007,89	R\$ -	R\$ 10.007,90	R\$ -	
25			E024 - EQUIPAMENTOS (ELEVADOR, COIFAS, AR-CONDICIONADO, ETC)											
25.3	ADAP SEDOP 251463-B	Próprio	Armário em MDF com gavetas/prateleiras e portas - Fornecimento e instalação	M²	288,36	333,97	45,61	R\$ 1.722,52	R\$ 1.185,85	R\$ 78.564,13	R\$ -	R\$ 54.086,62	R\$ -	
27			E026 - URBANIZAÇÃO/CERCAMENTO/ CALÇAMENTO											
37.2(NOVO)	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	-	18,00	18,00	R\$ 370,25	R\$ 370,25	R\$ 6.664,50	R\$ -	R\$ 6.664,50	R\$ -	
37.3(novo)	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	UN	-	776,00	776,00	R\$ 24,21	R\$ 24,21	R\$ 18.786,96	R\$ -	R\$ 18.786,96	R\$ -	
										R\$ 212.813,45	-R\$ 28.891,39	R\$ 185.345,51	-R\$ 27.345,75	
										R\$ 183.922,06		R\$ 157.999,76		
										R\$ 47.231,62	-R\$ 7.581,10	R\$ 42.706,77	-R\$ 7.175,52	
										R\$ 260.045,07	-R\$ 36.472,49	R\$ 228.052,28	-R\$ 34.521,27	
										R\$ 223.572,58		R\$ 193.531,01		
														desconto complementar ▼
										Cálculo dos descontos parciais	-R\$ 50.604,77	R\$ 7.097,54	-R\$ 18.611,98	R\$ 5.146,32
										Cálculo do desconto total	-R\$ 43.507,23	R\$ 209.440,30	-R\$ 29.374,95	R\$ 180.065,35
										Valores máximos PARCIAIS dos aditivos	R\$ 209.440,30	-R\$ 29.374,95	19,46%	19,46%
										Valor MÁXIMO do aditivo	R\$ 180.065,35			▲ desconto final calculado ▲
										Valor Inicial do Contratual (VIC)	R\$ 2.515.044,16		8,32%	-1,16%
										Valor Orçado pela Administração (VOA)	R\$ 3.122.701,00			7,16%
										Desconto	19,46%			▲ aditivo
										BDI Adm	26,24%			
										BDI Contratual	18,58%			
										BDI DIFERENCIADO (AQUIS MAT)	15,28%			

JOCILIO TORRES VIEIRA – 1º TEN OTT
Residente Técnico de Porto Velho
Engº Civil – CREA: 9632-D/RO

Obra

REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT SINAPI - 02/2023 - Rondônia

- 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO

Bancos

SINAPI - 02/2023 - Rondônia

ORSE - 11/2022 - Sergipe

B.D.I.

18,58% - padrão

diferenciado

16,10% -

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 74,16%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

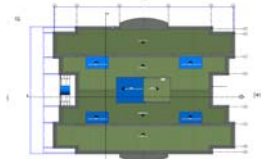
Composições Principais								
18.5(NOV	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Adap Orse 1996	Próprio	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	764,00	764,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	25,86	16,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	21,87	24,93
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *2.5*	Material	m²	1,1000000	656,60	722,26
					MO sem LS =>	25,74	LS =>	0,00
					MO com LS =>		29,90	
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	764,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5 A006 - SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES

REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE,
5.1 SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

	AREA	QUANT.	TOTAL
Depois que foi iniciada a obra do remanescente foi verificado a necessidade de troca várias telhas quebradas e rachadas.	216,37	1,00	216,37
		total	216,37
TOTAL NECESSÁRIO		216,37 m²	
ORÇAMENTO		46,97	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		169,40 ACRESCIMO	



5.2 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3

	AREA	QUANT.	TOTAL
Lixo acumulado que já estava na obra.	126	1,00	126,00
		total	126,00
TOTAL NECESSÁRIO		126,00 m	
ORÇAMENTO		1,22	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		124,78 ACRESCIMO	

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

	AREA	QUANT.	TOTAL
Lixo acumulado que já estava na obra.	126	1,00	126,00
		total	126,00
TOTAL NECESSÁRIO		126,00 m	
ORÇAMENTO		24,44	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		101,56 ACRESCIMO	

11 E006 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

11.1 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	96,00	96,00
	total	96,00
TOTAL NECESSÁRIO	96,00 und	
ORÇAMENTO	12,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO	84,00 ACRESCIMO	

11.2 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	36,00	36,00
		total	36,00
TOTAL NECESSÁRIO		36,00 und	
ORÇAMENTO		12,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		24,00 ACRESCIMO	

11.6 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	60,29	60,29
		total	60,29
TOTAL NECESSÁRIO		0,00 m	
ORÇAMENTO		60,29	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		-60,29 SUPRESSÃO	

11.7 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	0,00	-
		total	-
TOTAL NECESSÁRIO		0,00 und	
ORÇAMENTO		4,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		-4,00 SUPRESSÃO	

11.8(NOVO) CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	48,00	48,00
		total	48,00
TOTAL NECESSÁRIO		48,00 und	
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		48,00 ACRESCIMO	

11.9(NOVO) CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	52,00	52,00
		total	52,00
TOTAL NECESSÁRIO		52,00 und	
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		52,00 ACRESCIMO	

11.10(NOVO) LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	60,00	60,00
		total	60,00
TOTAL NECESSÁRIO		60,00 und	
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		60,00 ACRESCIMO	

11.11(NOVO) TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

AREA	QUANT.	TOTAL
------	--------	-------

Conforme levantamento In loco	0	48,00	48,00
		total	48,00
TOTAL NECESSÁRIO		48,00 m	
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		48,00 ACRESCIMO	

11.12(NOVO) TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	36,00	36,00
		total	36,00
TOTAL NECESSÁRIO		36,00 und	
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		36,00 ACRESCIMO	

11.13(NOVO) CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	80,00	80,00
		total	80,00
TOTAL NECESSÁRIO		80,00 und	
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		80,00 ACRESCIMO	

12.1 ELÉTRICA - 12 APARTAMENTOS

12.1.16 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	84,00	84,00
		total	84,00
TOTAL NECESSÁRIO		84,00 ACRESCIMO	
ORÇAMENTO		14,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		70,00 ACRESCIMO	

12.1.17 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	48,00	48,00
		total	48,00
TOTAL NECESSÁRIO		48,00 ACRESCIMO	
ORÇAMENTO		60,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		-12,00 SUPRESSÃO	

12.1.21 DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	13,00	13,00
		total	13,00
TOTAL NECESSÁRIO		13,00	0
ORÇAMENTO		108,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		-95,00 SUPRESSÃO	

12.1.22 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	7200,00	7.200,00
		total	7.200,00
TOTAL NECESSÁRIO		7200,00	0
ORÇAMENTO		4078,80	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		3121,20 ACRESCIMO	

12.1.25 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	1560,00	1.560,00
		total	1.560,00
TOTAL NECESSÁRIO		1560,00	0
ORÇAMENTO		1276,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		284,00 ACRESCIMO	

12.1.33 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO 275 V/45 KA (TIPO AC)

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	104,00	104,00
		total	104,00
TOTAL NECESSÁRIO		104,00	0
ORÇAMENTO		48,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		56,00 ACRESCIMO	

12.1.34(NOVO) REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	5000,00	5.000,00
		total	5.000,00
TOTAL NECESSÁRIO		5000,00	0
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		5000,00 ACRESCIMO	

12.1.35(NOVO) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	10,00	10,00
		total	10,00
TOTAL NECESSÁRIO		10,00	0
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		10,00 ACRESCIMO	

12.2 ELÉTRICA - TÉRREO/CONDOMÍNIO

12.2.11 DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	0,00	-

		total	-
	TOTAL NECESSÁRIO	0,00	0
	ORÇAMENTO	5,00	
	TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO	-5,00 SUPRESSÃO	
12.2.20	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	27,00	27,00
	total		27,00
	TOTAL NECESSÁRIO	27,00	0
	ORÇAMENTO	39,00	
	TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO	-12,00 SUPRESSÃO	
12.2.21	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	0,00	-
	total		-
	TOTAL NECESSÁRIO	0,00	0
	ORÇAMENTO	3,00	
	TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO	-3,00 SUPRESSÃO	
12.2.22	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	24,00	24,00
	total		24,00
	TOTAL NECESSÁRIO	24,00	0
	ORÇAMENTO	67,00	
	TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO	-43,00 SUPRESSÃO	
12.2.23	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	6,00	6,00
	total		6,00
	TOTAL NECESSÁRIO	6,00	0
	ORÇAMENTO	19,00	
	TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO	-13,00 SUPRESSÃO	
12.3	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO		
12.3.1	QD - QUADRO / PAINEL EM CHAPA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BEGE, SEM DISJUNTORES, COM (BARRAMENTOS, ISOLADOR, PAFUSOS, CONECTOR, ESPELHO E MONTAGEM) -800X600X120MM		
	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	0,00	-
	total		-
	TOTAL NECESSÁRIO	0,00 SUPRESSÃO	
	ORÇAMENTO	1,00	
	TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO	-1,00 SUPRESSÃO	
12.3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	0,00	-
	total		-
	TOTAL NECESSÁRIO	0,00 SUPRESSÃO	
	ORÇAMENTO	2,00	
	TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO	-2,00 SUPRESSÃO	
12.3.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		
	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	0,00	-
	total		-
	TOTAL NECESSÁRIO	0,00	0
	ORÇAMENTO	2,00	
	TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO	-2,00 SUPRESSÃO	
12.3.14(NOVO)	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		
	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	1,00	1,00
	total		1,00
	TOTAL NECESSÁRIO	1,00	0
	ORÇAMENTO	0,00	
	TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO	1,00 ACRESCIMO	
12.3.15(NOVO)	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		
	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme projeto executivo	0	2,00	2,00
	total		2,00
	TOTAL NECESSÁRIO	2,00	0
	ORÇAMENTO	0,00	
	TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO	2,00 ACRESCIMO	
13.1	TELFÔNICA/INTERFONE		
13.1.14	CABO TELEFONICO CT-APL-50, 100 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO		
	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	50,00	50,00



		total	50,00
TOTAL NECESSÁRIO		50,00	0
ORÇAMENTO		20,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		30,00	ACRESCIMO

14.1 ANTENA COLETIVA

14.1.2 CABO COAXIAL 75 OHM

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	1600,00	1.600,00
		total	1.600,00
TOTAL NECESSÁRIO		1600,00	ACRESCIMO
ORÇAMENTO		1200,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		400,00	ACRESCIMO

14.1.4 DIVISOR DE SINAL TV SAT 5-2500

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	27,00	27,00
		total	27,00
TOTAL NECESSÁRIO		27,00	ACRESCIMO
ORÇAMENTO		24,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		3,00	ACRESCIMO

14.1.5 ANTENA PARABÓLICA COM CAPTADOR DE SINAIS E MODULADOR DE ÁUDIO E VÍDEO

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	4,00	4,00
		total	4,00
TOTAL NECESSÁRIO		4,00	ACRESCIMO
ORÇAMENTO		3,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		1,00	ACRESCIMO

14.1.6 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA VHF E CATV-50 DB, FREQUÊNCIA 40 A 550 MHZ

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	0,00	-
		total	-
TOTAL NECESSÁRIO		0,00	ACRESCIMO
ORÇAMENTO		1,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		-1,00	SUPRESSÃO

16 E012 - INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE 40x40CM,
16.5 ESPESSURA DE 2CM, EM PVC ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, E PICTOGRAMAS CONFORME
NBR13434

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	0,00	-
		total	-
TOTAL NECESSÁRIO		0,00	SUPRESSÃO
ORÇAMENTO		39,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		-39,00	SUPRESSÃO

16.7 SIRENE ÁUDIO-VISUAL 120 DB PARA ALARME DE INCÊNDIO

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	4,00	4,00
		total	4,00
TOTAL NECESSÁRIO		4,00	SUPRESSÃO
ORÇAMENTO		11,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		-7,00	SUPRESSÃO

18 E015 - REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS

18.5(NOVO) Tampo de balcão em granito preto, e=2cm

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	16,80	16,80
		total	16,80
TOTAL NECESSÁRIO		16,80	SUPRESSÃO
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		16,80	ACRESCIMO

20 E017 - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ ARMÁRIOS/EMBUTIDOS

20.22 ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	15,00	15,00
		total	15,00
TOTAL NECESSÁRIO		15,00	ACRESCIMO
ORÇAMENTO		5,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		10,00	ACRESCIMO

24 E023 - COBERTURA

TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO
24.3(NOVO) LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS,
INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	189,40	189,40
		total	189,40
TOTAL NECESSÁRIO		189,40	ACRESCIMO
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		189,40	ACRESCIMO

25 E024 - EQUIPAMENTOS (ELEVADOR, COIFAS, AR-CONDICIONADO, ETC)

25.3 Armário em MDF com gavetas/prateleiras e portas - Fornecimento e instalação

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	333,97	333,97
		total	333,97
TOTAL NECESSÁRIO		333,97	0
ORÇAMENTO		288,36	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		45,61	ACRESCIMO

27 E026 - URBANIZAÇÃO/CERCAMENTO/ CALÇAMENTO

37.2(novo) TAMPAS PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	18,00	18,00
		total	18,00
TOTAL NECESSÁRIO		18,00	0
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		18,00	ACRESCIMO

37.3(novo) PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

	AREA	QUANT.	TOTAL
Conforme levantamento In loco	0	776,00	776,00
		total	776,00
TOTAL NECESSÁRIO		776,00	0
ORÇAMENTO		0,00	
TOTAL ADITIVO/SUPRESSAO		776,00	ACRESCIMO

JOCILIO TORRES VIEIRA – 1º TEN OTT

Residente Técnico de Porto Velho

Engº Civil – CREA: 9632-D/RO



Obra
REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT
17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Rondônia
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 02/2023 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 10/2022 - Minas
Gerais

B.D.I.
18,58% - padrão
16,10% - diferenciado

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,16%
Mensalista: 38,83%

Cronograma Físico e Financeiro								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	A001 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PROJETOS, SONDAGENS, LAUDOS, ETC)	100,00% 26.187,95	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	90,00% 23.569.16
2	A002 - SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	100,00% 192.696,00	10,00% 19.269.60	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	10,00% 19.269.60
3	A003 - MÃO DE OBRA INDIRETA	100,00% 2.032,34						100,00% 2.032,34
4	A004 - TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS	100,00% 1.505,95	40,00% 602.38					60,00% 903.57
5	A006 - SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES	100,00% 281.03	90,00% 252.93	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62
6	A008 - EQUIPAMENTOS ALUGADOS	100,00% 27.348,78	10,00% 2.734.88	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	10,00% 2.734.88
7	A009 - CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 20.274,87	80,00% 16.219.90	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99
10	E005 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00% 17.756,23		50,00% 8.878.12	50,00% 8.878.12			
11	E006 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00% 46.292,33		50,00% 23.146.17	50,00% 23.146.17			
12	E007 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 361.602,85		10,00% 36.160.29	35,00% 126.561.00	35,00% 126.561.00	20,00% 72.320.57	
13	E008 - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS LÓGICA / CFTV	100,00% 47.149,28				30,00% 14.144.78	70,00% 33.004.50	
14	E009 - INSTALAÇÕES ANTENAS	100,00% 33.892,54					30,00% 10.167.76	70,00% 23.724.78
15	E010 - INSTALAÇÕES DE GÁS (GLP)	100,00% 18.591,12					70,00% 13.013.78	30,00% 5.577,34
16	E012 - INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	100,00% 28.585,41			35,00% 10.004.89	35,00% 10.004.89	30,00% 8.575.62	
17	E013 - ALVENARIAS E PAINÉIS DE FECHAMENTOS	100,00% 4.821,22	10,00% 482.12	40,00% 1.928.49	50,00% 2.410.61			
18	E015 - REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS	100,00% 240.843,53		30,00% 72.253.06	30,00% 72.253.06	30,00% 72.253.06	10,00% 24.084.35	
19	E016 - PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS/ DEGRAUS	100,00% 85.998,78	10,00% 8.599.88	20,00% 17.199.76	20,00% 17.199.76	25,00% 21.499.70	25,00% 21.499.70	
20	E017 - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ ARMÁRIOS/EMBUTIDOS	100,00% 320.657.45		20,00% 64.131.49	30,00% 96.197.24	30,00% 96.197.24	20,00% 64.131.49	
21	E018 - VIDROS/ESPELHOS	100,00% 81.860,24					90,00% 73.674.22	10,00% 8.186.02
22	E019 - LOUÇAS/PIAS/TANQUES/ METAIS/ACESSÓRIOS	100,00% 120.385,11		25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28	
24	E023 - COBERTURA	100,00% 10.933,88		10,00% 1.093.39	90,00% 9.840.49			
25	E024 - EQUIPAMENTOS (ELEVADOR, COIFAS, AR-CONDICIONADO, ETC)	100,00% 414.524,37			25,00% 103.631.09	35,00% 145.083.53	25,00% 103.631.09	15,00% 62.178.66
26	E025 - PINTURAS	100,00% 292.375,96	20,00% 58.475.19	30,00% 87.712.79	40,00% 116.950.38	10,00% 29.237.60		
27	E026 - URBANIZAÇÃO/CERCAMENTO/ CALÇAMENTO	100,00% 736,50	50,00% 368.25	50,00% 368.25				
28	E027 - LIMPEZAS	100,00% 15.995.11		100,00% 15.995.11				
33	I008 - REDE DE GÁS ENCANADO (GLP)	100,00% 1.384,68	50,00% 692.34	50,00% 692.34				
36	I013 - EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	100,00% 100.330,65		45,00% 45.148.79	35,00% 35.115.73	20,00% 20.066.13		
37	TA 01							
Porcentagem			4,60%	16,09%	25,85%	22,62%	18,51%	5,52%
Custo			R\$ 124.216,33	R\$ 434.158,52	R\$ 697.634,13	R\$ 610.493,53	R\$ 499.548,69	R\$ 148.992,95
Porcentagem Acumulado			4,60%	20,69%	46,54%	69,17%	87,68%	93,20%
Custo Acumulado			R\$ 124.216,33	R\$ 558.374,85	R\$ 1.256.008,99	R\$ 1.866.502,51	R\$ 2.366.051,20	R\$ 2.515.044,16

Salamiel Sanati F de Sousa - CREA AM 13310-D Eng. Civil/ Resp. Técnico
Diretor



Obra

REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT
17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO

Bancos

SINAPI - 02/2023 -
Rondônia
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 02/2023 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 10/2022 - Minas
Gerais

B.D.I.

18,58% - padrão
16,10% - diferenciado

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 74,16%
Mensalista: 38,83%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	A001 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PROJETOS, SONDAGENS, LAUDOS, ETC)	100,00% 26.187,95	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 23.569.16		90,00%
2	A002 - SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	100,00% 192.696,00	10,00% 19.269.60	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	10,00% 19.269.60		
3	A003 - MÃO DE OBRA INDIRETA	100,00% 2.032,34						100,00% 2.032,34		
4	A004 - TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS	100,00% 1.505,95	40,00% 602.38					60,00% 903.57		
5	A006 - SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES	100,00% 281.03	90,00% 252.93	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62		
6	A008 - EQUIPAMENTOS ALUGADOS	100,00% 27.348,78	10,00% 2.734.88	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	10,00% 2.734.88		
7	A009 - CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 20.274,87	80,00% 16.219.90	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99		
10	E005 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00% 17.756,23		50,00% 8.878.12	50,00% 8.878.12					
11	E006 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00% 46.292,33		50,00% 23.146.17	50,00% 23.146.17					
12	E007 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 361.602,85		10,00% 36.160.29	35,00% 126.561.00	35,00% 126.561.00	20,00% 72.320.57			
13	E008 - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS LÓGICA / CFTV	100,00% 47.149,28				30,00% 14.144.78	70,00% 33.004.50			
14	E009 - INSTALAÇÕES ANTENAS	100,00% 33.892,54					30,00% 10.167.76	70,00% 23.724.78		
15	E010 - INSTALAÇÕES DE GÁS (GLP)	100,00% 18.591,12					70,00% 13.013.78	30,00% 5.577.34		
16	E012 - INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	100,00% 28.585,41			35,00% 10.004.89	35,00% 10.004.89	30,00% 8.575.62			
17	E013 - ALVENARIAS E PAINÉIS DE FECHAMENTOS	100,00% 4.821,22	10,00% 482.12	40,00% 1.928.49	50,00% 2.410.61					
18	E015 - REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS	100,00% 240.843,53		30,00% 72.253.06	30,00% 72.253.06	30,00% 72.253.06	10,00% 24.084.35			
19	E016 - PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS/ DEGRAUS	100,00% 85.998,78	10,00% 8.599.88	20,00% 17.199.76	20,00% 17.199.76	25,00% 21.499.70	25,00% 21.499.70			
20	E017 - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ ARMÁRIOS/EMBUTIDOS	100,00% 320.657.45		20,00% 64.131.49	30,00% 96.197.24	30,00% 96.197.24	20,00% 64.131.49			
21	E018 - VIDROS/ESPELHOS	100,00% 81.860,24					90,00% 73.674.22	10,00% 8.186.02		
22	E019 - LOUÇAS/PIAS/TANQUES/ METAIS/ACESSÓRIOS	100,00% 120.385,11		25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28			
24	E023 - COBERTURA	100,00% 10.933,88		10,00% 1.093.39	90,00% 9.840.49					
25	E024 - EQUIPAMENTOS (ELEVADOR, COIFAS, AR-CONDICIONADO, ETC)	100,00% 414.524,37			25,00% 103.631.09	35,00% 145.083.53	25,00% 103.631.09	15,00% 62.178.66		
26	E025 - PINTURAS	100,00% 292.375,96	20,00% 58.475.19	30,00% 87.712.79	40,00% 116.950.38	10,00% 29.237.60				
27	E026 - URBANIZAÇÃO/CERCAMENTO/ CALÇAMENTO	100,00% 736,50	50,00% 368.25	50,00% 368.25						
28	E027 - LIMPEZAS	100,00% 15.995.11	100,00% 15.995.11							
33	I008 - REDE DE GÁS ENCANADO (GLP)	100,00% 1.384,68	50,00% 692.34	50,00% 692.34						
36	I013 - EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	100,00% 100.330,65		45,00% 45.148.79	35,00% 35.115.73	20,00% 20.066.13				
37	TA 01								50,00% 90.032,68	50,00% 90.032,68
Porcentagem			4,61%	16,11%	25,89%	22,65%	18,54%	5,53%	3,34%	3,34%
Custo			R\$ 124.216,33	R\$ 434.158,52	R\$ 697.634,13	R\$ 610.493,53	R\$ 499.548,69	R\$ 148.992,95	R\$ 90.032,68	R\$ 90.032,68
Porcentagem Acumulado			4,61%	20,72%	46,60%	69,26%	87,79%	93,32%	96,66%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 124.216,33	R\$ 558.374,85	R\$ 1.256.008,99	R\$ 1.866.502,51	R\$ 2.366.051,20	R\$ 2.515.044,16	R\$ 2.605.076,84	R\$ 2.695.109,50

ASSINADO DIGITALMENTE

SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Salamiel Sanati F de Sousa - CREA AM 13310-D Eng. Civil/ Resp. Técnico
Diretor



Relatório de Acompanhamento Simplificado

12ª RM



201112000175 - Construção / Prédio de PNR ST/Sgt com 12 apartamentos - Bloco "B" /
Cmdo 17ª Bda Inf SL, Porto Velho/RO

Nº Contrato: 16/2023

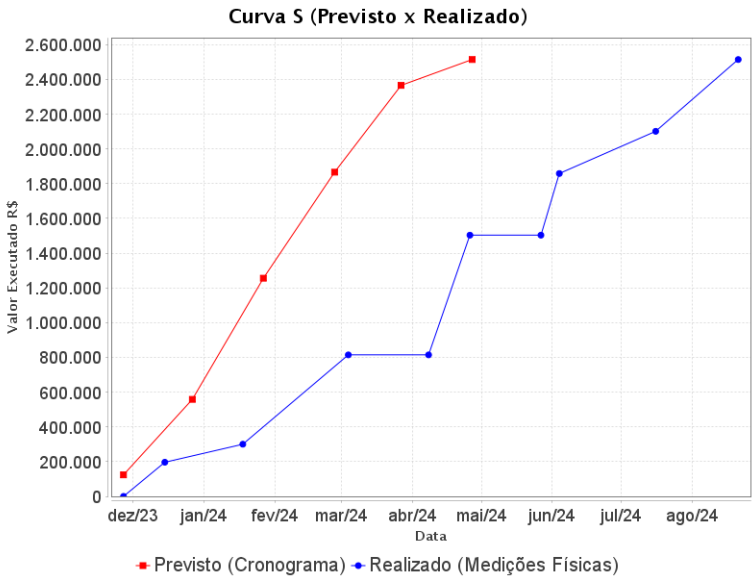
Última medição: 21 ago 2024



Situação Físico-Financeira	Valor (R\$)	%
Contratado	2.515.044,16	100,00
Empenhado	2.515.044,16	100,00
Liquidado	2.100.000,00	83,50
Pago	1.858.700,55	73,90
Ordem de Serviço	27 nov 2023	
Prazo de Execução	25 mai 2024	
Vigência Contratual	14 nov 2024	
Prev. Cronograma (%)	100.0000	 Obra no Prazo
Situação Física Real (%)	100.0000	

Observações:

AO: | fiscal: 1º Ten Jocilio | Empresa: WM CONSTRUÇÕES |1) Situação: Em andamento;| 2) Serviços em Execução: instalação de loucas e pintura; | 3) Impedimentos:TA e reaj. em análise na CRO/12 ; | 4) Providências: não há) | 5) Outras Info: previsão e conclusão ago 24.





Ficha de Informações Gerais de Obra - FIGO



16/2023 - REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO, em Porto velho/RO

1 - INFORMAÇÕES DO OBJETO				
Objeto:	REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO			
Cidade/UF:	Porto velho/RO	Grande Cmdo:	CMA	OM beneficiada: 17ª BDA INF SL
Nº OPUS:	201112000175	Programa estratégico:	Amz Ptg	Ação Org: 156M

2 - INFORMAÇÕES GERAIS (LICITAÇÃO E CONTRATO)				SITUAÇÃO DO CONTRATO:	
Edital:	TP 04/2023	Valor Administração:	R\$ 3.122.701,00	Desconto:	19,5%
Nº Contrato:	16/2023	Empresa:	WM ENGENHARIA	CNPJ:	
Responsável:				Telefone:	
Preposto:				Telefone:	
Fiscal Contrato/Técnico:	Ten Jocilio			Telefone:	69 99364-5983
Fiscal Contrato/Téc Substituto:				Telefone:	
Valor Inicial:		Assinatura do Contrato	20/11/2023	Vigência Contratado (d)	360
R\$ 2.515.044,16		Início da Obra (Data da OS)	27/11/2023	Prazo Contratado (d)	180
				Término da Vigência Inicial	14/11/2024
				Término de Prazo Execução	25/05/2024

3 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
ART Nº	Profissional	Finalidade	Data
8500255344	SALAMIEL SANATI FLORÊNCIO DE SOUSA	EXECUÇÃO	11/01/2024
8500276888	JOCILIO TORRES VIEIRA	FISCALIZAÇÃO	15/04/2024

4 - INFORMAÇÕES GERENCIAIS

4.1 - VALOR ATUAL DO CONTRATO			
Valor Inicial	R\$	2.515.044,16	
Acréscimos	R\$	-	0,00%
Supressões	R\$	-	0,00%
Reequilíbrio	R\$	-	0,00%
Reajustes	R\$	-	0,00%
Valor atual	R\$	2.515.044,16	

DATA VIGÊNCIA ATUAL	
Assn Contr	20/11/2023
Prz Vgr In	360
Prz Vgr Aditivo	0
Vgr Atual	14/11/2024

DATA EXECUÇÃO ATUAL	
Data OS	27/11/2023
Prz Exec In	180
Prz Exec Aditivo	0
Exec Atual	25/05/2024

SITUAÇÃO FINANCEIRA			
Valor Empenhado	R\$	2.515.044,16	100,00%
Valor Liquidado	R\$	2.515.044,16	100,00%
Valor a Liquidar	R\$	-	0,00%
Saldo para acréscimo de aditivo	R\$	628.761,04	25,00%

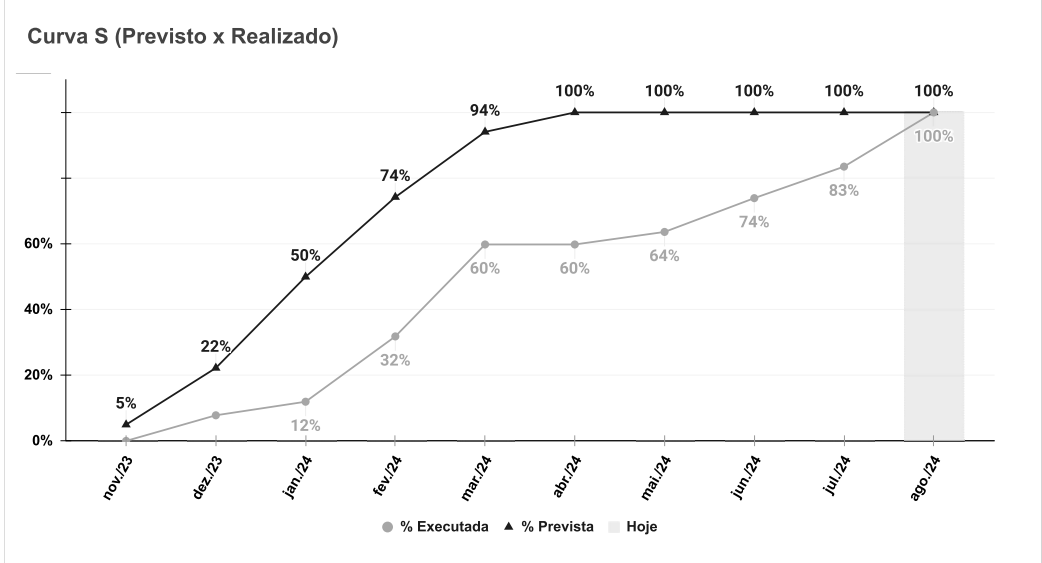
NECESSIDADE DE RECURSOS (MÉDIA 3 ÚLTIMAS MEDIÇÕES)		
Me Liq (3 m)	R\$	198.698,89
Nec Rcs	R\$	-
Prv Nec Rcs (m)		0,00
Estm Dur Rcs		ago./24

NECESSIDADE DE RECURSOS (MÉDIA 5 ÚLTIMAS MEDIÇÕES)		
Me Liq (5 m)	R\$	185.714,29
Nec Rcs	R\$	-
Prv Nec Rcs (m)		0,00
Estm Dur Rcs		ago./24

SALDO DE RECURSO POR ANO DO RECURSO			
Saldo por ano	2024	R\$	-
RP	2023	R\$	-
RP	2022	R\$	-
RP	2021	R\$	-

OBSERVAÇÕES / IMPEDIMENTOS	

5 - ACOMPANHAMENTO DA OBRA



6 - NOTIFICAÇÕES/ PROCESSO ADMINISTRATIVO				
Nº NOT /PORT PA	DATA DE ENVIO/ABERTURA	MOTIVO	RESPOSTA DA EMPRESA	SANÇÃO

CRONOGRAMA PREVISTO X REALIZADO								
Ano	Ref Mês	Previsão	Previsto Acumulado	Executado	Exec Acumulado	% Prevista	% Executada	IDP
2023	11	124.216,33	124.216,33	0,00	0,00	4,9%	0,0%	100,0%
2023	12	434.158,52	558.374,85	196.089,73	196.089,73	22,2%	7,8%	35,1%
2024	1	697.634,13	1.256.008,98	103.910,27	300.000,00	49,9%	11,9%	23,9%
2024	2	610.493,53	1.866.502,51	500.000,00	800.000,00	74,2%	31,8%	42,9%
2024	3	499.548,69	2.366.051,20	703.903,34	1.503.903,34	94,1%	59,8%	63,6%
2024	4	148.992,95	2.515.044,15	0,00	1.503.903,34	100,0%	59,8%	59,8%
2024	5		2.515.044,15	96.096,66	1.600.000,00	100,0%	63,6%	63,6%
2024	6		2.515.044,15	258.700,55	1.858.700,55	100,0%	73,9%	73,9%
2024	7		2.515.044,15	241.299,45	2.100.000,00	100,0%	83,5%	83,5%
2024	8		2.515.044,15	415.044,16	2.515.044,16	100,0%	100,0%	100,0%



Ficha de Informações Gerais de Obra - FIGO



16/2023 - REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO, em Porto velho/RO

CONTROLE DOS TERMOS ADITIVOS / REAJUSTES						
APROVADOS						
Nº	Tipo	Prz Exec	Prz Vgr	Acréscimo	Supressão	Total
						R\$ -
						R\$ -

EM ANÁLISE / EM ELABORAÇÃO									
Nº	Tipo	Prz Exec	Prz Vgr	Acréscimo Solicitado	Supressão Solicitado	Total Solicitado	Total Aprovado	Nº Pedido	STATUS CRO 12
TA-01	Serviço			210.000,00	30.000,00	210.000,00	0,00		Em elaboração
REAJ-01	Reajuste			90.000,00			0,00		Não cadastrado
									Em elaboração
									Não cadastrado

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTAMENTO						
Nº Reajuste	I (n-1)	I (n)	I (r)	Valor Contr	Saldo não Reaj	Valor Reaj
Total						0,00

CADASTRO DAS NOTAS DE EMPENHO					
Data Emp	Nº NC	Nº NE	UG	AO	Valor (R\$)
11/10/2023	2023NC406634	2023NE000249	160017	156M	300.000,00
01/03/2024		2024NE000044	160017	160	500.000,00
16/04/2024		2024NE000109	160017		800.000,00
25/05/2024		2024NE000147	160017		500.000,00
09/07/2024		2024NE000178	160017		415.044,16
Total					2.515.044,16

RESUMO DOS VALORES PAGOS POR EMPENHO							
Nº NE	Soma de Valor (R\$)	Liquidado	Saldo a liquidar	% Liquidado	Status NE	Data Empenho	Data Última Liq
2023NE000249	300.000,00	300.000,00	0,00	100,0%		11/10/2023	21/12/2023
2024NE000044	500.000,00	500.000,00	0,00	100,0%		01/03/2024	04/03/2024
2024NE000109	800.000,00	800.000,00	0,00	100,0%		16/04/2024	05/03/2024
2024NE000147	500.000,00	500.000,00	0,00	100,0%		25/05/2024	24/07/2024
2024NE000178	415.044,16	415.044,16	0,00	100,0%		09/07/2024	21/08/2024
TOTAL	2.515.044,16	2.515.044,16	0,00	100,0%			

RESUMO DOS VALORES TOTAIS PAGOS

RESUMO GERAL - VALORES PAGOS		
CONTRATO	R\$ 2.515.044,16	100,00%
ADITIVOS	R\$ 0,00	0,00%
REAJUSTES	R\$ 0,00	0,00%
REEQUILIBRIO	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 2.515.044,16	100,00%

RESUMO POR PEÇAS - VALORES PAGOS		
Contrato	R\$ 2.515.044,16	100,00%
TOTAL	R\$ 2.515.044,16	100,00%

LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS										
Medição	Nr	Empenho Ut	Nº NF	Valor NF (R\$)	Data NF	OB	Data OB	Mês Exec	Ano Exec	Situação OPUS
Contrato	1	2023NE000249	101	196.089,73	15/12/2023	2023OB800191	03/05/2023	12	2023	Cadastrado
Contrato	2	2023NE000249	104	103.910,27	17/01/2024	2024OB000023	08/02/2024	1	2024	Cadastrado
Contrato	3	2024NE000044	105	500.000,00	04/03/2024	2024OB000118	20/03/2024	2	2024	Cadastrado
Contrato	4	2024NE000109	106	703.903,34	24/04/2024	2024OB000317	18/06/2024	3	2024	Cadastrado
Contrato	5	2024NE000109	107	96.096,66	03/06/2024	2024OB000367	02/07/2024	5	2024	Cadastrado
Contrato	6	2024NE000147	108	258.700,55	11/06/2024	2024OB000364	02/07/2024	6	2024	Cadastrado
Contrato	7	2024NE000147	110	241.299,45	17/07/2024			7	2024	Cadastrado
Contrato	8	2024NE000178		415.044,16	14/08/2024			8	2024	Cadastrado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

1. Responsável Técnico

JOCILIO TORRES VIEIRA

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO /

Empresas.: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

RNP: 2314502272

Registro: 9632D RO

Registro: 9841GVRO

2. Dados do Contrato

Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM

RUA AVENIDA CORONEL TEIXEIRA

Nº.: 2061 Comp.:

Contrato: TC-16/2023

Valor: 1,00

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro.: Ponta Negra

Cidade.: MANAUS

Celebrado:

Tipo Contratante: PJ Direito Público

Forma de Registro: Inicial

Motivo: Novo Contrato

CPF/CNPJ: 09583415000100

Telefone.: 69993645983

País: BRA CEP.: 69037000

Vinculado à ART: 8500255344

Substituição:

Participação Téc.: Individual

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA

Nº: 2061 Comp.:

Data de Inicio: 27/11/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM

Bairro: Ponta Negra

Cidade: MANAUS

Previsão de término: 13/08/2024

Coordenadas Geográficas: ,

Telefone.: 69993645983

UF: AM CEP.: 69037000

CPF/CNPJ: 09583415000100

4. Atividade Técnica

Nível de atuação
FISCALIZAÇÃO

Atividade técnica
FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

QTD Unidade
2.173,06 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de Data de

JOCILIO TORRES VIEIRA - 003.232.722-66

Nome do profissional - CPF:

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM - 09.583.415/0001-00

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

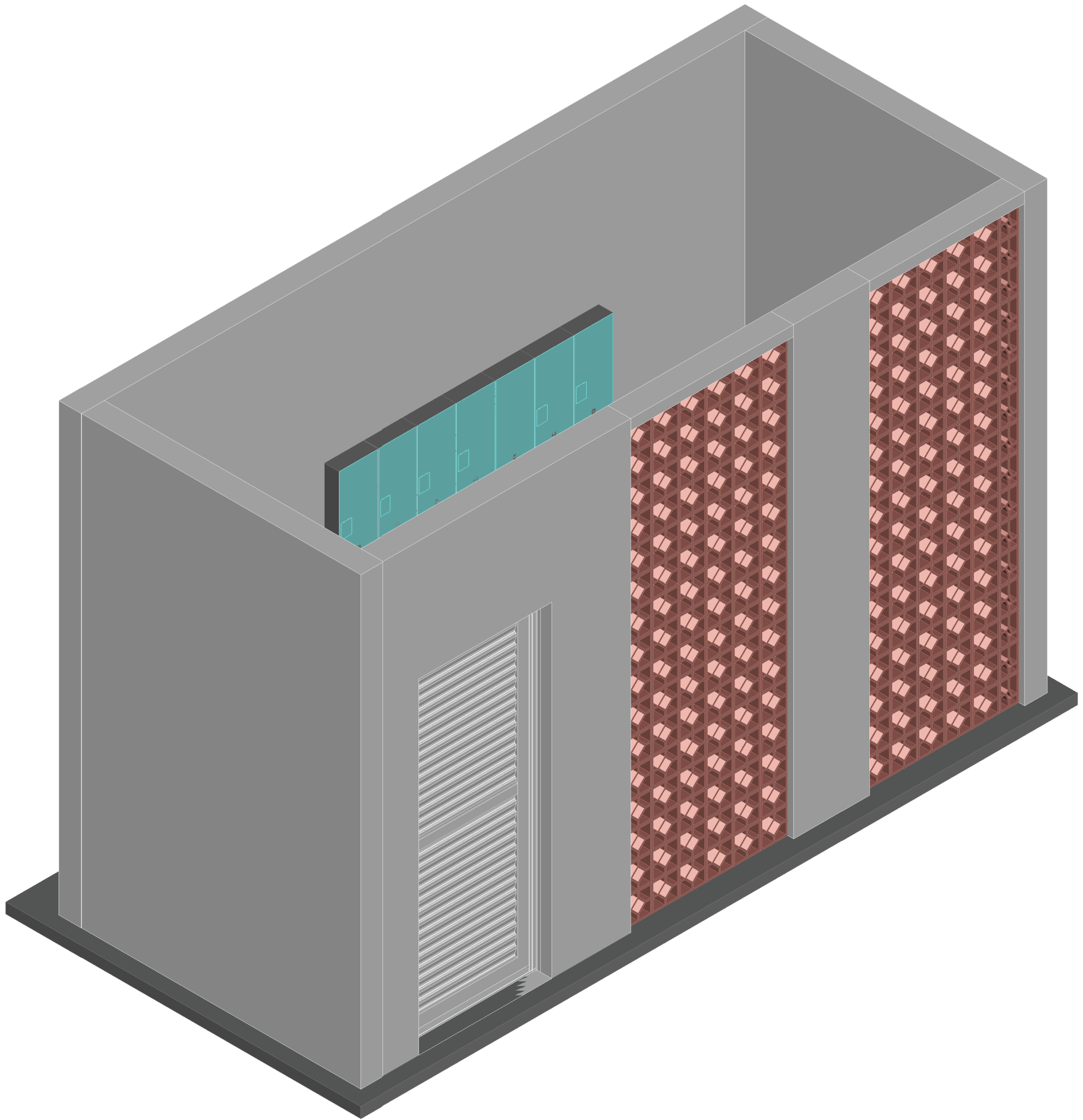
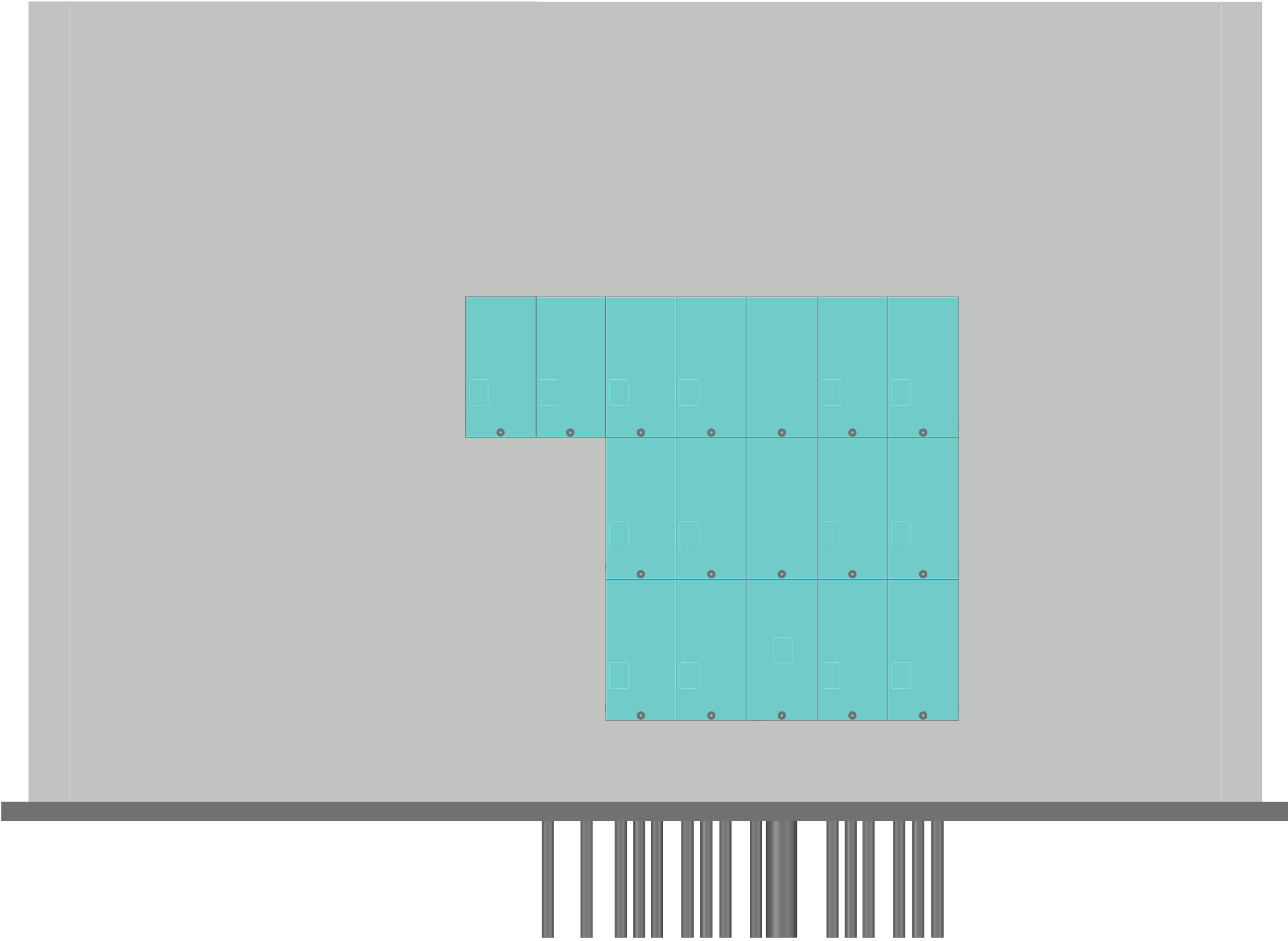
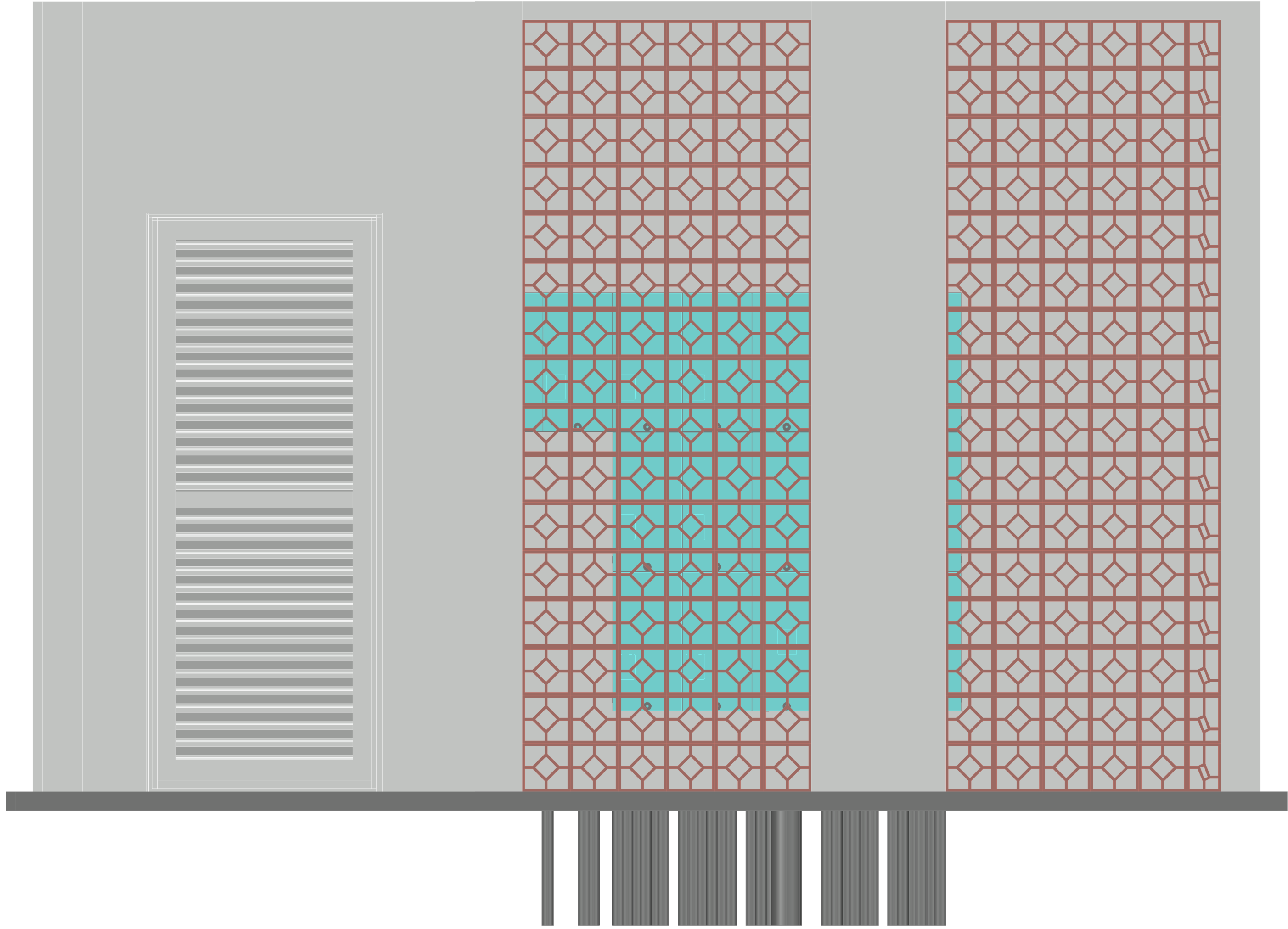
CHAVE: 5178A-E9BB8-BE3B8-0EEBB-174AC
www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

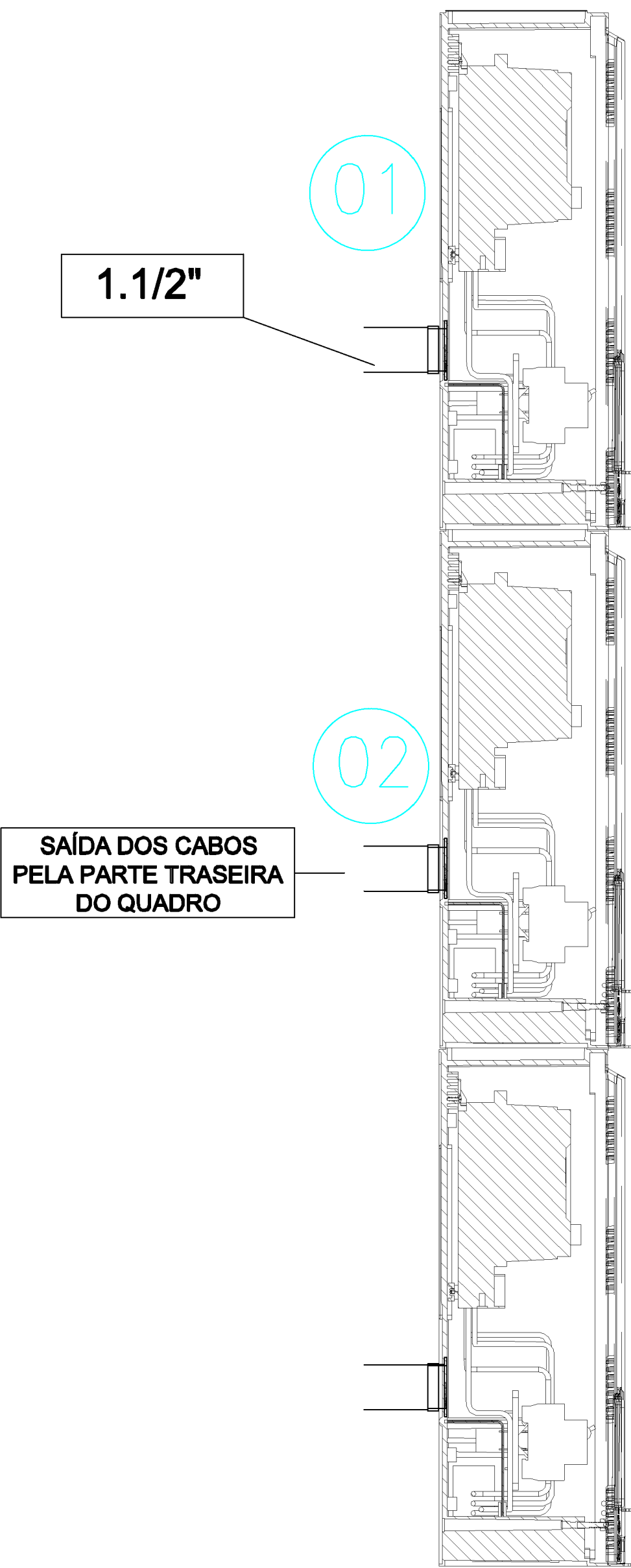
Observações (Resumo do Contrato)

FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA ADITIVO, OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT DA 17ª BDA INF



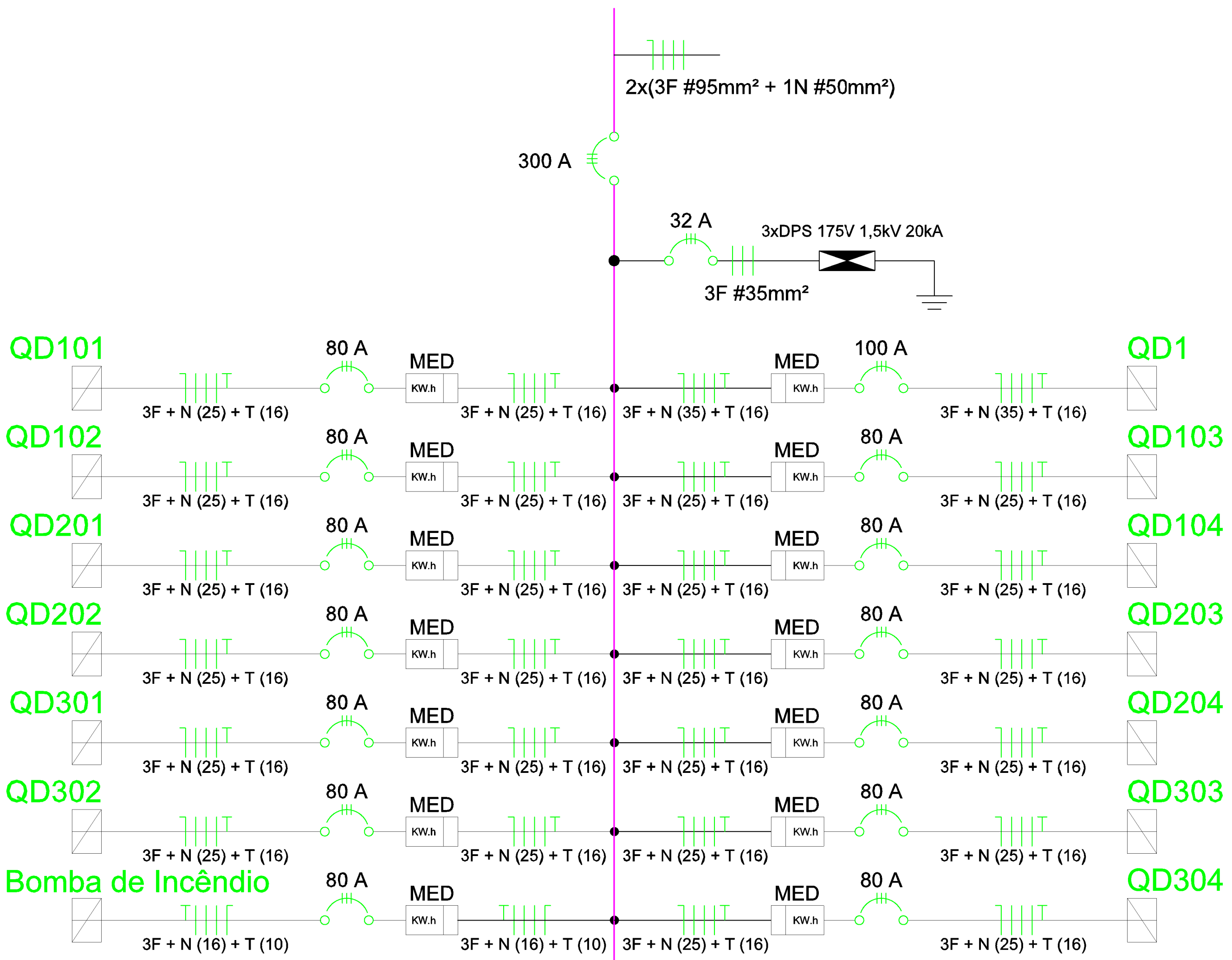
VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL



NOTA: Instalação da medição a partir de 30 cm do piso acabado

DIAGRAMA UNIFILAR

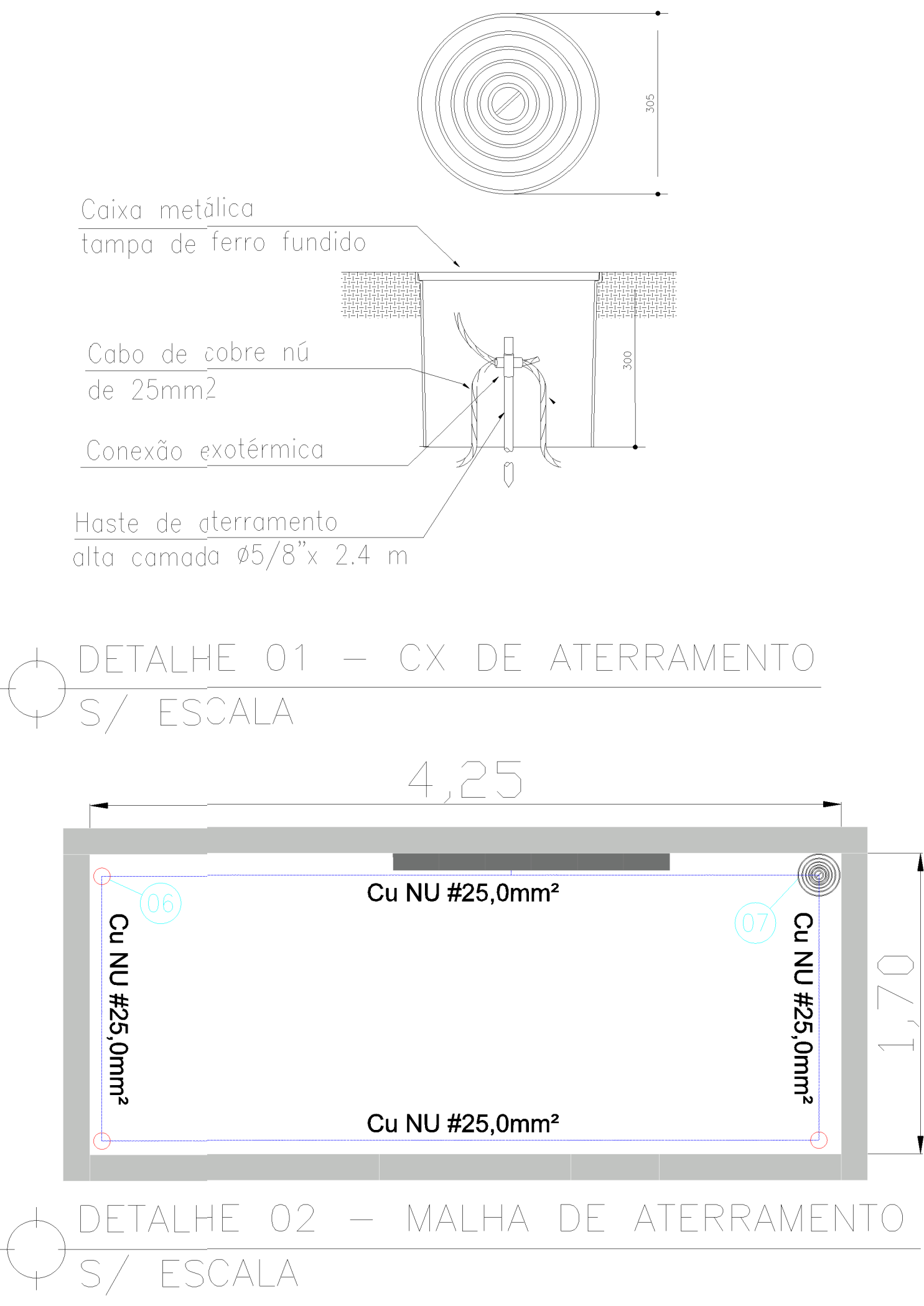


Nota: A conexão do barramento de terra até a primeira haste de aterramento deve ser feita com cabo protegido de 95mm².

Nota: Todas as partes metálicas não energizadas devem ser aterradas.

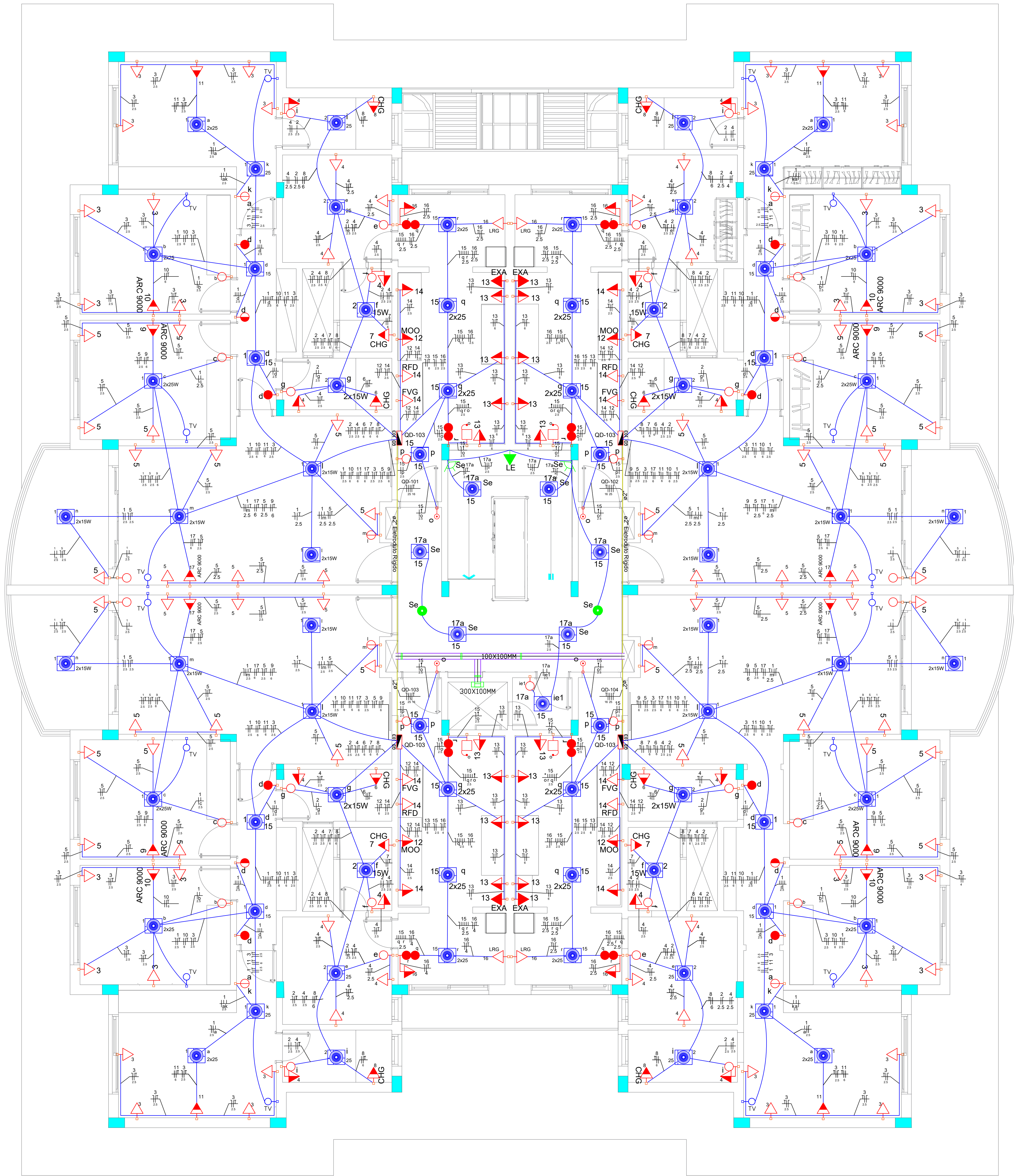
Nota: O Neutro deve ser aterrado

LEGENDA	
01	CAIXA DE MEDIÇÃO 260MM X 520MM
02	ELETRODUTO DE SAÍDA 1.1/2"
03	CAIXA 260MM X 520MM COM BARRA TERRA (4,76MM X 31,75MM) DISJ. TRIPOLAR DE 32A E 03 DPS's 175V 20kA
04	CAIXA 260MM X 520MM COM BARRAMENTO 3 FASES + NEUTRO – BARRAS DE COBRE 4,76MM X 31,75MM
05	CAIXA 260MM X 520MM COM DISJUNTOR TRIPOLAR 300A
06	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M
07	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO – DETALHE 01



Nota:
A carga individual de cada apartamento, assim como a carga do quadro geral do térreo foi dimensionada conforme NDU 001 - Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária a edificações individuais ou agrupadas até três unidades consumidoras.
Já o dimensionamento da alimentação geral da medição coletiva foi dimensionado conforme NDU 003 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária e Secundária para Múltiplas Unidades Consumidoras.

CNPJ 08.233.902/0001 - 80 L.M. 115513-01 L.L. Netto Rua Baía das Águas, 84, São Geraldo, CEP: 69503-340, Manaus - Amazonas. Fone: (92)234-4501 / (92) 99505-2540 E-mail: wmenge@wha.eng.br / wmenge@wha.com.br / wmenge@wha.com.br					WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA CRIA 4526	
MO EB	DEC	DOM	ANO	Nº CPUS	ITEM	FOLHA
	CRO/12		2024	201120001/175 - PNR BLOCO 1º	ELE	03/03
OM	17ª Bda Inf IN SL			LOCAL	PORTO VELHO - RO	
OBRA	REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA MILITAR DO PREDIO DE PNR ST E SGT - BLOCOS "B"					DATA
PRANCHAS	QUADROS DE MEDIÇÃO COLETIVA					DIW
AUTOR	WEN ENGENHARIA R. M. PREDAL LTDA CREA 4526/AM			VISTO AUTOR	DESENHISTA WM ENGENHARIA	
CH SEC TEC	VISTO CH SEC TEC			ESCALA		
CH PROJ	VISTO CH PROJ			INDICADA		
CH PROJ	VISTO CH PROJ			ARQUIVO		



ESQUEMA GERAL - TIPO
escala 1:50

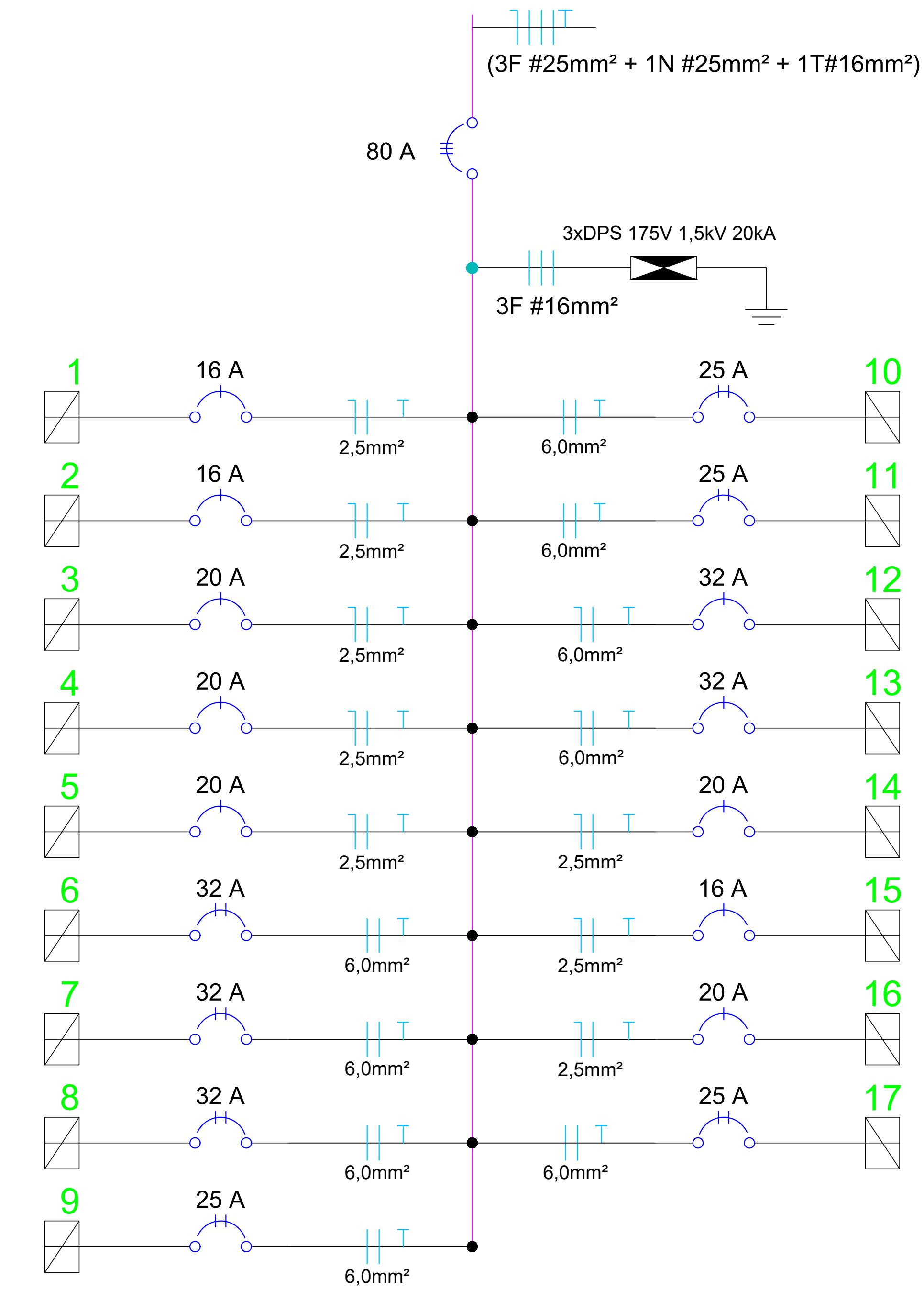
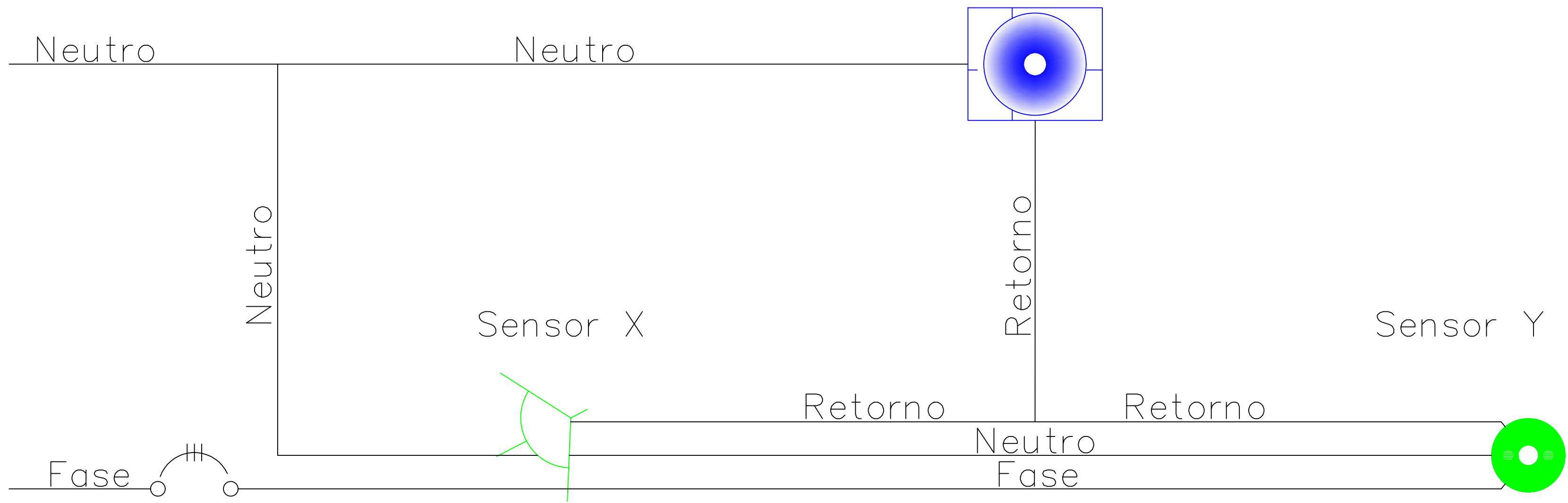


DIAGRAMA UNIFILAR AP TIPO
Sem Escala



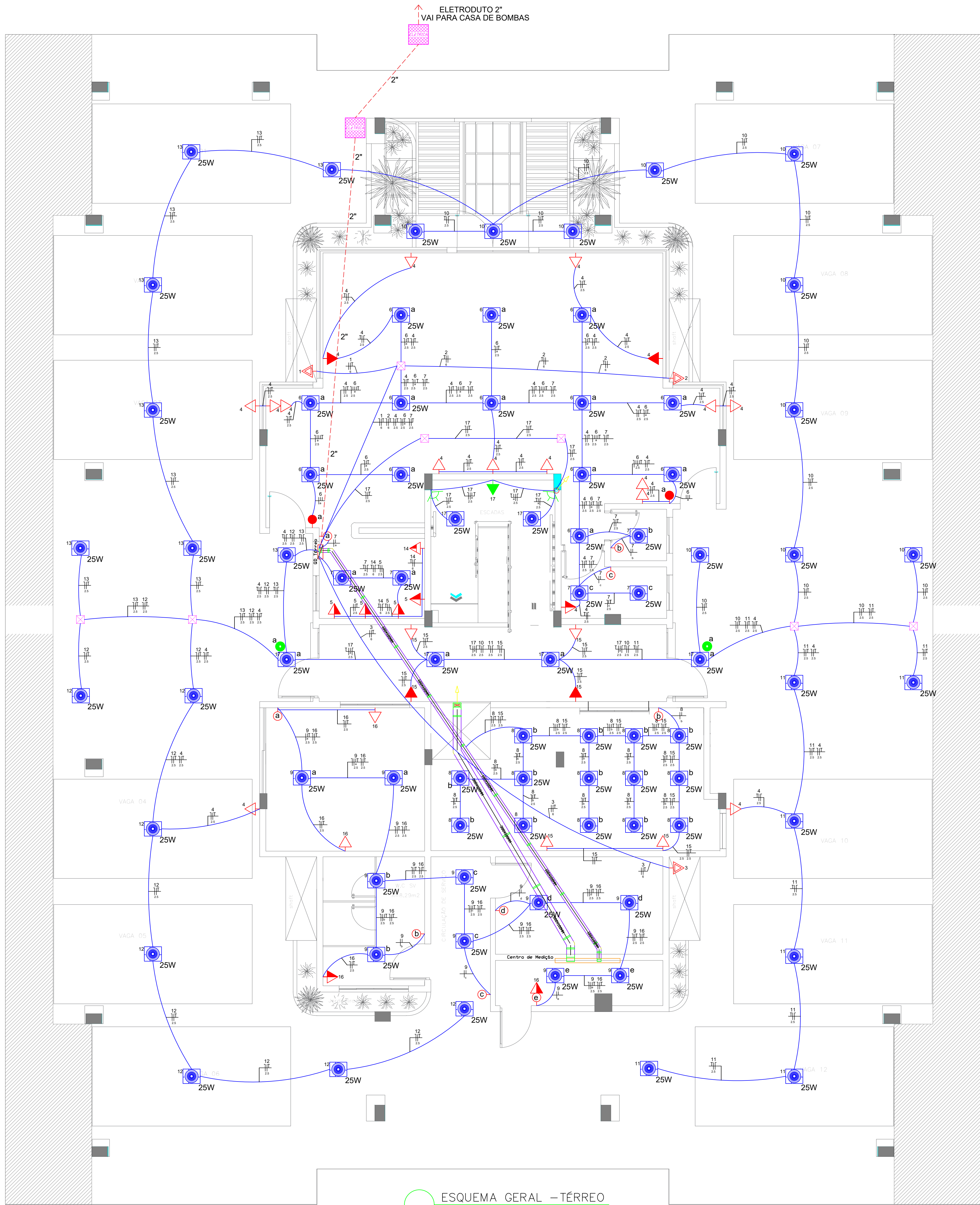
MODELO DE LIGAÇÃO DOS SENSORES DE PRESENÇA EM PARALELO
Sem Escala

LEGENDA	
LUMINÁRIAS	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	LUMINÁRIA INSTALADA NO TETO DE 15W OU 25W, TIPO LED - INDICADO
TOMADAS	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR DE USO GERAL 127V 10A INSTALADA A 0,3m DO PISO ACABADO, MODELO 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136).
	TOMADA DE USO GERAL 127V 10A DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136), INSTALADA A 1,3m DO PISO ACABADO OU A 20cm DA BANCADA.
	TOMADA DE USO GERAL 127V 10A DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136), INSTALADA A 2,1m DO PISO ACABADO.
	PONTO DE FORÇA DE 220V DE EMBUTIR PARA CHUVEIRO ELÉTRICO OU AR-CONDICIONADO, A 2,10 DO PISO ACABADO, MODELO 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136).
	PONTO DE TOMADA DE 127V 10A PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EMBUTIDO PAREDE, INSTALADA A 2,20m DO PISO, MODELO 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136).
	PONTO DE FORÇA 220V DE EMBUTIR, 2P+T PADRÃO BRASILEIRO, INSTALADA A 0,3 DO PISO ACABADO, (NORMA ABNT NBR - 14136).
	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE USO GERAL 127V 10A INSTALADA A 0,3m DO PISO ACABADO, MODELO 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136).
INTERRUPTORES	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 1 TECLA EM CAIXA 2x4"- 1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 2 TECLAS EM CAIXA 2x4"- 1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 3 TECLAS EM CAIXA 2x4"- 1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
	INTERRUPTOR PARALELO (TIPO THREEWAY) 1 TECLA EM CAIXA 2x4"- 1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
	INTERRUPTOR + TOMADA 127V 10A EM CAIXA 2x4"- 1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
	INTERRUPTOR PARALELO (TIPO THREEWAY) 2 TECLAS EM CAIXA 2x4"- 1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
DIVERSOS	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA - DIMENSÕES INDICADAS.
	ELETRODUTO CORRUGADO PVC FLEXÍVEL 25MM (3/4") OU 32MM (1") EMBUTIDO NO TETO E PAREDE.
	ELETRODUTO (2") SOB O SOLO
	INDICAÇÃO DE PASSAGEM DE ELETRODUTO/ELETROCALHA, RESPECTIVAMENTE.
	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA.
	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIDA NO TETO
	CAIXA DE PASSAGEM NO PISO
	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO 360°
	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE 180°
	CONDUTORES FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.

TABELA DE CARGA APARTAMENTO TIPO																
Circuito	Descrição	Esquema	Tensão (V)	Iluminação (W)		Tomadas (W)								FP	Potência Total (W)	Potência Total (VA)
				15	25	100	200	400	600	1500	1800	2600	4400			
1	Iluminação sala, quartos e circulação	F + N + T	127	10	9									0,92	375,00	407,61
2	Iluminação dependência e banheiros	F + N + T	127	3	2									0,92	95,00	103,26
3	Tomadas quarto 2 e quarto 3	F + N + T	127			8								0,92	800,00	869,57
4	Tomadas dependência e banheiros	F + N + T	127			3								0,92	2100,00	2282,61
5	Tomadas sala, varanda e quarto 1	F + N + T	127			12								0,92	1200,00	1304,35
6	Chuveiro banheiro social	2F + T	220											1	0,92	4500,00
7	Chuveiro banheiro empregada(o)	2F + T	220											1	0,92	4500,00
8	Chuveiro suite	2F + T	220											1	0,92	4500,00
9	Ar-condicionado quarto 1	2F + T	220							1				0,92	1800,00	1956,52
10	Ar-condicionado quarto 2	2F + T	220							1				0,92	1800,00	1956,52
11	Ar-condicionado quarto 3	2F + T	220								1			0,92	1800,00	1956,52
12	Forno microondas	F + N + T	127								1			0,92	1500,00	1630,43
13	Tomadas área de serviço e cozinha	F + N + T	127											0,92	3000,00	3260,87
14	Tomadas cozinha	F + N + T	127											0,92	600,00	652,17
15	Iluminação cozinha e campainha	F + N + T	127	1	6									0,92	165,00	179,35
16	Tomadas área de serviço	F + N + T	127											0,92	1200,00	1304,35
17	Ar-condicionado sala	2F + T	220										1	0,92	2600,00	2826,09
TOTAL															32535,00	35364,13

Alimentação QD Apartamento tipo	3F + N + T	220/127	Potência Total (W)	Potência Total (VA)	Potência Dem.Total (W)	Corrente Dem.	Seção dos Cabos de Alimentação	Disjuntor (A)
			32535,00	35364,13	22036,10	57,89831844	3F(25mm²) + N(25mm²) + T(16mm²)	80

CNPJ 08.233.902/0001-80 L.M. 115513-01 L.M. Netto Rua Barão de São Gerardo, 439-0003-340, Manaus - Amazonas. Fone: (067) 334-4001 / (91) 9950-3540 E-mail: wmengeharia@wmeng.com.br / wmengeharia@wmeng.com.br		17º Bda Inf SL		PORTO VELHO - RO	
OBRA		REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA MILITAR DO PRÉDIO DE FNR ST E SGT - BLOCOS "B"		DATA	
PRONOME		ELETRICIDADE APARTAMENTOS TIPO		DIAM	
AUTOR		WM ENGENHARIA R. M. PREDAL LTDA		AD	
CHARGE		VISTO CH SEC TEC		INDICADA	
CHARGE		VISTO CH CRO12		ARQUIVO	



ESQUEMA GERAL –TÉRREO
escala 1:50

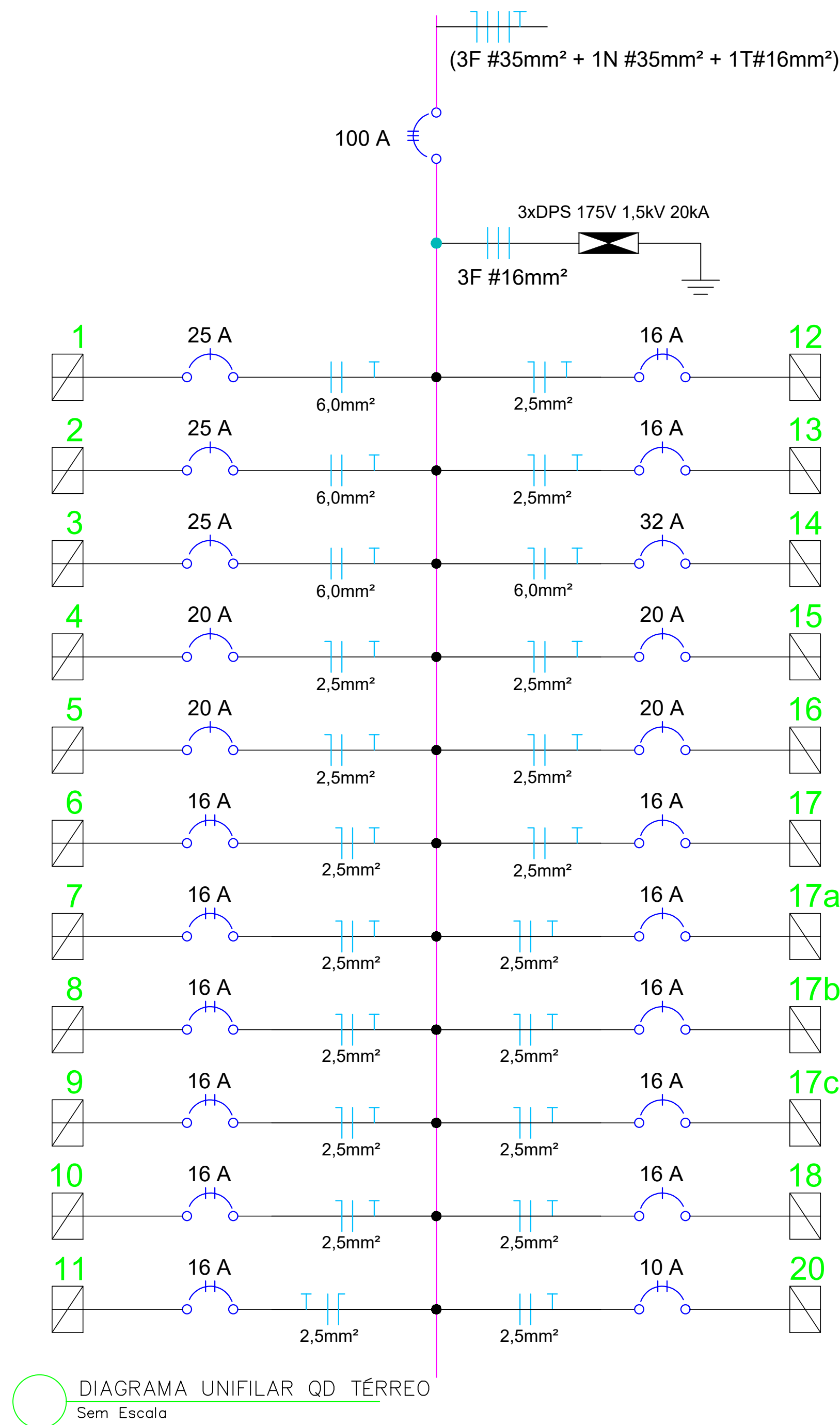
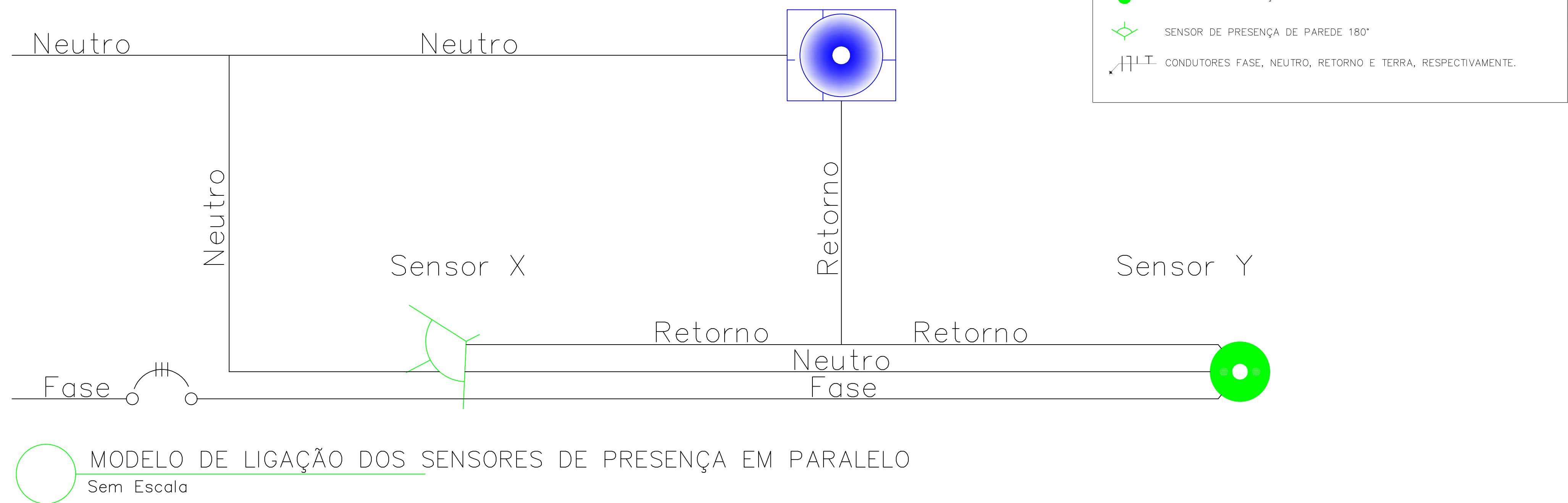


DIAGRAMA UNIFILAR QD TÉRREO
Sem Escala



MODELO DE LIGAÇÃO DOS SENSORES DE PRESENÇA EM PARALELO
Sem Escala

LEGENDA	
LUMINÁRIAS	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	LUMINÁRIA INSTALADA NO TETO DE 15W OU 25W, TPO LED - INDICADO
TOMADAS	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR DE USO GERAL 127V 10A INSTALADA A 0,3m DO PISO ACABADO, MODELO 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136).
	TOMADA DE USO GERAL 127V 10A DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136), INSTALADA A 1,3m DO PISO ACABADO OU A 20cm DA BANCADA.
	TOMADA DE USO GERAL 127V 10A DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136), INSTALADA A 2,1m DO PISO ACABADO.
	PONTO DE FORÇA DE 220V DE EMBUTIR PARA CHUVEIRO ELÉTRICO OU AR-CONDICIONADO, A 2,10 DO PISO ACABADO, MODELO 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136).
	PONTO DE TOMADA DE 127V 10A PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EMBUTIDO PAREDE, INSTALADA A 2,20m DO PISO, MODELO 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136).
	PONTO DE FORÇA 220V DE EMBUTIR, 2P+T PADRÃO BRASILEIRO, INSTALADA A 0,3 DO PISO ACABADO, (NORMA ABNT NBR - 14136).
	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE USO GERAL 127V 10A INSTALADA A 0,3m DO PISO ACABADO, MODELO 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (NORMA ABNT NBR 14136).
INTERRUPTORES	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 1 TECLA EM CAIXA 2x4"-1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 2 TECLAS EM CAIXA 2x4"-1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 3 TECLAS EM CAIXA 2x4"-1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
	INTERRUPTOR PARALELO (TIPO THREEWAY) 1 TECLA EM CAIXA 2x4"-1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
	INTERRUPTOR + TOMADA 127V 10A EM CAIXA 2x4"-1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
	INTERRUPTOR PARALELO (TIPO THREEWAY) 2 TECLAS EM CAIXA 2x4"-1,30m DO P.A. E 20cm DO BATENTE DA PORTA
DIVERSOS	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA - DIMENSÕES INDICADAS.
	ELETRODUTO CORRUGADO PVC FLEXÍVEL 25MM (3/4") OU 32MM (1") EMBUTIDO NO TETO E PAREDE.
	ELETRODUTO (2") SOB O SOLO
	INDICAÇÃO DE PASSAGEM DE ELETRODUTO/ELETROCALHA, RESPECTIVAMENTE.
	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA.
	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIDA NO TETO
	CAIXA DE PASSAGEM NO PISO
	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO 360°
	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE 180°
	CONDUTORES FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.

TABELA DE CARGA APARTAMENTO TIPO																			
Circuito	Descrição	Esquema	Tensão (V)	Iluminação (W)								Tomadas (W)							
				15	25	100	200	400	600	1500	1800	3750	4400						
1	Ar-condicionado 1 Salão Festa	2F + T	220											1	0,92	3750,00	4076,09	1	3750,00
2	Ar-condicionado 2 Salão Festa	2F + T	220											1	0,92	3750,00	4076,09	1	3750,00
3	Ar-condicionado Brinquedoteca	2F + T	220											1	0,92	3750,00	4076,09	1	3750,00
4	Tomadas Salão de Festa / Iluminação Emerg	F + N + T	127			15									0,92	1500,00	1630,43	0,7	1050,00
5	Tomadas Cozinha do Salão de Festa	F + N + T	127			2						2			0,92	1400,00	1521,74	1	1400,00
6	Iluminação Salão de Festa	F + N + T	127		13										0,92	325,00	353,26	0,86	279,50
7	Iluminação cozinha/Wid/Wc Def	F + N + T	127		5										0,92	125,00	135,87	0,86	107,50
8	Iluminação Brinquedoteca	F + N + T	127		18										0,92	450,00	489,13	0,86	387,00
9	Iluminação Bicicleta/Wc Serviço/Dép/Med	F + N + T	127		10										0,92	250,00	271,74	0,86	215,00
10	Iluminação Externa Lado Esquerdo Fundos	F + N + T	127		10										0,92	250,00	271,74	0,86	215,00
11	Iluminação Externa Lado Direito Fundos	F + N + T	127		6										0,92	150,00	163,04	0,86	129,00
12	Iluminação Externa Lado Direito Frente	F + N + T	127		7										0,92	175,00	190,22	0,86	150,50
13	Iluminação Externa Lado Esquerdo Frente	F + N + T	127		7										0,92	175,00	190,22	0,86	150,50
14	Tomada Forno Microondas Salão de Festa	F + N + T	127									1			0,92	1800,00	1956,52	1	1800,00
15	Tomadas Hall de Entrada e Brinquedoteca	F + N + T	127				6								0,92	600,00	652,17	0,7	420,00
16	Tomadas bicicleta / med / Wc Serviço	F + N + T	127				3								0,92	300,00	326,09	0,7	210,00
17	Iluminação Hall de Entrada e Escada Sensor	F + N + T	127		6										0,92	150,00	163,04	0,86	129,00
17a	Iluminação Escada Piso 1 + Sensor	F + N + T	127		8										0,92	200,00	217,39	0,86	172,00
17b	Iluminação Escada Piso 2 + Sensor	F + N + T	127		8										0,92	200,00	217,39	0,86	172,00
17c	Iluminação Escada Piso 3 + Sensor	F + N + T	127		8										0,92	200,00	217,39	0,86	172,00
18	Iluminação Externa / Praça Área Lazer	F + N + T	127		5										0,92	125,00	135,87	0,86	107,50
20	Iluminação Sinalizador Cobert + Interfone	2F + T	220											1	0,92	200,00	217,39	1	200,00
TOTAL																19825,00	21548,91		18716,50

Potência Total (W)	Potência Total (VA)	Potência Dem. Total (W)	Corrente Dem.	Seção dos Cabos de Alimentação	Disjuntor (A)
19825,00	21548,91	18716,50	49,17630058	3F(35mm²) + N(35mm²) + T(16mm²)	100

CNPJ 08.233.902/0001 - 80 L.M. 115513 - 01 L.E. 14400 Rua Barão de São João, 340 Maracá - Amazonas Fone: (021) 248-4001 / (02) 99505-3540 E-mail: wmenge@wmenge.com.br / wmenge@wmenge.com.br					WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA CNPJ 08.233.902/0001 - 80	
MO EB	DEC	DOM	ANO	Nº OPIUS	ITEM	FOLHA
CRO/12		2024		201120001/15 - PNR BLOCIO 15	ELE	01/03
OM		17ª Bda Inf SL		LOCAL PORTO VELHO - RO		
OBRA		REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA MILITAR DO PREDIO DE PNR ST E SGT - BLOCOS "B"				DATA MAIO/2024
PRONCHIA		ELÉTRICA GERAL TÉRREO				DM AD
AUTOR		WM ENGENHARIA R. M. PREDIAL LTDA CRO/12 - 2024		VISTO AUTOR		DESENHISTA WM ENGENHARIA
CH SEC TEC		[REDACTED]		VISTO CH SEC TEC		ESCALA INDICADA
CH CRO12		[REDACTED]		VISTO CH CRO12		ARQUIVO [REDACTED]

1. ASSUNTO:

Trata-se da análise da proposta de 1º termo aditivo de acréscimo e supressão de serviços, relativo ao Termo de Contrato nº 16/2023, alusivo ao Remanescente da Obra de Construção do Bloco “B” PNR ST/SGT – 17ª Bda Inf SI, em Porto Velho.

2. REFERÊNCIA:

Cadastro OPUS no campo Pedido de Termo Aditivo, pedido nº 583/2024.

3. ANEXOS:

Documento 1: Lista de Verificação de Documentos do aditivo de serviço;

Documento 2: Justificativa do aditivo;

Documento 3: Relatório de Acompanhamento Simplificado de Obra;

Documento 4: Memória de Cálculo dos Quantitativos;

Documento 5: Composições Adaptadas – Itens Novos;

Documento 6: Planilha de cálculo do valor do aditivo (PCVA).

4. ELEMENTOS DE APOIO À DECISÃO:

a. Dados contratuais

1 Obra nº: 201112000175

2 Objeto: Remanescente da Obra de Construção do Bloco “B” PNR ST/SGT – 17ª Bda Inf SI, em Porto Velho.

3 Termo de Contrato: nº 16/2023 – CRO/12;

4 Contratada: Construtora WM Engenharia;

5 Data base do orçamento de referência da administração: FEV/23 – Não desonerado;

6 Data da proposta de preços: não informado nos documentos;

7 Edital: Tomada de Preços 04/2023;

8 Regime de execução: **Empreitada por preço unitário;**

9 Valor contratual: R\$ 2.515.044,16;

10 Prazo de execução da obra: 180 dias corridos;

11 Data da Ordem de Serviço: 27/11/2023;

- 12 Período de execução da obra: 27/11/2023 até 25/05/2024;
- 13 Prazo de vigência contratual: 360 dias corridos;
- 14 Vigência contratual: 20/11/2023 até 14/11/2024;
- 15 Situação física da obra em 06 SET 24 (última informação no OPUS): 100 %, **obra no prazo;**
- 16 O contrato possui cláusula para aditivo? Sim, a cláusula 14ª – Do regime de execução e das alterações.

b. Aditivos celebrados

Vide Resumo do Contrato em anexo.

c. Do pedido

A CRO/12, por meio do fiscal de contrato 1º Ten Jocílio, solicita análise do Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Contrato nº 16/2023, requer acréscimos de serviços no valor de R\$ 209.440,30 e supressões de serviços no valor de – R\$ 29.374,95, totalizando um acréscimo de serviços no valor de **R\$ 180.065,35**; e do acréscimo do **prazo de execução de 60 dias e prazo de vigência de 180 dias.**

d. Critérios adotados

- 1) Arts. 40, 55, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;
- 2) DIEx nº 131-S4/DOM – CIRCULAR, de 1/12/2019, que trata do modelo para Planilha de Cálculo do Valor do Aditivo (PCVA);
- 3) DIEx nº 142-S4/DOM – CIRCULAR, de 3/12/2019, versando sobre documentação mínima para os processos de análise de Termos Aditivos e Reajustamentos Contratuais;
- 4) DIEx nº 1239-S4/DOM – CIRCULAR, de 2/11/2023, tratando de limites para análises por parte dos Gpt E e das CRO/SRO;
- 5) DIEx nº 145-S4/DOM – CIRCULAR, de 4/12/2019, que versa sobre limite percentual para Administração Local (8,87% conforme Acórdão nº 2622/2013 do TCU); desconto complementar (Parágrafo 6º do Artigo 112 da Lei nº 12.017/2009); formalização da pesquisa de preços (Acórdão nº 3516/2017 do TCU);
- 6) DIEx nº 149-S4/DOM – CIRCULAR, de 9/12/2019, versando sobre modelos de Justificativas para Termos Aditivos;
- 7) Decreto nº 7.983/2013, da Presidência da República (D7983/20163).

e. Da análise

- 1) Das justificativas
As justificativas estão apresentadas no Documento 2 em anexo.
- 2) Das justificativas de acréscimo e supressão de serviços
 - a. As justificativas foram analisadas à luz do Artigo 65 da Lei 8.666/93, onde se lê: “os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as

devidas justificativas, nos seguintes casos [...]”;

- b. trata-se de ajustes de quantitativos de serviços já previstos, supressão de itens e de acréscimos de itens novos para a execução do objeto, cuja a necessidade se deu em função da natureza da obra, considerando que se trata de um remanescente;

No entendimento desta analista as justificativas estão coerentes.

3) Das justificativas de acréscimo de prazo

- a. Para viabilizar a espera pela aprovação técnica/jurídica do aditivo de acréscimo de serviços, bem como o recebimento do crédito, sua execução e respectivo pagamento, torna-se necessário, neste momento, firmar um Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de execução do serviço e a vigência contratual.

No entendimento desta analista as justificativas estão PARCIALMENTE coerentes, por que, mesmo com este aditivo, o prazo de execução já estará finalizado.

4) Da Planilha de Cálculo do Valor do Aditivo

- a. A Planilha de Cálculo do Valor do Aditivo (PCVA) está apresentada no Documento 6 em anexo. Nessa planilha está apresentado o cálculo do valor máximo deste termo aditivo considerando a recomendação contida no Art. 14 do D7.983/2013;
- b. Na análise da PCVA, para todos os itens de serviços (novos e contratados), verificaram-se os seguintes procedimentos:
 - i. se as quantidades necessárias dos serviços, calculadas na Memória de Cálculo apresentada, foram corretamente inseridas na PCVA;
 - ii. se as quantidades previstas dos serviços licitados foram corretamente inseridas na PCVA, conforme o previsto no orçamento de referência e na proposta da empresa vencedora da licitação;
 - iii. se os custos unitários de todos os serviços (novos e licitados) estão de acordo com o Banco de Dados de Referência de Preços, na data-base correta. Cabe ressaltar que o Artigo 17 do Decreto nº 7983/2013-PR traz em seus parágrafos Primeiro e Segundo que:

§ 1º Em caso de celebração de termo aditivo, o serviço adicionado ao contrato (item novo) ou que sofra alteração em seu quantitativo (item existente já licitado) ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública.

§ 2º O preço de referência a que se refere o § 1º deverá ser obtido na forma do Capítulo II, considerando a data-base de elaboração do orçamento de referência da Administração, observadas as cláusulas contratuais.

- iv. se os custos unitários dos serviços contratados foram corretamente inseridos na PCVA, conforme o previsto na proposta da empresa vencedora da licitação.

5) Cálculo do desconto global, do valor máximo do TA e do desconto complementar

Com base no Art. 14 do D7983/2013, o desconto inicialmente ofertado pela empresa, em decorrência da alteração de quantidades proposta no presente Termo Aditivo, não pode ser reduzido em favor da própria. Caso o desconto inicialmente ofertado pela empresa seja reduzido, haverá a necessidade de se aplicar um desconto complementar.

A seguir, será apresentada o cálculo do desconto global, inicialmente ofertado.

- a. Desconto Global (DG) ofertado pela contratada em relação ao valor global estimado pela Administração (paradigma)

Valor global estimado pela administração – VGA (CRO/12): R\$ 3.122.701,00

Valor global contratado – VGC: R\$ 2.515.044,16

$$DG = \left(1 - \frac{VGC}{VGA}\right) \times 100$$

$$DG = \left(1 - \frac{R\$ 2.515.044,16}{R\$ 3.122.701,00}\right) \times 100 = 19,46 \%$$

- b. Valor máximo a ser aditado (VMA)

A tabela 01 abaixo apresenta o cálculo do valor máximo a ser aditado;

Tabela 1 - Cálculo do Valor Máximo a ser Aditado (VMA)

Descrição	Valor
Valor Global do Aditivo a Preços da Administração	R\$ 223.572,58
Desconto (19,46 %)	- R\$ 43.507,23
Valor máximo a ser aditado (VMA) para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela administração e o valor global contratado.	R\$ 180.065,35

A tabela 02, abaixo, apresenta o valor do desconto complementar a ser oferecido para manutenção do desconto global ofertado pela Contratada.

Tabela 2 - Cálculo do desconto complementar a ser aplicado.

Descrição	Valor
Valor Global do Aditivo a Preços da Contratada	R\$ 193.531,01
Desconto Complementar (DC) para manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração e o valor global contratado	- R\$ 13.465,66
Valor Máximo do Aditivo a Preços da Contratada	R\$ 180.065,35

- c. Com base no exposto, conclui-se que a Planilha PCVA está de acordo e ressalta-se a necessidade de aplicação do desconto complementar no valor de R\$ 13.465,66 para manutenção do desconto oferecido na proposta da empresa vencedora.
- 6) Resumo do Termo Aditivo em análise
- Após a realização dos cálculos chegaram-se aos seguintes valores para o presente termo aditivo.

Tabela 3 - Resumo do termo aditivo em análise.

Descrição	Acréscimos	Supressões	Total Consolidado	Prazo de execução	Vigência Contratual
TA 01	R\$ 209.440,30	- R\$ 29.374,95	R\$ 180.065,35	60 dias	180 dias
% em relação ao Valor Iniciar do Contrato (VIC)	8,32%	-1,16%	7,16%	N/A	N/A

5. PARECER DA SECTEC – CRO/12:

- a. A presente solicitação está amparada por diploma legal (Lei nº 8.666, de 21/06/1993) e consta previsão no Termo de Contrato nº 16/2023 (Cláusula 14ª – Do Regime de Execução e das Alterações);
- b. Conforme o Art. 10, do Decreto nº 7.983, de 8/4/2013, a Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração das planilhas deste aditivo deverá ser apensada ao processo, devidamente quitada e assinada. Senão, vejamos:
- Art. 10. A anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações. (Grifou-se)

- c. Desta feita, as quantidades de serviços constantes no orçamento são de responsabilidade do profissional que assina o orçamento e não foram objeto de análise pela S4;
- d. O parecer é pela **APROVAÇÃO** de acréscimos de serviços no valor total de **R\$ 209.440,30**, supressão de serviços no valor total de **-R\$ 29.374,95**;
- e. Apesar da **APROVAÇÃO**, os percentuais acumulados observados para acréscimo (8,32 %) e supressão (-1,16 %) estão de acordo com o limite permitido pela legislação;
- f. **O Valor Final do Aditivo – VFA deverá ser de R\$ 180.065,35**;
- g. o parecer é pela **APROVAÇÃO** do acréscimo de prazo de execução em 60 dias;
- h. sugere-se realizar um novo pedido de aditivo de prazo de execução pois o prazo encontra-se finalizado mesmo com a aprovação deste aditivo;
- i. A aprovação deste pedido está condicionada ao acatamento Integral das recomendações apontadas pela Consultoria Jurídica da União (CJU).

ANDREZA CRISTINA DA SILVA – 1º Ten

Eng^a Ambiental
Adjunta da Seção Técnica

6. DECISÃO DA CRO/12:

(**X**) Concordo com o parecer da SECTEC. Encaminhe-se.

() Não concordo.

 - TC
Ordenador de Despesas

Documento 1: Lista de Verificação de documentos do aditivo de serviço

DOC 1 – REGISTRO DE INSPEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO – ADITIVO DE SERVIÇOS	
OM: 17ª Bda Inf SI	DATA: 06 SET 2024.
OBRA: Remanescente da obra de construção do bloco "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO	
REFERÊNCIA: Pedido OPUS nº 583/2024, ao Contrato 16/2023 CRO/12.	
RESPONSÁVEL: 1º Ten ANDREZA	

1 Cada item desta lista deve ser verificado sobre o documento gerado e o resultado da verificação anotado nos campos disponíveis. ***O que tiver com “Não”, deve ser corrigido imediatamente.***

2 Valores possíveis:

Sim- o item foi satisfeito;

Não- o item não foi satisfeito;

N/A- o item não se aplica no contexto do documento (informar no campo “obs”).

ITEM	Sim	Não	Obs
Pressupostos de admissibilidade:			
1 Atendimento ao DIEx nº 468-S4/DOM – CIRCULAR (EB: 64481.002928/2013-79)			
1.1 As justificativas são coerentes, detalhadas, objetivas e devidamente assinadas pelas CRO/SRO?	X		
1.2 Foi encaminhada ou consta no OPUS a proposta da empresa vencedora/contratada do certame licitatório?	X		
1.3 Foi encaminhada ou consta no OPUS a planilha assinada pela contratada da proposta de Termo Aditivo?	X		
1.4 Foi encaminhada ou consta no OPUS a Planilha assinada pela CRO/SRO da proposta de Termo Aditivo?	X		
1.5 Foi encaminhada a planilha editável (de preferência com extensão "xls") dos serviços licitados, elaborada pela CRO/SRO e constante do processo licitatório	X		
1.6 Foi encaminhada a planilha editável (de preferência com extensão "xls") dos serviços a serem aditivados?	X		
1.7 Foi encaminhado ou consta no OPUS o termo de contrato?	X		
1.8 Foram encaminhados ou constam no OPUS os termos aditivos anteriormente aprovados?	X		
1.9 Foi encaminhada a minuta do termo aditivo a ser aprovado?		X	N/A
1.10 Foi encaminhado ou consta no OPUS o cronograma físico-financeiro, (atualizado se houver TA anteriores) original do contrato e/ou em vigor?	X		
1.11. Foi encaminhada a memória de cálculo dos quantitativos a serem aditivados?	X		
1.12 Informações atualizadas no OPUS?	X		
2 Atendimento à Lei 8.666/1993			

ITEM	Sim	Não	Obs
2.1 A fundamentação da alteração contratual obedece aos ditames do Art. 65, inciso I, abaixo transcrito? <i>“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:</i> <i>I - unilateralmente pela Administração:</i> <i>a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;</i> <i>b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;”</i>	X		
2.2 Haverá desequilíbrio econômico-financeiro da equação estabelecida inicialmente no ato de assinatura do contrato se não for celebrado o aditivo? (Deverá ser feita uma análise global do orçamento da contratada e verificar se existem itens com quantitativos a maior que não foram cogitados pela contratada, ou seja, verificar se ocorre uma autocompensação dos itens da planilha).		X	
2.3 A Administração observa o limite quantitativo ou qualitativo previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93?	X		
3 Atendimento ao Decreto nº 7.983/2013			
3.1 O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, foi obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil, conforme preconiza o Art. 3º?	X		
3.2 O custo global de referência dos serviços e obras de infraestrutura de transportes foi obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais aos seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, cuja manutenção e divulgação caberá ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de infraestrutura de transportes, conforme preconiza o Art. 4º?			N/A
3.3 Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos art. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global foi apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado, conforme preconiza o Art. 6º?	X		
3.4 Na elaboração dos orçamentos de referência, a CRO/SRO adotou especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas			N/A

ITEM	Sim	Não	Obs
composições de custo unitário, demonstrando a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia a ser aditado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado, conforme preconiza o Art. 8º? Observação: Os custos unitários de referência da administração pública poderão, somente em condições especiais justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste Decreto, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.			
3.5 A anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias consta do processo de solicitação de aditivo, conforme preconiza o Art. 10?	X		
3.6 Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço global e de empreitada integral, deverão ser observadas as seguintes disposições para formação e aceitabilidade dos preços:			
3.6.1 Na formação do preço que constará da proposta da contratadas, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles obtidos a partir dos sistemas de custos de referência previstos neste Decreto, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, observado o art. 9º, fiquem iguais ou abaixo dos preços de referência da administração pública obtidos na forma do Capítulo II, assegurado aos órgãos de controle o acesso irrestrito a essas informações; e			N/A
3.6.2 Consta do edital e do contrato cláusula expressa de concordância do contratado com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme preconiza o inciso II do Art. 13 deste Decreto?			N/A
3.6.3 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não foi reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, conforme preconiza o Art. 14 deste Decreto? Observação: Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço unitário e tarefa, a diferença a que se refere o caput poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma deste Decreto, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.	X		
3.6.4 A formação do preço dos aditivos contratuais conta com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão ou entidade	X		

ITEM	Sim	Não	Obs
responsável pela licitação, na forma prevista no Capítulo II, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1o do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993, conforme preconiza o Art. 15 deste Decreto?			
4 Atendimento ao entendimento do TCU expressado no Acórdão 749/2010 – Plenário, ratificado no Acórdão 1.200/2010 – Plenário			
“9.2. determinar ao [jurisdicionado] que, em futuras contratações, para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, passa a considerar as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada , ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal;”	X		
5 Atendimento – para itens não existentes no SINAPI e utilizados no orçamento do aditivo - ao entendimento do TCU expressado no item 9.2.10 do Acórdão 7049/2010 – Segunda Câmara			
“9.2.10. observe, quando da aquisição de bens, a Decisão TCU nº 431/1993 - Plenário, no que concerne à realização de pesquisa de preços em pelo menos três empresas pertencentes ao ramo do objeto licitado, visando a comprovação da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, e que seja feita inclusão da pesquisa de preços nos processos licitatórios”	X		
6 Verificação específica - acréscimos ou supressões do objeto			
6.1 Há justificativa da Administração que assegure a pertinência entre os serviços originalmente contratados e a dos aditados (acrécimos)?	X		
6.2 A Administração demonstra a inexistência de sobrepreço nos serviços acrescidos?	X		
6.3 Consta autorização motivada da autoridade competente para a alteração por meio de aditamento?	X		

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjdiNDdhYzFjYjRINDczMjc4ZWYzNGUyMzc0YTE2YjA0N2MwMGVjMDQzYzBjMDkwYmUwOGQ2N2MwM2Q2YjM5Yg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **08.233.902/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:53:50 do dia 29/08/2024 , com validade até o dia 28/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 09oCNIXKTI5AUuZWGhb2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.233.902/0001-80

Certidão nº: 59369545/2024

Expedição: 29/08/2024, às 15:24:01

Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.233.902/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.233.902/0001-80 DUNS®: 898606005
Razão Social: W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
Nome Fantasia: W M ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2024
Receita Municipal	Validade:	14/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 24/07/2024 12:26

CPF: 445.XXX.XXX-49

Nome:

[REDACTED]

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2024 14:57:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA**
CNPJ: **08.233.902/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR E A EMPRESA WM ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 2061, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.415/0001-00, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, **Tenente-Coronel** [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº 828.781.613-00, portador da matrícula funcional militar nº 013091084-7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **WM ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.233.902/0001-80**, sediada na Rua Basilicata, nº 84 - Bairro São Geraldo CEP: 69053-340 em Manaus/AM, neste ato representado pelo o Sra. **MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA**, inscrita na OAB/AM sob o nº 8.829 e do CPF nº **941.731 .092-53**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64333.002249/2023-75** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Tomada de Preços nº 04/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de **execução** do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 25 de maio de 2024, encerrando-se em 24 de julho de 2024, e seguindo a justificativa técnica para aditivo.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de **vigência** do objeto contratual em **180 (cento e oitenta)** dias, com fundamento no inciso II e §1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, esse contrato terá a vigência a partir desta data **14 de novembro de 2024**, encerrando-se em **13 de maio de 2025**, e seguindo a justificativa técnica para aditivo

1.1.3. **ACRESCENTAR + 8,32%** do valor inicial atualizado do contrato a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 209.440,30** (duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, e §§ 1 e 2º, da Lei nº 8.666/1993; e conforme as devidas justificativas, anexa ao processo.

1.1.4. **SUPRIMIR -1,16%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **-R\$ 29.374,95** (vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, e §§ 1 e 2º, da Lei nº 8.666/1993; e conforme as devidas justificativas, anexa ao processo.

1.1.5. O valor total consolidado do aditivo (VFA) é de **R\$ 180.065,35** (cento e oitenta mil, sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

1.1.6. O percentual acumulado de acréscimo do objeto é de **+8,32%**;

1.1.7. O percentual acumulado de supressão do objeto é de **-1,16%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 160017

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171405

Elemento de Despesa: 449051

Plano Interno: FHA131XPTG

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada.

3.1.1 Com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual.

3.1.2 Atualizar, após acréscimos no valor original, o valor da garantia correspondente a 5% do valor atualizado do instrumento original em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: justificativa técnica para aditivo de prazo e serviço ao Termo de contrato 16 de 2023 referente a obra de construção do bloco "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Manaus/AM, 13 de novembro de 2024.

pela CONTRATANTE

[REDACTED] – Tenente Coronel
CPF: 828.781.613-00
Ordenador de Despesas da CRO/12

pela CONTRATADA

MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA
CPF: 941.731.092-53
WM ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

ROL DE TESTEMUNHA:

1ª: WIN GREGSON – PTTC - Adjunto da SALC

2ª: [REDACTED] – 3º SGT 1º Aux. da Salc

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjdiNDdhYzFjYjRINDczMjc4ZWYzNGUyMzc0YTE2YjA0N2MwMGVjMDQzYzBjMDkwYmUwOGQ2N2MwM2Q2YjM5Yg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **08.233.902/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:53:50 do dia 29/08/2024 , com validade até o dia 28/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 09oCNIXKTI5AUuZWGhb2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.233.902/0001-80

Certidão nº: 59369545/2024

Expedição: 29/08/2024, às 15:24:01

Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.233.902/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.233.902/0001-80 DUNS®: 898606005
Razão Social: W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
Nome Fantasia: W M ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2024
Receita Municipal	Validade:	14/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 24/07/2024 12:26

CPF: 445.XXX.XXX-49

Nome:

[REDACTED]

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2024 14:57:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA**
CNPJ: **08.233.902/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR
(COMISSÃO DE OBRAS CORONEL PAULO NUNES LEAL)

Ofício nº 83-SALC/CRO/12
EB: 64333.004517/2024-74

Manaus, AM, 13 de novembro de 2024.

Senhora

FRANCISLÉIA N. C. DE M. FALCÃO

Consultora AGU

Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar

Rua Salvador, nº440, Edifício Soberane, 16º Andar, Sala 1600

CEP 69057040 - Manaus-AM

Assunto: Solicitação de parecer jurídico para o TA 1 do TC 16/2023 acréscimo_supressão e prazo de execução e de vigência a TP 04/2023

Senhora Consultora Jurídica da União no Estado do Amazonas,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o art. 38 da Lei no 8.666/93 c/c art. 11 da Lei Complementar no 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

Data Limite: 15 dias	Solicitação de parecer jurídico destinado ao objeto: Acréscimo, supressão e prazo de execução 60 dias e de vigência de 180 dias ao TA 1 do TC 16/2023 decorrente a TP 04/2023 _ referente a obra de construção do bloco "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO. T.FLS: 1909
e-mail: licitacro12@gmail.com	Telefone: (92) 3238-7514/6853
NUP: 64333.002249/2023-75	Nº de volumes: 10 PASTAS
Prazo de Execução: 60 dias Prazo de Vigência: 180 dias	Sigla do Órgão: CRO/12
Acréscimo: +R\$ 209.440,30 Supressão: -R\$ 29.374,95	Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2023

Data de abertura do processo: 28 de junho de 2023.	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: não é o caso	
Houve alteração: () SIM (X) NÃO	
Relação dos itens modificados: não é o caso	
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
ASSUNTO/OBJETO: Acréscimo, supressão e prazo de execução 60 dias e de vigência de 180 dias ao TA 1 do TC 16/2023 decorrente a TP 04/2023 _ referente a obra de construção do bloco "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO.	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.	
Observação:	

Certifico o SOBRESTAMENTO do processo **NUP 64333.002249/2023-75**, objetivando auxiliar a verificação e análise por parte dessa CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de 13/11/2024.

ISAAC SILVA CORRÊA - Capitão
Chefe da Salc

200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap ISAAC SILVA CORRÊA**, em 13/11/2024, às 11:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

IgZO-IZt4-Qato-YMAd



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 16/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª
REGIÃO MILITAR E A EMPRESA WM
ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENÇÃO
PREDIAL LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 2061, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.415/0001-00, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, **Tenente-Coronel FÁBIO BARROS DE SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº 828.781.613-00, portador da matrícula funcional militar nº 013091084-7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **WM ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.233.902/0001-80**, sediada na Rua Basilicata, nº 84 - Bairro São Geraldo CEP: 69053-340 em Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA**, inscrita na OAB/AM sob o nº 8.829 e do CPF nº **941.731 .092-53**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64333. 002249/2023-75** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Tomada de Preços nº 04/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de **vigência** do objeto contratual por mais **180** (cento e oitenta) dias corridos, com fundamento no §1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, esse contrato terá a vigência a partir desta data **14 de novembro de 2024**, encerrando-se em **13 de maio de 2025**, e seguindo a justificativa técnica para aditivo.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A **CONTRATADA** deverá, sempre que for caso, renovar a garantia contratual, anteriormente prestada com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual. O valor da garantia corresponderá a 5% do valor atualizado do instrumento original em epigrafe, e deverá ser atualizada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: justificativa técnica para aditivo de prazo e serviço ao Termo de contrato 15 de 2023 referente a obra de construção do bloco "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO.

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2024.

pela CONTRATANTE
Assinado de forma digital por [REDACTED]
[REDACTED] 82878161300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
cn=[REDACTED] 82878161300
Dados: 2024.11.14 14:31:47 -05'00'
FABIO BARROS DE SOUSA:82878161300
FÁBIO BARROS DE SOUSA – Tenente Coronel
CPF: 828.781.613-00
Ordenador de Despesas da CRO/12

pela CONTRATADA
ASSINADO DIGITALMENTE
MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA
CPF: 941.731 .092-53
WM ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

ROL DE TESTEMUNHA:

[REDACTED] Assinado de forma digital por [REDACTED]
[REDACTED] ASSI:83457186200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
de Defesa, ou=03277610000125, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=[REDACTED]
[REDACTED] ASSI:83457186200
Dados: 2024.11.14 14:27:52 -05'00'
1ª: ASSI:83457186200
MARCELA REGINA REIS FERREIRA – Asp 2º Adjunto da SALC

Documento assinado digitalmente
 **HARIANE MOTA DE SOUZA**
Data: 14/11/2024 16:42:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª: **HARIANE MOTA DE SOUZA – 3º SGT 1º Aux. da Salc**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024 - UASG 160537

Nº Processo: 64270.001669/2023-16.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 03.090.756/0001-67 - AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de fretamento de aeronave para transporte aéreo de cargas e passageiros..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 18/03/2024 a 18/03/2025.
Valor Total: R\$ 115.680,00. Data de Assinatura: 18/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 160537

Nº Processo: 64311.002932/2024-41.
Pregão Nº 90018/2024. Contratante: COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 29.305.003/0001-15 - CATIAAREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de agenciamento de passagens, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/10/2024 a 16/10/2025. Valor Total: R\$ 23.054.490,00. Data de Assinatura: 16/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160537

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 6411170119062022320.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 18.803.244/0001-78 - J V COLETAS DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de mão de obra para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde. Vigência: 15/10/2024 a 15/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.408,00. Data de Assinatura: 25/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160537

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 64311.001871/2023-14.
Inexigibilidade. Nº 1/2023. Contratante: COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 04.054.617/0001-40 - REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para atender as necessidades do posto médico da guarnição da 16ª brigada de infantaria de selva. Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 182.669,09. Data de Assinatura: 12/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2024).

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - UASG 160349

Nº Processo: 64315011668202405. Objeto: Contratação de serviços de transporte aéreo de cargas e pessoal em aeronave monomotor turbo hélice tipo Cravan ou similar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 18/11/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av Rogerio Weber Nr 3050 Militar, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160349-5-90025-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/11/2024) 160349-00001-2024NE000001

COMANDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 160346

Nº Processo: 64268002550202491. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de geradores e embarcações com fornecimento de peças do Comando de Fronteira Ro/6º BIS. PE SRP NR 90008/2024. Total de Itens Licitados: 98. Edital: 18/11/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Leopoldo de Matos, 2329 - Bairro Tamandare - Guajara Mirim, - Guajará-Mirim/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160346-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/11/2024) 160346-00001-2024NE000001

COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2023 publicado no D.O de 2023-12-22, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. . Leia-se: Vigência: 12/11/2024 a 27/10/2028.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2023 publicado no D.O de 2023-12-22, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. . Leia-se: Vigência: 12/11/2024 a 27/10/2028.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2024).

4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64020006082202183. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão SRP para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (outsourcing de impressão)

FELIPE KAMEM RUY
Adj Salc

(SIDEc - 14/11/2024) 160007-00001-2024NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.006267/2024. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e limpeza, necessários ao desenvolvimento das atividades do 7º Batalhão de Engenharia de Construção.v. Total de Itens Licitados: 142. Edital: 18/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Nações Unidas 2100, Bairro 7º Bec, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160001-5-90019-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Aquisição de materiais de expediente e limpeza, necessários ao desenvolvimento das atividades do 7º Batalhão de Engenharia de Construção , nos termos do Apêndice A, anexo a este Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/11/2024) 160001-00001-2024NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 16/2023.
Nº Processo: 64333.002249/2023-75.
Tomada de Preços. Nº 4/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 08.233.902/0001-80 - W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA. Objeto: Esse contrato tera a vigência a partir desta data 14 de novembro de 2024, encerrando-se em 13 de maio de 2025, e seguindo a justificativa técnica para aditivo. Vigência: 14/11/2024 a 13/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.515.044,16. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SOLUÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO (SFPC/1) - (NUP: 64279.038781/2022/41)
Por determinação do §4º, do art. 26, da Lei 9784/99, tendo em vista que a Empresa IBRATA MINERAÇÃO LTDA (Certificado de registro nº 15507) encontra-se em lugar incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal frustrada, dá-se ciência da solução exarada pelo comandante da 1ª Região Militar em processo administrativo sancionador, instaurado pela Portaria nº 027-PAS (SFPC)-PA4-Asse Ap As Jurd/1ª RM, de 18 de julho de 2022, nos seguintes termos: "SOLUÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, NUP: 64279.038781/2022/41(...) por ter sido comprovada a ocorrência de infração por parte da Empresa IBRATA MINERAÇÃO LTDA, determina-se a penalidade administrativa de MULTA SIMPLES MÁXIMA, conforme art 67, II, alínea "d", do decreto 10.030/2019. Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS -Comandante da 1ª Região Militar".

PAULO CESAR NERI DOS SANTOS - Cel
Chefe do SFPC 1ª RM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SOLUÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO (SFPC/1) - (NUP: 64279.017121/2022-27)
Por determinação do §4º, do art. 26, da Lei 9784/99, tendo em vista que a Empresa MF4BLINDADOS LTDA (Certificado de registro nº 53856) encontra-se em lugar incerto e não sabido,após tentativa de comunicação via postal frustrada, dá-se ciência da solução exarada pelo Comandante da 1ª Região Militar em processo administrativo sancionador, instaurado pelaPortaria nº 002-PA (SFPC)-PA6-Asse Ap As Jurd/1ª RM, de 22 de março de 2023, nos seguintes termos: "SOLUÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, NUP: 64279.017121/2022-27(...) por ter sido comprovada a ocorrência de infração por parte da Empresa MF4 BLINDADOS LTDA, determina-se a penalidade administrativa de MULTA SIMPLES MÁXIMA, conforme art 67, II,alínea "d", do decreto 10.030/2019. Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS - Comandante da 1ª Região Militar".

PAULO CESAR NERI DOS SANTOS - Cel
Chefe do SFPC 1ª RM

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2024 UASG 160242

OBJETO: N Processo: 65475.005090/2024-70. Objeto: aquisição de medicamentos classificados como farmácia básica II para as organizacoes militares de saude vinculadas a 1 regioao militar, para Base Administrativa do Complexo de Saude do Rio de Janeiro, com objetivo de atender as demandas das Organizacoes Militares de Saude subordinadas a 1 Regiao Militar . Total de itens Licitados: 25. Edital: 14/11/2024 das 09h00 as 16h00. Endereco: Pca Duque de Caxias 25 - 3 Andar da Ala Cristiano Otoni, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2024 as 10bh00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:28 /11/2024 as 09h00m no site www.comprasnet.gov.br.

ALAN MARTINS GOMES - Cel
Ordenador de Despesas



DIEEx Simplificado Nº 138-Sec Tec/CRO/12
EB: 64333.000413/2025-71

URGENTÍSSIMO

Manaus, AM, 5 de fevereiro de 2025.

Do Chefe da Subseção de Fiscalização de Obras

Ao Sr Chefe da Salc

Assunto: Proposta do 1º Termo de Apostilamento de Reajuste - TC 16/2023

Anexos:

- 1) MD_08_2025_P_12_2025assinado.pdf
- 2) reaj 16701700001 2025NE000004.pdf

1. Solicito ao senhor, confeccionar Termo de Apostilamento relativa ao Termo de Contrato do Assunto, **conforme informações detalhadas a seguir:**

a. Objeto: Obra de Engenharia visando o Remanescente da construção de prédio de PNR SR/SGT – bloco B da 17ª Bda Inf SI, em Porto Velho/RO;

b. Nº do Reajuste: 1º;

c. Valor e porcentagem a reajustar: R\$ 48.731,35 – 3,3862%;

d. Memória de Decisão: Nº 16/2023, conforme anexo ; e

e. Empenho: 2025NE000004.

2. Solicito, ainda, que o referido termo seja proposta ao senhor Ordenador de Despesas para aprovação e assinatura.

3. Por fim, solicito que a Seção Técnica seja mantida informada quanto ao andamento do respectivo processo.

[REDACTED] - Maj
Chefe da Subseção de Fiscalização de Obras

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj [REDACTED]** em 05/02/2025, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

si+P-Syfg-Lfpc-bkJy

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DIRETORIA DE OBRAS MILITARES	Memória para Decisão Nº 08/2025 - S4/DOM (28/01/2025)
--	--	---

1. ASSUNTO:

Trata-se de análise do pedido de 1º reajustamento do Termo de Contrato nº **16/2023**, alusiva ao Remanescente da construção do Bloco “B” do PNR ST/SGT no Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho/RO.

2. REFERÊNCIA:

Cadastro OPUS no campo Pedido de Termo Aditivo/Reajustamento, pedido nº 12, de 08/01/2025.

3. ANEXOS:

- a. Documento 1: *Checklist* de Análise de Reajustamento;
- b. Documento 2: Resumo do Contrato;
- c. Documento 3: Justificativa do Reajustamento;
- d. Documento 4: Relatório de Acompanhamento Simplificado;
- e. Documento 5: Relatório de Acompanhamento Completo;
- f. Documento 6: Cronograma Físico Financeiro; e
- g. Documento 7: Planilha de Cálculo do Valor do Reajustamento S4/DOM.

4. ELEMENTOS DE APOIO À DECISÃO:

a. Dados contratuais

- 1) obra nº: 201112000175;
- 2) objeto: Remanescente da construção do Bloco “B” do PNR ST/SGT no Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho/RO;
- 3) termo de Contrato nº 16/2023;
- 4) contratada: WM Engenharia Reformas e Manutenção Predial Ltda;
- 5) data de referência do orçamento limite da apresentação das propostas: **fev/23**;
- 6) data da proposta de preços: 05/09/2023 (Documento 5);
- 7) regime de execução: **Empreitada por preço unitário**;
- 8) valor contratual: R\$ 2.515.044,16;
- 9) prazo de execução da obra: 240 dias;
- 10) data da Ordem de Serviço: 23/11/2023;
- 11) período de execução da obra: 27/11/2023 até **24/07/2024; PRAZO EXPIRADO**
- 12) prazo de vigência contratual: 540 dias corridos;
- 13) vigência contratual: 20/11/2023 até 13/05/2025;
- 14) situação física da obra em 03/12/2024 (última informação no OPUS): - Vide Documento 4;
- 15) o Contrato possui cláusula para reajuste? Conforme informado da Memória de Decisão Nº 24263 SECTEC/CRO12 de 06 SET 2, “sim, na cláusula 14ª – Do regime de execução e das alterações”, porem

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DIRETORIA DE OBRAS MILITARES	Memória para Decisão Nº 08/2025 - S4/DOM (28/01/2025)
--	--	---

essa informação não foi localizada nem no contrato e nem no Projeto Básico, este último nominado como arquivo *Cmdo17BdaInfSI_24263_MD_TC_16_2023_Cnst_BI_B_PNR_St_Sgt_CC*, sendo que essa denominação é a mesma para maioria dos documentos que necessitam ser consultados no OPUS.

b. Aditivos celebrados

Vide Documento 2.

c. Reajustamentos concedidos

Não há.

d. Do pedido

Pedido de Termo Aditivo/Reajustamento, pedido nº 12, de 08/01/2025, com valor de **R\$ 48.731,35**.

e. Critérios adotados

- 1) Arts. 40 e 55, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; e
- 2) DIEx nº 142-S4/DOM – CIRCULAR, de 3 DEZ 19.

f. Da análise

- 1) Do mérito – análise do 1º reajustamento do Termo de Contrato **nº16/2023**.

a) Pré-requisitos para a concessão do primeiro reajustamento do Termo de Contrato:

- (1) Interregno mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da data base do orçamento da administração, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) – **fev/23**; e
- (2) Valor Executado Acumulado VEA em – fev/24 maior ou igual ao Valor Previsto Acumulado na última versão apostilada do cronograma físico-financeiro para o mesmo período (VPA fev/24).

b) Constatações

O VEA fev/24 (R\$ 300.000,00) foi menor que o VPA fev/24 (R\$ 1.256.008,98);

O VEA _{abr/24} (R\$ 1.503.903,34) foi maior que o VPA fev/24 (R\$ 1.256.008,98);

c) Conclusões

- (1) Como o VEA fev/24 (R\$ 300.000,00) foi menor que o VPA fev/24 (R\$ 1.256.008,98), conclui-se que a contratada **não fez jus** ao primeiro reajustamento do Termo de Contrato em fev/24;

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DIRETORIA DE OBRAS MILITARES	Memória para Decisão Nº 08/2025 - S4/DOM (28/01/2025)
--	--	---

(2) Como o VEA_{abr/24} (R\$ 1.503.903,34) foi maior que o VPA fev/24 (R\$ 1.256.008,98), conclui-se que a contratada **fez jus** ao primeiro reajustamento do Termo de Contrato em **abr/24**;

d) Cálculo do valor do 1º reajustamento do Termo de Contrato.

O cálculo será feito de acordo com a fórmula abaixo:

$$R_{1,TC+} = V_{1,TC+TA} \times \frac{(I_1 - I_0)}{I_0}$$

Onde:

$R_{1,TA}$ = Valor do 1º reajustamento procurado; e

$V_{1,TA}$ = Valor Inicial do Contrato + Valor do TA 01 – Valor Previsto Acumulado (VPA) em fev/24.

$V_{1,TA}$ = R\$ 2.515.044,16 + R\$ 180.065,35 - R\$ 1.256.008,98

$V_{1,TA}$ = **R\$ 1.439.100,53**

I_0 = índice do INCC, coluna 6 (seis), da revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), do mês (fev/23), contado a partir da data do orçamento de referência, = 1056,896;

I_1 = índice do INCC, coluna 6 (seis), da revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), do 13º mês (fev/24), contado a partir da data do orçamento de referência, = 1092,685.

$$\text{Índice do 1º reajustamento} = \left[\frac{(I_1 - I_0)}{I_0} \right] \times 100$$

$$\text{Índice do 1º reajustamento} = \left[\frac{(1092,685 - 1056,896)}{1056,896} \right] \times 100 = \mathbf{3,3862\%}$$

$$R_{1,TC+T} = V_{1TA} \times \frac{(I_1 - I_0)}{I_0} = \text{R\$ } 1.439.100,53 \times \mathbf{3,3862\%} = \mathbf{\text{R\$ } 48.731,35}$$

Dessa forma, o 1º reajustamento, conforme a tabela 1 abaixo ficou calculado no valor de **R\$ 48.731,35**.

2) Resumo do reajustamento ao Termo de Contrato

Tabela 1 - Resumo do reajustamento calculado

	1º Reajustamento		
	Saldo a reajustar	Índice	Valor do Reajuste
	R\$ 1.439.100,53	3,3862%	R\$ 48.731,35
TOTAL	R\$		48.731,35

MD 08-2025-P-10-2025

Fonte: O signatário

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DIRETORIA DE OBRAS MILITARES	Memória para Decisão Nº 08/2025 - S4/DOM (28/01/2025)
--	--	---

5. PARECER DA S4:

- a. o parecer é pela **APROVAÇÃO** do apostilamento do 1º reajustamento, relativo ao Termo de Contrato nº16/2023, no valor de **R\$ 48.731,35**.
- b. para o cálculo dos valores dos reajustamentos a DOM analisou o Cronograma Físico Financeiro atualizado (Documento 6);
- c. o Valor Executado Acumulado (VEA) foi retirado do relatório completo do OPUS referente a cada obra (Documento 5);
- d. a nomenclatura e organização da documentação apresentada no Opus deve ser revista, pois existem arquivos genéricos de mesma denominação que informam constar os documentos necessários que não localizados nos arquivos, dificultando as análises, conforme informado no item 4.a.15 acima;
- e. a **CRO/12** deverá apostilar o índice do 1º reajustamento em **3,3862%**, conforme modelo encaminhado por esta Diretoria;
- f. foi verificado que **o prazo de execução da obra está expirado desde o 24/07/2024**, conforme demonstram os Documento 4 e 5 Anexos;
- g. Desta forma, a **CRO/12** deverá adotar as providências cabíveis para solucionar tal fato conforme orientação da CJU;
- h. o Valor Final do Reajustamento é de **R\$ 48.731,35**.

É o parecer.

NELSON **MACEDO** CORREIA JUNIOR – SC Eng.º Civil Master
Adjunto da Seção de Acompanhamento de Contratos e Convênios –S4

Concordo:

DANIEL JULIANI FERREIRA – Cel Int
Resp pelo Chefe da Seção de Acompanhamento de Contratos e Convênios –S4

6. DECISÃO DA DOM:

- (X) Concordo com o parecer da S4. Encaminhe-se.
- () Não concordo.

Gen Bda FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS
Diretor de Obras Militares



DOCUMENTO 1
CHECKLIST
ANÁLISE DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

REGISTRO DE INSPEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

OM: CRO/12

DATA: 28/01/2025

DOCUMENTO REFERÊNCIA: Cadastro OPUS no campo termo aditivo/reajuste - Pedido nº 12, de 08/01/2025.

RESPONSÁVEL: Nelson Macedo Correia Jr - SC - Eng.º Civil Master

CREA: 14509-D/PR

1 Cada item do *checklist* deve ser verificado sobre o documento gerado e o resultado da verificação anotado nos campos disponíveis.

2 Valores possíveis:

Sim - o item foi satisfeito;

Não - o item não foi satisfeito;

N/A - o item não se aplica no contexto do documento (informar no campo “obs”).

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	Obs
Pressupostos de admissibilidade:			
1 Atendimento ao DIEx nº 142-S4/DOM			
1.1 Justificativas coerentes, detalhadas, objetivas e devidamente assinadas pelas CRO/SRO?	X		
1.2 Foi encaminhada a proposta da empresa vencedora/contratada do certame licitatório?		X	
1.3 Foi encaminhado o termo de contrato?	X		
1.4 Foram encaminhados os termos aditivos anteriormente aprovados?	X		
1.5 Foi encaminhado o cronograma físico-financeiro (atualizado se houver TA anteriores) original do contrato e/ou em vigor??	X		
1.6 Cálculo do reajuste adequado?	X		
2 - Verificação específica - reajuste do valor contratual			
2.1 O contrato estabelece que o valor contratual pode ser reajustado e qual o índice aplicável? (arts. 5º, §1º, 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93)?	X		
2.2 O reajuste observa a periodicidade anual, a partir da data limite para apresentação da proposta? (arts. 40, XI, 55, III, da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01)?	X		
2.3 Há previsão de recursos orçamentários para o pagamento da despesa decorrente do reajuste? (art. 7º, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93)	X		
2.4 Apostilamento. Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o reajuste do valor contratual realiza-se por simples apostila. Nada obstante, caso coincidente com outra alteração contratual que deva ser formalizada por meio de termo aditivo, recomenda-se a sua inclusão no respectivo aditamento contratual.	X		

DOCUMENTO 2

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO (RTC)

Remanescente da construção do Bloco “B” do PNR ST/SGT no
Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho/RO

DATA: 28/01/2025

Prazos		Vigência	Execução
Contrato Original TC nº	16/2023	20/11/2023	27/11/2023
Dias		360	180
		14/11/2024	25/05/2024
TA 01	Dias	180	60
		13/05/2025	24/07/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO EXPIRADO

Valor do Contrato Inicial

R\$ 2.515.044,16

Data	Termo Aditivo	Acréscimo	Supressão	Somatório	% (Acréscimo)	% (Supressão)
06/09/2024	TA 01	R\$ 209.440,30	-R\$ 29.374,95	R\$ 180.065,35	8,33%	-1,17%
TOTAIS				R\$ 180.065,35	7,16%	

TA 01

Processo não encaminhado para Análise e Aprovação da S4/DOM;

Data	Apostilamento	Valor
28/01/2025	1º Reaj. TC	R\$ 48.731,35
	Somatório	R\$ 48.731,35

Pleito desta análise - Memória para Decisão nº 08/2025 - S4/DOM.

28/01/2025

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO + 1º REAJ. TC

R\$ 2.743.840,86

DOCUMENTO 3

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/ 12ª REGIÃO MILITAR

CHECK LIST – ENCAMINHAMENTO DE REAJUSTE

Cmdo17BdaInfSI_24392_REAJ_TC_16_2023_REAJ1_Cnst_BL_B_PNR_St_Sgt

1. Cada item da Lista de Verificação foi conferido com base nos documentos entregues pela CONTRATADA e gerados pela FISCALIZAÇÃO do Contrato.
2. O resultado da inspeção da presente Lista de Verificação foi anotado nos campos disponíveis.
3. DADOS DO CONTRATO
- 3.1 Objeto: REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, EM PORTO VELHO/RO.
- 3.2 Empresa executora: WM ENGENHARIA.
- 3.3 Valor inicial do Contrato: R\$ 2.515.044,16
- 3.4 Valor Aditivado / % : 209.440,30.
- 3.5 Valor Suprimido / %: 29.374,95.
- 3.6 Valor Apostilado: não há.
- 3.7 Valor REF: não há.
- 3.7 Valor final do Contrato: R\$ 2.695.109,51
- 3.8 Número do Termo de Contrato: 16 /2023
- 3.9 Vigência do Contrato inicial: 20/11/2023 até 14/11/2024
- 3.10 Aditivo de Vigência: 180 dias.
- 3.11 Vigência do Contrato atual: 20/11/2023 até 13/05/2024
- 3.12 Data da Ordem de Serviço (Obra): 27/11/2023
- 3.13 Período de Execução inicial: 27/11/2023 até 25/05/2024
- 3.14 Aditivo de prazo de execução: 60 dias.
- 3.15 Período de Execução atual: 27/11/2023 até 24/07/2024

4. INFORMAÇÕES QUANTO AO CRONOGRAMA

Valor Previsto (R\$)	%	Valor Executado (R\$)	%	Obra no Prazo
R\$ 2.695.109,51	100	R\$ 2.695.109,51	100	Obra concluída

5. ANEXOS

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	Observações
5.1 Solicitação da Contratada	X		
5.2 Justificativa do Fiscal	X		
5.2.1 Obra no prazo?	X		
5.2.2 Em caso negativo no item 5.2.1, a empresa foi notificada/penalizada?		X	Não é o caso
5.2.3 Em caso negativo nos itens 5.2. 1 e 5.2.2, justificar o motivo da não notificação/penalização.		X	Não é o caso
5.3 Planilha Orçamentária (SFC)		X	Não é o caso
5.4 Cronograma físico-financeiro vigente	X		
5.5 Cronograma físico-financeiro consolidado com o cálculo do Reajuste	X		
5.6 Tabela de índices do INCC	X		
5.7 Relatório de Acompanhamento Simplificado do OPUS	X		
5.8 Ficha de Informações Gerais de Obra (FIGO) da última medição	X		
5.9 Outros julgados necessários			

6. DADOS RELEVANTES DO REAJUSTE

Período considerado no Reajuste	FEV/2023
Índice no mês inicial	1056,896
Índice no mês final	1092,685
Valor previsto em Cronograma no mês final	R\$ 2.695.109,51
Valor real executado até o mês final	R\$ 2.695.109,51

7. ENCAMINHAMENTO DO REAJUSTE

Diretoria de Obras Militares	
------------------------------	--

8. CONTROLE DE TRAMITAÇÃO DO REAJUSTE:

DATAS								
1	2	3	4	5	6	7	8	9
	Tramitação interna: dias ((7)-(2))						Subtotal: dias ((9)-(7))	

- (1) Notificação para a Empresa;

(2) Protocolo do Pedido de Reajuste;

(3) Despacho Ch CRO;
- (4) Entrega na Sec Tec;

(5) Saída da Sec Tec ao Ch CRO;

(6) Assinatura do OD;

(7) Upload no OPUS;
- (8) Aprovação da DOM;

(9) Liberação do Recurso.

9. FATOS RELEVANTES OU CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS DO FISCAL DO CONTRATO

10.

ASSINATURA: _____
Chefe da Subseção de Fiscalização de Obras

DATA: ____ / ____ / ____

11. OBSERVAÇÕES GERAIS E DESPACHO:

CH SSEÇ FISC OBRAS:

CH SEC TEC:

CH CRO/12:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**

**JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO DO 1º REAJUSTE CONTRATUAL
AO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2023.**

1. ASSUNTO

Solicitação do 1º Reajuste Contratual ao Termo de Contrato nº 16/2023.

2. CONTRATO

2.1. Objeto

Remanescente da construção de prédio de PNR SR/SGT – bloco B da 17ª Bda Inf SI, em Porto Velho/RO

2.2 Informações Gerais:

2.2.1 Condições iniciais contratadas

- **Licitação: CP- 04/2023**
- **Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário**
- **Data da referência de preços: FEV/2023 (Desonerado)**
- **Empresa Contratada: WM ENGENHARIA**
- **Valor Contratual: R\$ 2.515.044,16**
- **Prazo de Execução da Obra: 180 dias**
- **Prazo de Vigência da Obra: 360 dias**
- **Data da Ordem de Serviço (O Sv): 27 NOV 2023**
- **Período de Execução da Obra: 27/11/2023 até 25/05/2024**
- **Data da Assinatura do Contrato: 20 NOV 2023**
- **Período de Vigência Contratual: 20/11/2023 até 13/05/2025**

.2.2 Termos Aditivos celebrados

- **Prazo de execução: 60 dias.**
- **Prazo de vigência: 180 dias.**
- **Acréscimo de serviço: R\$ 209.440,30**
- **Supressão de serviço: R\$ 29.374,95**

.2.3 Termos de Apostilamentos Celebrados

- **Não há.**

2.4 Condições atuais contratadas

- **Valor Contratual: R\$ 2.695.109,51**
- **Prazo de Execução da Obra: 240 dias corridos após o recebimento da O Sv**
- **Prazo de Vigência da Obra: 540 dias corridos após a assinatura do contrato**
- **Data da Ordem de Serviço (O Sv): 27 MAI 24**
- **Período de Execução da Obra: 27 MAI 24 até 24 JUL 24**
- **Data da Assinatura do Contrato: 03 DEZ 2023**
- **Período de Vigência Contratual: de 03 DEZ 23 até 13 MAI 25**

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A empresa contratada solicitou, em 27 JUN 24, o apostilamento do 1º Reajuste de Preços ao referido Contrato, tendo em vista ter se passado mais de 12 meses, a contar da data de referência conforme disciplina a Concorrência Pública nº 04/2023.

Face o exposto, contado da data limite para apresentação da proposta e cujos preços têm como referência o mês da proposta da administração (FEV/23).

O Reajustamento será calculado a partir da fórmula abaixo, prevista na Cláusula Terceira do TC 16/2023:

$$R_1 = \sum TAs \times \frac{(I_2 - I_1)}{I_1} \quad \text{(Equação 1)}$$

Onde:

R₁ – é o valor do 1º Reajustamento;

ΣTc – saldo a reajustar;

I₁ – é o índice do INCC do 1º mês, contado do mês de referência do orçamento da administração;

I₂ – é o índice do INCC do 13º mês, contado do mês de referência do orçamento da administração;

(I₂ - I₁) / I₁ – é o Índice para cálculo do 1º Reajustamento.

Sendo:

$$\Sigma Tc = R\$ 1.439.100,53$$

$$I_1 = INCC_{FEV/23} = 1056,896$$

$$I_2 = INCC_{FEV/24} = 1092,685$$

Logo:

$$(I_2 - I_1) / I_1 = (1092,685 - 1056,896) / 1056,896 = 3,3862\%$$

$$R_1 = R\$ 1.439.100,53 \times 3,3862\%$$

$$R_1 = R\$ 48.731,35$$

Apostilamento	Saldo a reajustar (R\$)	Índice (%)	Valor reajustado (R\$)
1º Reajustamento	R\$ 1.439.100,53	3,3862	R\$ 48.731,35
TOTAL			R\$ 48.731,35
TOTAL SOLICITADO DO REAJUSTE			R\$ 48.731,35

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n 8.666, de 21 de junho de 2003;
- Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato – do Termo de Contrato 16/2023;
- Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

5. CONCLUSÃO

Face ao conglomerado exposto, esta fiscalização é de parecer que seja aprovado 1º reajustamento, referente ao TC 16/2023 com o valor consolidado dos reajustes no valor de **R\$ R\$ 48.731,35** (quarenta e oito mil, sete centos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme explanado no item 3.

6. ANEXOS:

- Ofício nº 16/2024, de 27 de junho de 2024 – WM ENGENHARIA EIREL – solicitação do 1º reajuste;
- Planilha de Cálculo do 1º Reajustamento;
- Ficha de Informações Gerais do TC 16/2023;
- Cronograma.
- Relatório atualizado do opus.

Manaus/AM, 03 de dezembro de 2024.

JOCILIO TORRES
VIEIRA:0032327
2266

Assinado de forma digital por JOCILIO
TORRES VIEIRA:00323272266
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD,
ou=Videoconferencia,
ou=14121957000109, cn=JOCILIO TORRES
VIEIRA:00323272266
Dados: 2024.12.03 12:13:12 -03'00'

JOCILIO TORRES VIEIRA – 1º Ten OTT
Adjunto da Seção Técnica
CREA: 9632-D/RO

CONCORDO

 - TC QEM
Chefe da Seção Técnica – CRO/12

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

- a) Concordo com a presente justificativa.
- b) A Seção Técnica encaminhe para análise à DOM.
- c) O Fiscal do Contrato providencie o carregamento da documentação pertinente no Sistema OPUS.

 – TC QEM FC
Ordenador de Despesas da CRO/12ªRM

Manaus-AM, 27 de junho de 2024.

CE Nº 16/2024 - WM

À

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR - CRO/12

At. Fabio Barros de Sousa – Tenente Coronel

Chefe da CRO/12

At. Jocilio Torres Vieira – 1º Tenente

Fiscal do Contrato

CONTRATO Nº 16/2023

EDITAL nº Tomada de Preços Nº 04/2023

PROCESSO nº 64333.002249/2023-75

Ref.: 1º Pedido de Reajuste – Termo de Contrato nº 16/2023

Prezados Senhores:

WM ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.233.902/0001-80, situada à Basilicata, n.84, Bairro São Geraldo, em Manaus/AM, por intermédio de sua representante legal Dra. Mayara Andreza Sanati Mesquita, portadora da carteira de identidade OAB/AM sob nº 8.829 e do CPF nº 941.731.092-53, vem por meio desta requerer o reajuste contratual n. 16/2023 que possui como objeto Remanescente da Construção de Prédio de PNR ST/Sgt – Bloco “B” da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho-RO, conforme normas e leis vigentes e aplicáveis a este contrato.

DOS FATOS

O orçamento apresentado no processo licitatório tem data de FEVEREIRO/2023, portanto, possuindo o primeiro período de doze meses corridos da elaboração do orçamento.

O Reajustamento será calculado a partir da fórmula abaixo, prevista no Projeto Básico n 202312007.

A Contratada possui um saldo contratual no valor de R\$ 1.011.140,82 (um milhão, onze mil, cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos). Tal valor que deverá ser reajustado conforme clausula contratual e demonstrativo abaixo.

INCC FEVEREIRO/23	1.056,896
INCC FEVEREIRO/24	1092,685
D INCC (1º reajustamento)	6,47%
Saldo a reajustar	R\$ 1.011.140,82

CR012 - Sect
Recebido em 27 / 06 / 24
às 14:18 Horas
Henrique Vitor

28/06	SSS FISC
	- Analisar produto. - Proposta repactuar aerogramas - mandu DOM w
	SSS FISC ⇒ RECEBIDO em 28/06.
01/07	FISCAL
	VERIFICAR e dar prorrogação mto SFC

Valor do 1º Reajuste	RS 34.239,62
----------------------	---------------------

DO DIREITO

Na lição de Hely Lopes Meirelles, o reajustamento contratual de preços e de tarifas é medida convencionada entre as partes contratantes para evitar que, em razão das elevações do mercado, da desvalorização da moeda ou do aumento geral de salários no período de execução do contrato administrativo, venha a romper-se o equilíbrio financeiro do ajuste.

O reajuste contratual possui sede constitucional, não podendo ser afetada nem mesmo por lei. Nesse sentido, a Constituição de 1988, em seu artigo 37, XXI, dispõe expressamente:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, **com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações; (grifos nosso)
(...)

Neste mesmo contexto temos, art. 40, XI da Lei 8.666/93.

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

DO PEDIDO

Diante do exposto, preenchida todas as prerrogativas e exigência, a WM Engenharia, Reformas e Manutenção Predial LTDA em execução ao contrato firmado entre as partes requer o cumprimento da Cláusula editalícia supracitada para a liberação do devido pagamento no valor de R\$ 34.239,62 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Termo em que
Pede Deferimento

Atenciosamente,

WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

Mayara Andreza Sanati Mesquita
Sócia Diretora/Advogada
OAB-AM 8.829

Cronograma Físico-financeiro - Cálculo do 1º Reajuste do TC 16/2023											
ORDEM DE SERVIÇO											
27/11/2023											
Descrição	Mês Base	OS	1º ano								
	fev/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	Totais
Sv Previstos no TC			124.216,33	434.158,52	697.634,13	610.493,53	499.548,69	148.992,95	90.032,68	90.032,68	2.695.109,51
Sv Executados no TC			196.089,73	103.910,27	-	500.000,00	703.903,34	-	96.096,66	258.700,55	1.858.700,55
Consolidação discretizada	-	-	124.216,33	434.158,52	697.634,13	610.493,53	499.548,69	148.992,95	90.032,68	90.032,68	2.695.109,51
Consolidação acumulada	-	-	124.216,33	558.374,85	1.256.008,98	1.866.502,51	2.366.051,20	2.515.044,15	2.605.076,83	2.695.109,51	2.695.109,51
Valor do 1º reajustamento	-	-	-	-	-	20.672,76	16.915,90	5.045,25	3.048,72	3.048,72	48.731,35
Total discretizado com o 1º reajuste contratual	-	-	124.216,33	434.158,52	697.634,13	631.166,29	516.464,59	154.038,20	93.081,40	93.081,40	2.743.840,86
Total acumulado com o 1º reajuste contratual	-	-	124.216,33	558.374,85	1.256.008,98	1.887.175,27	2.403.639,86	2.557.678,06	2.650.759,46	2.743.840,86	2.743.840,86
Percentagens discretizadas			4,5%	15,8%	25,4%	23,0%	18,8%	5,6%	3,4%	3,4%	
Percentagens acumuladas			4,5%	20,4%	45,8%	68,8%	87,6%	93,2%	96,6%	100,0%	
INCC FEV/23	1056,896										
INCC FEV/24	1092,685										
D INCC (1º reajustamento)	3,3862%										
Saldo a reajustar (1º reajustamento)	R\$	1.439.100,53									
Valor do 1º Reajuste	R\$	48.731,35									

JOCILIO TORRES VIEIRA - 1º Ten
Engenheiro Civil - CREA 9632 D/RO
Adj. SecTec CRO/12



Obra
REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT
17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Rondônia
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 02/2023 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 10/2022 - Minas Gerais

B.D.I.
18,58% - padrão
16,10% - diferenciado

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,16%
Mensalista: 38,83%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	A001 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PROJETOS, SONDAGENS, LAUDOS, ETC)	100,00% 26.187,95	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 23.569.16		90,00%
2	A002 - SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	100,00% 192.696,00	10,00% 19.269.60	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	10,00% 19.269.60		
3	A003 - MÃO DE OBRA INDIRETA	100,00% 2.032,34						100,00% 2.032,34		
4	A004 - TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS	100,00% 1.505,95	40,00% 602.38					60,00% 903.57		
5	A006 - SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES	100,00% 281.03	90,00% 252.93	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62		
6	A008 - EQUIPAMENTOS ALUGADOS	100,00% 27.348,78	10,00% 2.734.88	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	10,00% 2.734.88		
7	A009 - CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 20.274,87	80,00% 16.219.90	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99		
10	E005 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00% 17.756,23		50,00% 8.878.12	50,00% 8.878.12					
11	E006 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00% 46.292,33		50,00% 23.146.17	50,00% 23.146.17					
12	E007 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 361.602,85		10,00% 36.160.29	35,00% 126.561.00	35,00% 126.561.00	20,00% 72.320.57			
13	E008 - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS LÓGICA / CFTV	100,00% 47.149,28			30,00% 14.144.78	30,00% 14.144.78	70,00% 33.004.50			
14	E009 - INSTALAÇÕES ANTENAS	100,00% 33.892,54					30,00% 10.167.76	70,00% 23.724.78		
15	E010 - INSTALAÇÕES DE GÁS (GLP)	100,00% 18.591,12					70,00% 13.013.78	30,00% 5.577.34		
16	E012 - INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	100,00% 28.585,41			35,00% 10.004.89	35,00% 10.004.89	30,00% 8.575.62			
17	E013 - ALVENARIAS E PAINÉIS DE FECHAMENTOS	100,00% 4.821,22	10,00% 482.12	40,00% 1.928.49	50,00% 2.410.61					
18	E015 - REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS	100,00% 240.843,53		30,00% 72.253.06	30,00% 72.253.06	30,00% 72.253.06	10,00% 24.084.35			
19	E016 - PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS/ DEGRAUS	100,00% 85.998,78	10,00% 8.599.88	20,00% 17.199.76	20,00% 17.199.76	25,00% 21.499.70	25,00% 21.499.70			
20	E017 - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ ARMÁRIOS/EMBUTIDOS	100,00% 320.657.45		20,00% 64.131.49	30,00% 96.197.24	30,00% 96.197.24	20,00% 64.131.49			
21	E018 - VIDROS/ESPELHOS	100,00% 81.860,24					90,00% 73.674.22	10,00% 8.186.02		
22	E019 - LOUÇAS/PIAS/TANQUES/ METAIS/ACESSÓRIOS	100,00% 120.385,11		25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28			
24	E023 - COBERTURA	100,00% 10.933,88		10,00% 1.093.39	90,00% 9.840.49					
25	E024 - EQUIPAMENTOS (ELEVADOR, COIFAS, AR-CONDICIONADO, ETC)	100,00% 414.524,37			25,00% 103.631.09	35,00% 145.083.53	25,00% 103.631.09	15,00% 62.178.66		
26	E025 - PINTURAS	100,00% 292.375,96	20,00% 58.475.19	30,00% 87.712.79	40,00% 116.950.38	10,00% 29.237.60				
27	E026 - URBANIZAÇÃO/CERCAMENTO/ CALÇAMENTO	100,00% 736,50	50,00% 368.25	50,00% 368.25						
28	E027 - LIMPEZAS	100,00% 15.995.11	100,00% 15.995.11							
33	I008 - REDE DE GÁS ENCANADO (GLP)	100,00% 1.384,68	50,00% 692.34	50,00% 692.34						
36	I013 - EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	100,00% 100.330,65		45,00% 45.148.79	35,00% 35.115.73	20,00% 20.066.13				
37	TA 01								50,00% 90.032,68	50,00% 90.032,68
Porcentagem			4,61%	16,11%	25,89%	22,65%	18,54%	5,53%	3,34%	3,34%
Custo			R\$ 124.216,33	R\$ 434.158,52	R\$ 697.634,13	R\$ 610.493,53	R\$ 499.548,69	R\$ 148.992,95	R\$ 90.032,68	R\$ 90.032,68
Porcentagem Acumulado			4,61%	20,72%	46,60%	69,26%	87,79%	93,32%	96,66%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 124.216,33	R\$ 558.374,85	R\$ 1.256.008,99	R\$ 1.866.502,51	R\$ 2.366.051,20	R\$ 2.515.044,16	R\$ 2.605.076,84	R\$ 2.695.109,50

ASSINADO DIGITALMENTE

SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Salamiel Sanati F de Sousa - CREA AM 13310-D Eng. Civil/ Resp. Técnico
Diretor



Ficha de Informações Gerais de Obra - FIGO



16/2023 - REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO, em Porto velho/RO

1 - INFORMAÇÕES DO OBJETO				
Objeto:	REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO			
Cidade/UF:	Porto velho/RO	Grande Cmdo:	CMA	OM beneficiada: 17ª BDA INF SL
Nº OPUS:	201112000175	Programa estratégico:	Amz Ptg	Ação Org: 156M

2 - INFORMAÇÕES GERAIS (LICITAÇÃO E CONTRATO)				SITUAÇÃO DO CONTRATO:	
Edital:	TP 04/2023	Valor Administração:	R\$ 3.122.701,00	Desconto:	19,5%
Nº Contrato:	16/2023	Empresa:	WM ENGENHARIA	Data Rfr Org	01/02/2023
Responsável:				CNPJ:	
Preposto:				Telefone:	
Fiscal Contrato/Técnico:	Ten Jocilio			Telefone:	69 99364-5983
Fiscal Contrato/Téc Substituto:				Email:	tenentejocilio@gmail.com
Valor Inicial:	Assinatura do Contrato		20/11/2023	Vigência Contratado (d)	360
R\$ 2.515.044,16	Início da Obra (Data da OS)		27/11/2023	Prazo Contratado (d)	180
				Término da Vigência Inicial	14/11/2024
				Término de Prazo Execução	25/05/2024

3 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
ART Nº	Profissional	Finalidade	Data
8500255344	SALAMIEL SANATI FLORÊNCIO DE SOUSA	EXECUÇÃO	11/01/2024
8500276888	JOCILIO TORRES VIEIRA	FISCALIZAÇÃO	15/04/2024

4 - INFORMAÇÕES GERENCIAIS

4.1 - VALOR ATUAL DO CONTRATO			
Valor Inicial	R\$	2.515.044,16	
Acréscimos	R\$	209.440,30	8,32%
Supressões	R\$	(29.374,95)	1,16%
Reequilíbrio	R\$	-	0,00%
Reajustes	R\$	-	0,00%
Valor atual	R\$	2.695.109,51	

DATA VIGÊNCIA ATUAL	
Assn Contr	20/11/2023
Prz Vgr In	360
Prz Vgr Aditivo	180
Vgr Atual	13/05/2025

DATA EXECUÇÃO ATUAL	
Data OS	27/11/2023
Prz Exec In	180
Prz Exec Aditivo	60
Exec Atual	24/07/2024

SITUAÇÃO FINANCEIRA			
Valor Empenhado	R\$	2.515.044,16	93,32%
Valor Liquidado	R\$	2.515.044,16	100,00%
Valor a Liquidar	R\$	-	0,00%
Saldo para acréscimo de aditivo	R\$	419.320,74	16,67%

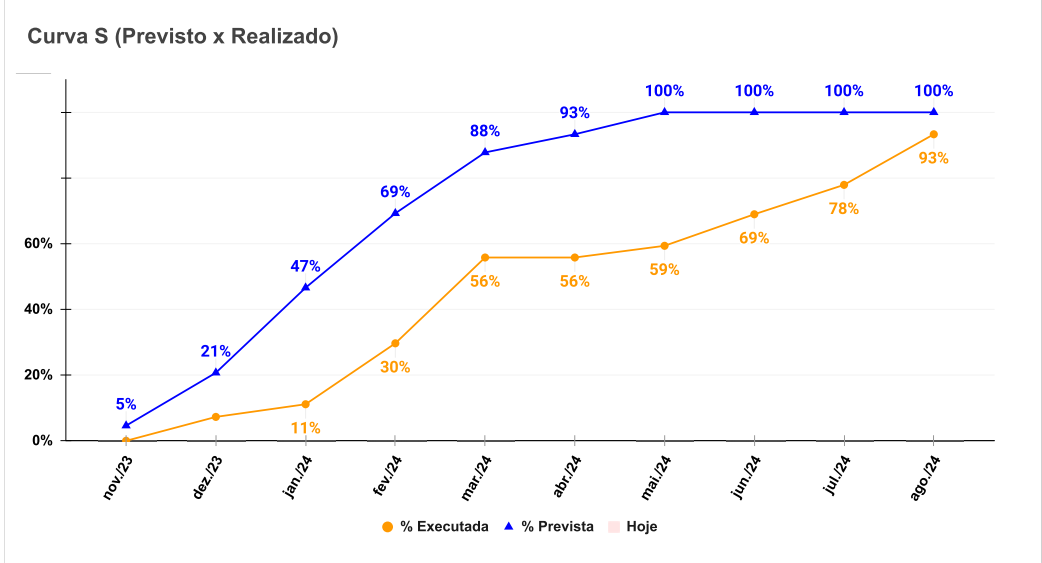
NECESSIDADE DE RECURSOS (MÉDIA 3 ÚLTIMAS MEDIÇÕES)			
Me Liq (3 m)	#N/A		
Nec Rcs	R\$	180.065,35	R\$ (319.934,65)
Prv Nec Rcs (m)	R\$	-	
Estm Dur Rcs		dez./24	

NECESSIDADE DE RECURSOS (MÉDIA 5 ÚLTIMAS MEDIÇÕES)			
Me Liq (5 m)	#N/A		
Nec Rcs	R\$	180.065,35	
Prv Nec Rcs (m)	R\$	-	
Estm Dur Rcs		dez./24	

SALDO DE RECURSO POR ANO DO RECURSO			
Saldo por ano	2024	R\$	-
RP	2023	R\$	-
RP	2022	R\$	-
RP	2021	R\$	-

OBSERVAÇÕES / IMPEDIMENTOS	

5 - ACOMPANHAMENTO DA OBRA



6 - NOTIFICAÇÕES/ PROCESSO ADMINISTRATIVO				
Nº NOT /PORT PA	DATA DE ENVIO/ABERTURA	MOTIVO	RESPOSTA DA EMPRESA	SANÇÃO

CRONOGRAMA PREVISTO X REALIZADO								
Ano	Ref Mês	Previsão	Previsto Acumulado	Executado	Exec Acumulado	% Prevista	% Executada	IDP
2023	11	124.216,33	124.216,33	0,00	0,00	4,6%	0,0%	100,0%
2023	12	434.158,52	558.374,85	196.089,73	196.089,73	20,7%	7,3%	35,1%
2024	1	697.634,13	1.256.008,98	103.910,27	300.000,00	46,6%	11,1%	23,9%
2024	2	610.493,53	1.866.502,51	500.000,00	800.000,00	69,3%	29,7%	42,9%
2024	3	499.548,69	2.366.051,20	703.903,34	1.503.903,34	87,8%	55,8%	63,8%
2024	4	148.992,95	2.515.044,15	0,00	1.503.903,34	93,3%	55,8%	59,8%
2024	5	180.065,35	2.695.109,50	96.096,66	1.600.000,00	100,0%	59,4%	59,4%
2024	6		2.695.109,50	258.700,55	1.858.700,55	100,0%	69,0%	69,0%
2024	7		2.695.109,50	241.299,45	2.100.000,00	100,0%	77,9%	77,9%
2024	8		2.695.109,50	415.044,16	2.515.044,16	100,0%	93,3%	93,3%



Ficha de Informações Gerais de Obra - FIGO



16/2023 - REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT - 17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO, em Porto velho/RO

CONTROLE DOS TERMOS ADITIVOS / REAJUSTES						
APROVADOS						
Nº	Tipo	Prz Exec	Prz Vgr	Acréscimo	Supressão	Total
TA-1	Prazo	60	180	209.440,30	29.374,95	R\$ 180.065,35
						R\$ -

EM ANÁLISE / EM ELABORAÇÃO									
Nº	Tipo	Prz Exec	Prz Vgr	Acréscimo Solicitado	Supressão Solicitado	Total Solicitado	Total Aprovado	Nº Pedido	STATUS CRO 12
TA-01	Serviço			210.000,00	30.000,00	210.000,00	0,00		Em elaboração
REAJ-01	Reajuste			90.000,00			0,00		Em elaboração
									Não cadastrado
									Não cadastrado

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTAMENTO						
Nº Reajuste	I (n-1)	I (n)	I (r)	Valor Contr	Saldo não Reaj	Valor Reaj
Total						0,00

CADASTRO DAS NOTAS DE EMPENHO					
Data Emp	Nº NC	Nº NE	UG	AO	Valor (R\$)
11/10/2023	2023NC406634	2023NE000249	160017	156M	300.000,00
01/03/2024		2024NE000044	160017	160	500.000,00
16/04/2024		2024NE000109	160017		800.000,00
25/05/2024		2024NE000147	160017		500.000,00
09/07/2024		2024NE000178	160017		415.044,16
Total					2.515.044,16

RESUMO DOS VALORES PAGOS POR EMPENHO							
Nº NE	Soma de Valor (R\$)	Liquidado	Saldo a liquidar	% Liquidado	Status NE	Data Empenho	Data Última Liq
2023NE000249	300.000,00	300.000,00	0,00	100,0%		11/10/2023	21/12/2023
2024NE000044	500.000,00	500.000,00	0,00	100,0%		01/03/2024	04/03/2024
2024NE000109	800.000,00	800.000,00	0,00	100,0%		16/04/2024	05/03/2024
2024NE000147	500.000,00	500.000,00	0,00	100,0%		25/05/2024	24/07/2024
2024NE000178	415.044,16	415.044,16	0,00	100,0%		09/07/2024	21/08/2024
TOTAL	2.515.044,16	2.515.044,16	0,00	100,0%			

RESUMO DOS VALORES TOTAIS PAGOS		
RESUMO GERAL - VALORES PAGOS		
CONTRATO	R\$ 2.515.044,16	100,00%
ADITIVOS	R\$ 0,00	0,00%
REAJUSTES	R\$ 0,00	0,00%
REEQUILIBRIO	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 2.515.044,16	93,32%

RESUMO POR PEÇAS - VALORES PAGOS		
Contrato	R\$ 2.515.044,16	100,00%
TOTAL	R\$ 2.515.044,16	93,32%

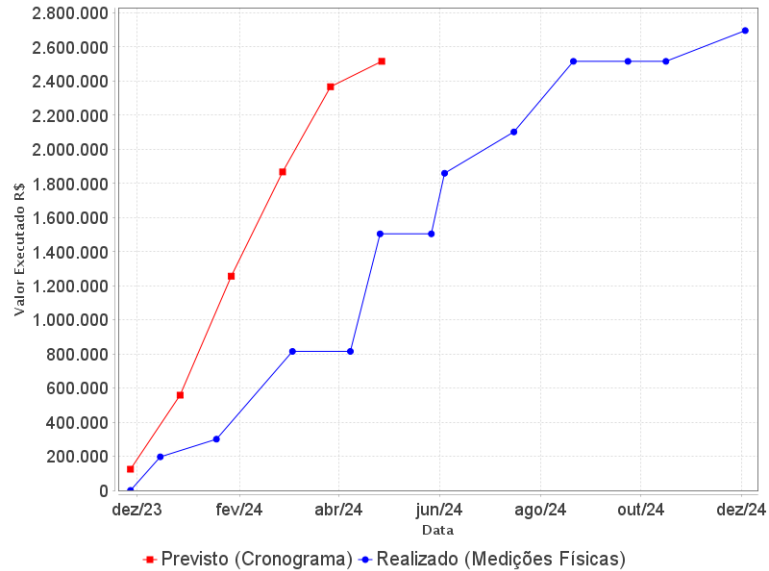
LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS										
Medição	Nr	Empenho Ut	Nº NF	Valor NF (R\$)	Data NF	OB	Data OB	Mês Exec	Ano Exec	Situação OPUS
Contrato	1	2023NE000249	101	196.089,73	15/12/2023	2023OB800191	03/05/2023	12	2023	Cadastrado
Contrato	2	2023NE000249	104	103.910,27	17/01/2024	2024OB000023	08/02/2024	1	2024	Cadastrado
Contrato	3	2024NE000044	105	500.000,00	04/03/2024	2024OB000118	20/03/2024	2	2024	Cadastrado
Contrato	4	2024NE000109	106	703.903,34	24/04/2024	2024OB000317	18/06/2024	3	2024	Cadastrado
Contrato	5	2024NE000109	107	96.096,66	03/06/2024	2024OB000367	02/07/2024	5	2024	Cadastrado
Contrato	6	2024NE000147	108	258.700,55	11/06/2024	2024OB000364	02/07/2024	6	2024	Cadastrado
Contrato	7	2024NE000147	110	241.299,45	17/07/2024			7	2024	Cadastrado
Contrato	8	2024NE000178	111 e 112	415.044,16	14/08/2024			8	2024	Cadastrado



201112000175 - Construção / Prédio de PNR ST/Sgt com 12 apartamentos - Bloco "B" /
Cmdo 17ª Bda Inf SL, Porto Velho/RO

Nº Contrato: 16/2023

Última medição: 03 dez 2024



Situação Físico-Financeira	Valor (R\$)	%
Contratado	2.695.109,51	100,00
Empenhado	2.695.109,51	100,00
Liquidado	2.695.109,51	100,00
Pago	1.858.700,55	68,97
Ordem de Serviço	27 nov 2023	
Prazo de Execução	24 jul 2024	
Vigência Contratual	13 mai 2025	
Prev. Cronograma (%)	93.3200	 Obra no Prazo
Situação Física Real (%)	100.0000	

Observações:

AO: | fiscal: 1º Ten Jocilio | Empresa: WM CONSTRUÇÕES |1) Situação: Em andamento;| 2) Serviços em Execução: instalação de loucas e pintura; | 3) Impedimentos:TA aguardando credito; | 4) Providências: não há) | 5) Outras Info: obra concluída.



Relatório de Acompanhamento Completo



16/2023 - Remanescente da construção do Bloco "B" do
PNR ST/SGT no Comando da 17ª Brigada de

Licitação

Objeto: Remanescente da construção do Bloco "B" do PNR ST/SGT no Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho/RO

Edital: TP 04/2023

Número D.O.U: 1

OM Executante: CRO/12ª RM

Data D.O.U: 05/09/2023

Processo: Tomada de preços

Número BI:

Abertura: 08/08/2023

Data BI:

Proposta: 05/09/2023

Fornecedor

Nome/Razão social: WM Engenharia Reformas e Manutenção Predial Ltda

Contato Principal:

Natureza: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 08.233.902/0001-80

Contrato

Objeto: Remanescente da construção do Bloco "B" do PNR ST/SGT no Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho/RO

Número: 16/2023

Fiscal: JOCILIO TORRES VIEIRA

Finalidade: Execução de Obra

Número D.O.U:

Número BI:

Data D.O.U:

Data BI:

	Inicial	Aditivado/Reajustado	Atual
Valor Contratado:	R\$ 2.515.044,16	R\$ 180.065,35	R\$ 2.695.109,51
Vigência (dias):	360	180	540
Vigência (data):	20/11/2023 a 14/11/2024	180	20/11/2023 a 13/05/2025
Total contratado	Total Empenho	Total Liquidado	Total Pago
R\$ 2.695.109,51	R\$ 2.695.109,51	R\$ 2.695.109,51	R\$ 1.858.700,55

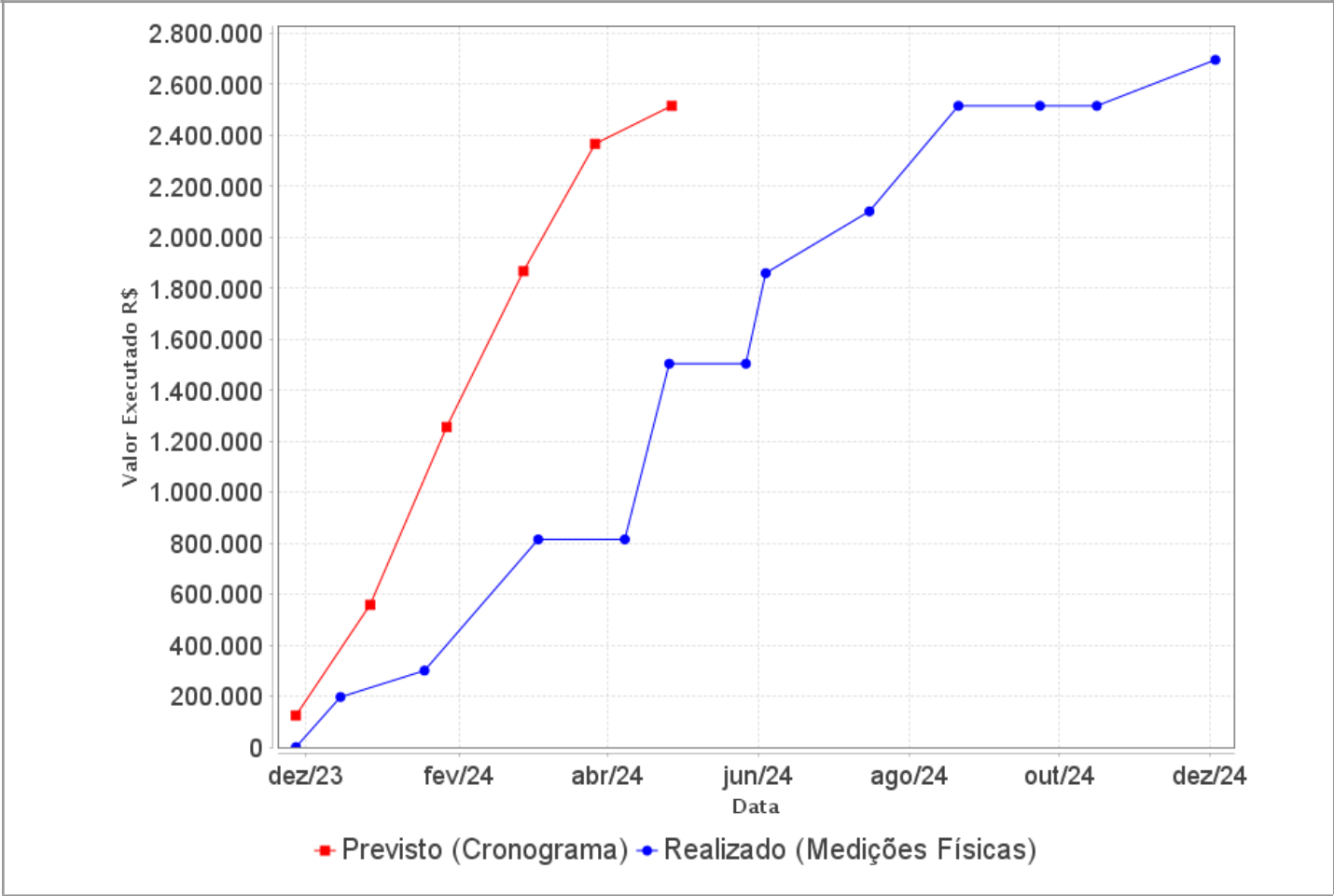
Obras do contrato

Código	Descrição	Início Obra	Prazo	Aditivos	Término	Valor contratado
201112000175	Construção / Prédio de PNR ST/Sgt com 12 apartamentos - Bloco "B" / Cmdo 17ª Bda Inf SL	27/11/2023	180	60	24/07/2024	R\$ 2.515.044,16

Termos aditivos

Número	Data	Tipo	Número BI	Data BI	Vigência	Valor
01	06/09/2024	Prazo, Vigência, Valor			180	R\$ 180.065,35
Objeto:	1º termo aditivo de acréscimo e supressão de serviços, relativo ao Termo de Contrato nº 16/2023, alusivo ao Remanescente da Obra de Construção do Bloco "B" PNR ST/SGT – 17ª Bda					
Obra						Valor
201112000175 - Construção / Prédio de PNR ST/Sgt com 12 apartamentos - Bloco "B" / Cmdo 17ª Bda Inf SL						R\$ 180.065,35

Curva S - Previsto x Realizado



Acompanhamento físico - Visão consolidada

Etapla da obra	Represent. (Peso)	Total medido
Alvenarias e Painéis de Fechamento	0,18	100.00
Canteiro de Obras	0,75	100.00
Cobertura	0,41	100.00
Equipamentos	15,36	100.00
Equipamentos Alugados	1,01	100.00
Equipamentos Especiais	3,72	100.00
Esquadrias / Ferragens / Armários Embutidos	11,90	100.00
Etapla Genérica	6,68	100.00
Instalações Antenas	1,26	100.00
Instalações Elétricas	13,42	100.00
Instalações Hidráulicas	0,66	100.00
Instalações Sanitárias	1,72	100.00
Instalações Telefônicas / Lógica / CFTV	1,75	100.00
Instalações de Combate a Incêndio	1,06	100.00
Instalações de Gás (GLP)	0,69	100.00
Limpezas	0,59	100.00
Louças / Pias / Tanques / Metais / Acessórios	4,47	100.00
Mão de Obra Indireta	0,08	100.00
Pinturas	10,85	100.00
Percentual disponível para pagamento		100,00

Acompanhamento físico - Visão consolidada

Etapa da obra	Represent. (Peso)	Total medido
Pisos / Soleiras / Rodapés / Degraus	3,19	100.00
Rede de Gás Encanado (GLP)	0,05	100.00
Revestimentos e Tratamentos Superficiais	8,94	100.00
Serviços Auxiliares e Administrativos	7,15	100.00
Serviços Técnicos Profissionais	0,97	100.00
Serviços de Demolições e Remoções	0,01	100.00
Taxas, Impostos e Licenças	0,06	100.00
Urbanização / Cercamento / Calçamento	0,03	100.00
Vidros / Espelhos	3,04	100.00
Percentual disponível para pagamento		100,00

Acompanhamento físico - Medições realizadas

Data	Engenheiro	Concluído
03/12/2024	JOCILIO TORRES VIEIRA	100.00
16/10/2024	JOCILIO TORRES VIEIRA	93.32
23/09/2024	JOCILIO TORRES VIEIRA	93.32
21/08/2024	JOCILIO TORRES VIEIRA	100.00
16/07/2024	JOCILIO TORRES VIEIRA	83.56
04/06/2024	JOCILIO TORRES VIEIRA	73.90
27/05/2024	JOCILIO TORRES VIEIRA	59.80
26/04/2024	JOCILIO TORRES VIEIRA	59.80
08/04/2024	JOCILIO TORRES VIEIRA	32.40
04/03/2024	JOCILIO TORRES VIEIRA	32.40
18/01/2024	JOCILIO TORRES VIEIRA	11.93
15/12/2023	JOCILIO TORRES VIEIRA	7.81

Acompanhamento financeiro - Notas de crédito DEC/DOM

Número	Data	UG Executora	UG Emitente	PTRes	Valor
2011NC006044	15/12/2011	C R O / 12ª R M	D E C	003559	R\$ 124.882,37
2011NC005409	08/12/2011	C R O / 12ª R M	D E C	003559	R\$ 864.660,43
2024NC500687	03/12/2024	C R O / 12ª R M	D E C	171505	R\$ 180.065,35
2014NC402377	23/07/2014	C R O / 12ª R M	D E C	063129	R\$ 112.686,85
2014NC403590	18/09/2014	C R O / 12ª R M	D E C	063129	R\$ 38.729,55
2010NC003401	20/10/2010	C R O / 12ª R M	D E C	034382	R\$ 514.573,14
2014NC403840	30/09/2014	C R O / 12ª R M	D E C	063129	-R\$ 87.174,62
2024NC403620	29/05/2024	C R O / 12ª R M	D E C	232012	R\$ 500.000,00
2020NC401989	01/06/2020	C R O / 12ª R M	D E C	171440	R\$ 1.513.960,83
2010NC003422	20/10/2010	C R O / 12ª R M	D E C	034382	R\$ 650.000,00
2024NC404749	04/07/2024	C R O / 12ª R M	D E C	232012	R\$ 415.044,16
2014NC401040	13/05/2014	C R O / 12ª R M	D E C	063129	R\$ 130.500,93
2014NC403477	15/09/2014	C R O / 12ª R M	D E C	063129	R\$ 87.174,62
2014NC401044	13/05/2014	C R O / 12ª R M	D E C	063129	R\$ 197.364,18
2011NC006050	15/12/2011	C R O / 12ª R M	D E C	003559	R\$ 429.462,77
Valor Total					R\$ 5.671.930,56

Acompanhamento financeiro - Notas de crédito DEC/DOM

Número	Data	UG Executora	UG Emitente	PTRes	Valor
2011NC001854	27/07/2011	C R O / 12ª R M	D E C	003559	R\$ 1.720.853,72
2024NC401264	29/02/2024	C R O / 12ª R M	D E C	228713	R\$ 500.000,00
2011NC004613	29/11/2011	C R O / 12ª R M	D E C	003559	-R\$ 1.720.853,72
2024NC402134	15/04/2024	C R O / 12ª R M	D E C	232012	R\$ 800.000,00
2012NC000340	19/03/2012	C R O / 12ª R M	D E C	045122	R\$ 301.848,15
2025NC500003	10/01/2025	C R O / 12ª R M	D E C	171505	R\$ 48.731,35
2023NC406634	25/09/2023	C R O / 12ª R M	D E C	171405	R\$ 300.000,00
2014NC402504	28/07/2014	C R O / 12ª R M	D E C	063129	R\$ 13.168,39
Valor Total					R\$ 7.635.678,45

Acompanhamento financeiro - Notas de empenho

Número	Data	PTRes	Valor
2023NE000249	11/10/2023	171405	R\$ 300.000,00
2024NE000044	01/03/2024	228713	R\$ 500.000,00
2024NE000109	16/04/2024	232012	R\$ 800.000,00
2024NE000147	29/05/2024	232012	R\$ 500.000,00
2024NE000178	08/07/2024	232012	R\$ 415.044,16
2024NE000025	03/12/2024	171505	R\$ 180.065,35
Valor Total			R\$ 2.695.109,51

Acompanhamento financeiro - Notas fiscais

Empenho	Data	Valor	Número OB	Data OB	Observação
2023NE000249	15/12/2023	R\$ 196.089,73	2023OB80084	28/12/2023	NF 101 TC
2023NE000249	17/01/2024	R\$ 103.910,27	2024OB00002	08/02/2024	NF 104 TC
2024NE000044	04/03/2024	R\$ 500.000,00	2024OB00011	20/03/2024	NF 105 TC
2024NE000109	24/04/2024	R\$ 703.903,34	2024OB00031	18/06/2024	106 NF TC
2024NE000109	11/06/2024	R\$ 96.096,66	2024OB00036	02/07/2024	NF 107
2024NE000147	11/06/2024	R\$ 258.700,55	2024OB00036	02/07/2024	NF 108
2024NE000147	17/07/2024	R\$ 241.299,45			NF 110 TC
2024NE000178	14/08/2024	R\$ 207.522,08			111 nf
2024NE000178	14/08/2024	R\$ 207.522,08			112 nf
2024NE000025	09/12/2024	R\$ 180.065,35			113
Valor Total			R\$ 2.695.109,51		

DOCUMENTO 6



Obra
REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO "B" PNR ST/SGT
17ª BDA INF SL, em Porto Velho/RO

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Rondônia
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 02/2023 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 10/2022 - Minas
Gerais

B.D.I.
18,58% - padrão
16,10% - diferenciado

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,16%
Mensalista: 38,83%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	A001 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PROJETOS, SONDAGENS, LAUDOS, ETC)	100,00% 26.187,95	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 523.76	2,00% 23.569.16		90,00%
2	A002 - SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	100,00% 192.696,00	10,00% 19.269.60	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	20,00% 38.539.20	10,00% 19.269.60		
3	A003 - MÃO DE OBRA INDIRETA	100,00% 2.032,34						100,00% 2.032,34		
4	A004 - TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS	100,00% 1.505,95	40,00% 602.38					60,00% 903.57		
5	A006 - SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES	100,00% 281.03	90,00% 252.93	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62	2,00% 5.62		
6	A008 - EQUIPAMENTOS ALUGADOS	100,00% 27.348,78	10,00% 2.734.88	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	20,00% 5.469.76	10,00% 2.734.88		
7	A009 - CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 20.274,87	80,00% 16.219.90	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99	4,00% 810.99		
10	E005 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00% 17.756,23		50,00% 8.878.12	50,00% 8.878.12					
11	E006 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00% 46.292,33		50,00% 23.146.17	50,00% 23.146.17					
12	E007 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 361.602,85		10,00% 36.160.29	35,00% 126.561.00	35,00% 126.561.00	20,00% 72.320.57			
13	E008 - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS LÓGICA / CFTV	100,00% 47.149,28			30,00% 14.144.78	30,00% 14.144.78	70,00% 33.004.50			
14	E009 - INSTALAÇÕES ANTENAS	100,00% 33.892,54					30,00% 10.167.76	70,00% 23.724.78		
15	E010 - INSTALAÇÕES DE GÁS (GLP)	100,00% 18.591,12					70,00% 13.013.78	30,00% 5.577.34		
16	E012 - INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	100,00% 28.585,41			35,00% 10.004.89	35,00% 10.004.89	30,00% 8.575.62			
17	E013 - ALVENARIAS E PAINÉIS DE FECHAMENTOS	100,00% 4.821,22	10,00% 482.12	40,00% 1.928.49	50,00% 2.410.61					
18	E015 - REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS	100,00% 240.843,53		30,00% 72.253.06	30,00% 72.253.06	30,00% 72.253.06	10,00% 24.084.35			
19	E016 - PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS/ DEGRAUS	100,00% 85.998,78	10,00% 8.599.88	20,00% 17.199.76	20,00% 17.199.76	25,00% 21.499.70	25,00% 21.499.70			
20	E017 - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ ARMÁRIOS/EMBUTIDOS	100,00% 320.657.45		20,00% 64.131.49	30,00% 96.197.24	30,00% 96.197.24	20,00% 64.131.49			
21	E018 - VIDROS/ESPELHOS	100,00% 81.860,24					90,00% 73.674.22	10,00% 8.186.02		
22	E019 - LOUÇAS/PIAS/TANQUES/ METAIS/ACESSÓRIOS	100,00% 120.385,11		25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28	25,00% 30.096.28			
24	E023 - COBERTURA	100,00% 10.933,88		10,00% 1.093.39	90,00% 9.840.49					
25	E024 - EQUIPAMENTOS (ELEVADOR, COIFAS, AR-CONDICIONADO, ETC)	100,00% 414.524,37			25,00% 103.631.09	35,00% 145.083.53	25,00% 103.631.09	15,00% 62.178.66		
26	E025 - PINTURAS	100,00% 292.375,96	20,00% 58.475.19	30,00% 87.712.79	40,00% 116.950.38	10,00% 29.237.60				
27	E026 - URBANIZAÇÃO/CERCAMENTO/ CALÇAMENTO	100,00% 736,50	50,00% 368.25	50,00% 368.25						
28	E027 - LIMPEZAS	100,00% 15.995.11	100,00% 15.995.11							
33	I008 - REDE DE GÁS ENCANADO (GLP)	100,00% 1.384,68	50,00% 692.34	50,00% 692.34						
36	I013 - EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	100,00% 100.330,65		45,00% 45.148.79	35,00% 35.115.73	20,00% 20.066.13				
37	TA 01								50,00% 90.032,68	50,00% 90.032,68
Porcentagem			4,61%	16,11%	25,89%	22,65%	18,54%	5,53%	3,34%	3,34%
Custo			R\$ 124.216,33	R\$ 434.158,52	R\$ 697.634,13	R\$ 610.493,53	R\$ 499.548,69	R\$ 148.992,95	R\$ 90.032,68	R\$ 90.032,68
Porcentagem Acumulado			4,61%	20,72%	46,60%	69,26%	87,79%	93,32%	96,66%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 124.216,33	R\$ 558.374,85	R\$ 1.256.008,99	R\$ 1.866.502,51	R\$ 2.366.051,20	R\$ 2.515.044,16	R\$ 2.605.076,84	R\$ 2.695.109,50

ASSINADO DIGITALMENTE

SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Salamiel Sanati F de Sousa - CREA AM 13310-D Eng. Civil/ Resp. Técnico
Diretor

DOCUMENTO 7

PLANILHA DE CUSTO DO VALOR DO REAJUSTE - PCVR													
201112000175			TC Nº 16/2023			1ª Ano							
Remanescente da construção do Bloco “B” do PNR ST/SGT no Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho/RO			Mês Base	OS				Mês Base					
			30	300	330	360	390	420	450	480	510	540	
Valor inicial do Contrato	VIC =	R\$ 2.515.044,16	fev/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	Totais
Valor inicial do Contrato atualizado com TA 01		R\$ 2.695.109,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 124.216,33	R\$ 434.158,52	R\$ 697.634,13	R\$ 610.493,53	R\$ 499.548,69	R\$ 148.992,95	R\$ 90.032,68	R\$ 90.032,68	R\$ 2.695.109,51
Consolidação discretizada			R\$ -	R\$ -	R\$ 124.216,33	R\$ 434.158,52	R\$ 697.634,13	R\$ 610.493,53	R\$ 499.548,69	R\$ 148.992,95	R\$ 90.032,68	R\$ 90.032,68	R\$ 2.695.109,51
Consolidação acumulada			R\$ -	R\$ -	R\$ 124.216,33	R\$ 558.374,85	R\$ 1.256.008,98	R\$ 1.866.502,51	R\$ 2.366.051,20	R\$ 2.515.044,15	R\$ 2.605.076,83	R\$ 2.695.109,51	
Valor do 1º reajustamento							R\$ 20.672,53	R\$ 16.915,72	R\$ 5.045,20	R\$ 3.048,69	R\$ 3.048,69	R\$ 3.048,69	R\$ 48.731,35
Total discretizado com o 1º reajuste contratual			R\$ -	R\$ -	R\$ 124.216,33	R\$ 434.158,52	R\$ 697.634,13	R\$ 631.166,06	R\$ 516.464,41	R\$ 154.038,15	R\$ 93.081,37	R\$ 93.081,37	R\$ 2.743.840,86
Total acumulado com o 1º reajuste contratual			R\$ -	R\$ -	R\$ 124.216,33	R\$ 558.374,85	R\$ 1.256.008,98	R\$ 1.887.175,04	R\$ 2.403.639,45	R\$ 2.557.677,60	R\$ 2.650.758,97	R\$ 2.743.840,33	
Percentagens discretizadas			0,00%	0,00%	4,53%	15,82%	25,43%	23,00%	18,82%	5,61%	3,39%	3,39%	
Percentagens acumuladas			0,00%	0,00%	4,53%	20,35%	45,78%	68,78%	87,60%	93,22%	96,61%	100,00%	
INCC		fev/23	1056,896										
INCC		fev/24	1092,685										
D INCC (1º reajustamento)			3,3862%										
Saldo a reajustar (1º reajustamento)		R\$	1.439.100,53										
Valor do 1º Reajuste			R\$ 48.731,35										
1º Reaj do TC		16/2023	R\$ 48.731,35										



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
1º REAJUSTAMENTO DO SALDO
CONTRATUAL ATUALIZADO RELATIVO AO
TERMO DE CONTRATO 16/2023 – CRO/12,
ALUSIVO OBRA REMANESCENTE DA
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE PNR SR/SGT-
BLOCO B DA 17ª BDA INF SL, EM PORTO
VELHO/RO.**

CONTRATADA: WM ENGENHARIA,
REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.

O Ordenador de Despesas da **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR (CRO/12)**, **Tenente-Coronel HERON ALVES DOS SANTOS**, nomeado pela **Portaria nº 730**, de 23 de maio de 2024, publicada no **Boletim do Exército nº 23, de 07 de junho de 2024**, inscrito no **CPF nº 078.053.727-05**, portador da matrícula funcional militar nº **013028514-1**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no processo Administrativo nº **64333.002249/2023-75 (TC 16/2023)**, e diante do permissivo estatuído no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, REGISTRA, mediante o presente, o reajuste do preço constante na **Cláusula TERCEIRA** do mencionado instrumento em **3,3862%**.

Com o **REAJUSTE de R\$ 48.731,35 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)** o valor total do contrato estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**, passa de **R\$ 2.515,044,16 (Dois milhões, quinhentos e quinze mil e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, para **R\$ 2.563.775,51 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, valor este adicionado com a celebração de Termos Aditivos de acréscimo e supressão de serviços, conforme **Memória para Decisão Nº 08/2025 - S4/DOM (28/01/2025) e 2025NE000004-F Ex.**

Manaus/AM, 31 de janeiro de 2025.

**HERON ALVES DOS
SANTOS:07805372705**

Assinado de forma digital por HERON ALVES DOS
SANTOS:07805372705
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de
Defesa, ou=03277610000125, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=HERON ALVES DOS
SANTOS:07805372705
Dados: 2025.02.12 09:41:52 -03'00'

**HERON ALVES DOS SANTOS – Tenente Coronel - QEM
Ordenador de Despesas da CRO/12**

DIEx Simplificado Nº 31-Sec Tec/CRO/12
EB: 64333.000093/2025-50

Manaus, AM, 10 de janeiro de 2025.

Do Chefe da Subseção de Planejamento e Controle

Ao Sr Chefe da Salc, 3º Adjunto da Salc

Assunto: pedido de empenho para Celebração de Reajuste referente à nota de crédito nº 2025NC50003- 16/2023

Anexos:

1) 2025NC50003 - 48.731,35 - WM ENGENHARIA.jpeg

1. Sobre o assunto, solicito a essa Seção providências no sentido de propor ao Sr Ordenador de Despesas autorização para confecção de nota de empenho (NE) para pagamento do serviço conforme informações abaixo discriminadas:

a. Classificação da despesa:449051.

b. Código CIPI: N/A.

c. Objeto: Construção do remanescente do bloco PNR "B" com 12 apartamentos para ST/Sgt -17ª Bda Inf SI-Porto Velho.

d. Valor: 48.731,35.

e. Empresa: WM Engenharia Reformas e Manutenção Predial Ltda.

f. CNPJ: 08.233.902/0001-80.

g. Processo Administrativo: 64333.002249/2023-75.

h. Licitação Edital nº: TP 04/2023.

i. Contrato: 16/2023.

j. Tipo de Empenho: Global.

k. Finalidade: Celebração de Reajuste.

2. Outrossim, solicito que o campo observações da NE seja feito conforme Nota Técnica Nº 001/2021-DEC. Por oportuno, o referido campo será preenchido com ***2024NC500687-DEC, DE 02 DEZ 2024, OPUS 201112000175 (CNST-PNR-ST/SGT-BLOCO B-17ª Bda Inf SI-Porto Velho), NUP Nº 64333.002249/2023-75, TP 04/2023, TC 16/2023.**

3. Ressalta-se que o empenho tem por finalidade fazer frente à despesa firmada por meio de instrumento contratual ou equivalente, se tratando portanto de despesa com finalidade específica e previamente autorizada pelo escalão superior. Ainda, o objeto do contrato está de acordo com o objeto discriminado na NC e com o objeto do processo licitatório, não havendo, portanto, desvio de finalidade na aplicação do recurso.

 - 1º Ten
Chefe da Subseção de Planejamento e Controle

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten**



██████████ ██████████ em 10/01/2025, às 11:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

9uwj-CwVv-VoqR-T9ea

20/01/25 15:40

USUARIO: HARIANE

DATA EMISSAO : 10Jan25 VALORIZACAO : 10Jan25 NUMERO : 2025NC500003

UG EMITENTE : 167502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167017 / 00001 - C R O/12

OBSERVACAO

B4F06FEX10-15F1-PNR#201112000175 CNST PREDIO DE PNR STSGT COM 12 APARTAMENTOS

BLOCO B CMD017A BDA INF SL. EMPH CFM MSG SIAFI NR 20233041821-DEC,05JAN23. NC

34 - PRAZO PARA EMPENHO: 10012025

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171505	1051000142	449051		167502	B10MOBMCNST	48.731,35

LANCADO POR : 89449681015 - SPADA

UG : 167502 10Jan25 10:50

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 20/01/2025 16:03

Usuário: ***.144.962.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167017	COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.415/0002-90	AV.DOS EXPEDICIONARIOS NR 2061 KM 3 - PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3238-7514 (CHEFIA)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	4

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171505	1051000142	449051	167502	B1OMOBMCNST

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/01/2025	Global	64333.002249/2023-75	0,0000	48.731,35

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.233.902/0001-80	W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL	69053-340
Endereço	UF	Telefone
SANTA LUZIA 84 SAO GERALDO	AM	92-32344820/32346599
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92-32344820/32346599

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
4	TOMADA DE PRECO	23	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	23	-	I	-	

Descrição

2024NC5003-DEC, DE 10 JAN 25, OPUS 201112000175 - CNST PREDIO DE PNR ST/SGT COM 12 APARTAMENTOS BLOCO B CMDO 17ª BDA INF SL (CNST PNR ST/SGT BLOCO B, 17ª BDA INF SL PORTO VELHO-RO) TP 04/2023, TC 16/2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

26132.11-38

Sistema de Origem

CIIPMAISB-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/01/2025 12:49:46	Alteração

Data e hora da consulta: 20/01/2025 16:03

Usuário: ***.144.962-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449051 - OBRAS E INSTALACOES	48.731,35

Subelemento 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Construção do remanescente do bloco B de Próprio Nacional Residencial (PNR) com 12 (doze) apartamentos para ST/SGT, 17ª Bda Inf SI-Porto Velho-RO.	48.731,35

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/01/2025	Inclusão	1,00000	48.731,3500	48.731,35

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FABIO BARROS DE SOUZA

***.781.613-**

16/01/2025 12:49:46

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

***.987.352-**